



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº114 | Caderno 1/4 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº36.678, de 23 de junho de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ R\$ 333.212.262,90 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025, do art. 6º § 2º da Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJCE para execução de serviços de consultoria, serviços de tecnologia e para capacitação de servidores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA – FERMOJU para cobertura de despesas com contrato de locação de mão de obra a ser executado na Secretaria Geral Judiciária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FAADEP para prover recursos para pagamento do Programa de Estágio na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA para viabilizar o empenho e pagamento de valor retido, correspondente ao período de 16 a 31/12/2021, referente ao contrato 002/SEINFRA/2021, bem como pagamentos relativos ao Benefício Aluguel Social, referente ao mês de julho de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PC, entre projetos e atividades, para modernização na área de tecnologia e comunicação da instituição. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS para atender à demanda de aquisição de drones, para reforma do Colégio Militar PM – Maracanaú e para Atender a demanda de estruturação de uma nova unidade da Pefoce em Tiagú. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE para atendimento das necessidades de aquisições de materiais permanentes para a PGE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ para despesas com a implementação, expansão, modernização e manutenção da infraestrutura de tecnologia, bem como aquisição, modernização, adaptação e manutenção de equipamentos e veículos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FRMMP para aquisição de material de consumo e prestação de serviços, com recursos provenientes da transferência do FDID autorizada por meio da Lei Complementar nº 354, de 10/06/2025, publicada no DOE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP para pagamento da solicitação de devolução de saldo do Convênio nº 007/2013, com o Ministério dos Direitos Humanos, para reaparelhamento e modernização da monitoração eletrônica e para aquisições previstas nos Convênios Federais Procap 5º Ciclo e Procap Mulheres. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ para despesas com consultorias, licenças de software, reformas, benfeitorias e aquisição de material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para as seguintes despesas: Projeto São José III – 2ª Fase, contrato de gestão, apoio ao desenvolvimento territorial rural sustentável da pecuária, agricultura familiar, assentamentos e comunidades tradicionais, assistência técnica, fortalecimento da floricultura familiar, extensão rural, suporte aos projetos de produção agropecuária, desenvolvimento do extrativismo sustentável, desenvolvimento rural e bancos de sementes, eventos de formação, além de despesas com alfabetização, elaboração de documentos técnicos, assessoria a processos de licenciamento e inspeção sanitária, programas de aquisição de leite, tecnologia social de acesso à água, Programa Hora de Plantar, Garantia Safra, sistemas de abastecimento de água, Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Crédito Fundiário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE para atendimento de demandas decorrentes de sentenças judiciais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE para apoio aos povos e comunidades tradicionais no processo de Identificação, georreferenciamento e demarcação de territórios no Estado do Ceará, contrato de gestão, despesas cartorárias dos imóveis adquiridos, pagamento de diárias e aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para custear as seguintes despesas: aquisição de tablets para estudantes da rede pública estadual de ensino, fortalecimento da educação do campo, pagamento de estágio e transporte para alunos de escolas profissionalizantes, reforma de escolas, aquisição de ar-condicionados para escolas da rede estadual, fornecimento de alimentação e bolsa-trabalho para a EJA e desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP para atendimento de despesas relacionadas à aquisição de materiais permanentes para uso na unidade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para atendimento de despesas do serviço de Nuvem e VOIP, realizados pela ETICE, Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, despesas com infrações de trânsito em favor do Detran, aquisição de cadeiras de rodas para o HRN, complementação da gratificação para as unidades, despesas com contratos de gestão hospitalar, infraestrutura de TI e videomonitoramento, curso de especialização saúde do trabalhador (CERESTA), além de serviços laboratoriais (Nutec – Sevisa). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT para atendimento de despesas com comunicação de dados e serviços de nuvem da Empresa de Tecnologia do Estado do Ceará – Etice. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC para realização de feiras literárias (PNAB), execução do Programa de Apoio aos Espaços Cênicos, aquisição de projetores para o Cineteatro São Luiz, lançamento de edital de manutenção e modernização de espaços culturais de utilidade pública, repasse de parcelas dos editais Escolas Livres da Cultura e Festivais Culturais Calendarizados, além de projetos da Lei Paulo Gustavo e devolução de recurso da lei paulo Gustavo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA para transferência de recursos destinados ao pagamento da instalação de poços. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCME para viabilizar o pagamento de despesas de manutenção da fundação, bem como para aquisição de bens permanentes por meio da Ata de Registro de Preços nº 063-2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2024. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL para atendimento ao plano operativo do Programa de Prevenção à Violência (PreViol), incluindo as ações relativas ao CRAVV. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE para apoio às empresas no ambiente de inovação Criarce, complementação do pagamento de aluguel do prédio do curso de medicina em Baturité (Unilab) e para prestação de contas contábil do Convênio Federal nº 820822/2015. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE para pagamento de vantagens de exercício anterior referente à folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP para execução do Convênio Tecnova III em parceria com a FINEP, continuidade da execução de ações institucionais e chamadas públicas voltadas ao fomento da ciência, tecnologia e inovação, bem como para devolução de saldo remanescente do Convênio nº 890260/2019 – Fiocruz/Funcap. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR para o convênio de despesa para apoio à realização da edição de São João de Aracati. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS – EGE para



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	ÍCARO TAVARES BORGES, RESPONDENDO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

cumprimento das obrigações de pagamento da dívida pública externa a partir do mês de julho de 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para pagamento de aluguel social, subsídio Entrada Moradia, aporte de capital para a Cagece, via plano de investimento do BNDES e pagamento de desapropriação com a aquisição do imóvel Padre Gerard Marie Fabert. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG para manutenção dos equipamentos sob gestão da pasta. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para Cartão Alimentação – Ceará Sem Fome, repasses a entidades da sociedade civil com ações de prevenção ao uso de álcool e drogas, por meio de projetos esportivos realizados em espaços comunitários, fortalecimento dos CREAS, ampliação e melhoria da sede da SPS, manutenção das unidades ABCS e do Centro de Referência sobre Drogas, implementação e manutenção do Parque Dom Aloísio Lorscheider, fortalecimento das Vilas Olímpicas, pagamento de despesas de manutenção e folha de unidades voltadas a crianças, adolescentes e famílias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS para o Cartão Mais Infância, ampliação e melhoria da sede da SPS, manutenção predial das unidades ABCS, Centro de Referência sobre Drogas, bem como despesas com os abrigos de idosos em Fortaleza e Brejo Santo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEMCE para pagamento de serviços de desenvolvimento de software e gratificações de produtividade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA para apoio à gestão do Complexo Ambiental e Cultural Caminhos do Horto. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM para pagamento de mobiliário da sede da Secretaria das Mulheres. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH para despesas referentes à Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência e à Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a serem realizadas pela Secretaria dos Direitos Humanos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA DIVERSIDADE – SEDIV para realização de eventos voltados às políticas públicas para a população LGBTI+, incluindo a Parada pela Diversidade do Crato. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo para, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições e, ainda, em casos de complementariedade ou similaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 4º, § 3º desta Lei, inclusive os títulos, os descritores, as metas e os objetivos, com o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza da despesa, assim como os atributos dos programas vigentes no PPA 2024-2027. DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Justiça, Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, Secretaria da Infraestrutura, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Civil do Estado do Ceará, Fundo de Apoio à Procuradoria Geral do Estado do Ceará, Procuradoria Geral de Justiça, Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público, Secretaria da Administração Penitenciária, Secretaria da Fazenda, Encargos Gerais, Secretaria do Desenvolvimento



Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Escola de Saúde Pública do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Fundo Estadual da Cultura, Superintendência de Obras Hidráulicas, Casa Civil, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Secretaria do Turismo, Secretaria das Cidades, Secretaria do Planejamento e Gestão, Secretaria da Proteção Social, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundação do Esporte, Prevenção e Apoio ao Desenvolvimento Social, Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria das Mulheres, Secretaria da Igualdade Racial e Secretaria da Diversidade, no valor total de R\$ 333.212.262,90 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II deste Decreto.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	273.728,87	273.728,87
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	4.817.060,79	4.817.060,79
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEP	1.500.000,00	1.500.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	511.353,30	511.353,30
POLÍCIA CIVIL	PC	404.737,00	404.737,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	150.000,00	650.000,00
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	FUNPECE	800.000,00	800.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	700.000,00	4.111.868,27
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	1.000.000,00	18.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	157.000,00	1.398.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	19.002.160,07	19.002.160,07
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.478.667,06	24.462.716,14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	500.000,00	500.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	18.000,00	1.368.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	14.024.480,00	54.224.480,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	30.000,00	30.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	3.785.005,14	3.785.005,14
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	359.514,00	359.514,00
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	20.840.000,00	20.983.342,12
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	4.300.000,00	4.300.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCUME	134.949,00	157.691,60
CASA CIVIL	CASA CIVIL	3.620.000,00	3.620.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	150.000,00	363.379,06
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	585.000,00	585.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	5.200.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0,00	500.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	60.000.000,00	85.000.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	150.000,00	46.300.084,99
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	775.000,00	17.300.870,64
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	3.054.007,30	10.979.598,34
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	FEPAD	100.000,00	0,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	IPEM	350.000,00	350.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	SEMA	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	63.672,57	63.672,57
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	840.000,00	840.000,00
SECRETARIA DA DIVERSIDADE	SEDIV	0,00	220.000,00
1.500.9100000 Recursos não Vinculados de Impostos - Excesso - PGJ		3.411.868,27	
2.500.9100000 Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		4.961.090,36	
2.501.1100000 Recursos Ordinários - Superávit		56.893.778,88	
2.550.9200000 Transferência do Salário-Educação - Superávit - SEDUC		40.000.000,00	
2.569.9200000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Superávit - SEDUC		200.000,00	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Superávit - IDACE		300.000,00	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Superávit - FUNCAP		180.000,00	
2.700.2200082 Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SAP		1.020.000,00	
2.711.1100000 Recursos Ordinários - Superávit - EGE		11.798.245,58	
2.713.9200000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - Superávit - FSPDS		300.000,00	
2.715.9200000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Superávit - FEC		50.620,52	
2.716.9200000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - Superávit - FEC		92.721,60	
2.718.9100000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS Art 5º, inciso V, EC Nº 123/2022 - Superávit - EGE		13.201.754,42	
1.754.3210045 Operações de Crédito Internas - Tesouro/BNDES - Excesso - SCIDADES		32.664.469,11	
1.759.1200070 Recursos Diretamente Arrecadados - Excesso - FRMMP		17.000.000,00	
2.759.1200070 Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FSPDS		200.000,00	
2.799.1200076 Recursos Provenientes do FIT - Superávit - FUNCAP		5.000.000,00	
2.799.1200076 Recursos Provenientes do FIT - Superávit - SECITECE		213.379,06	
TOTAL		333.212.262,90	333.212.262,90

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 as ações 20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP e 20897- aquisição, modernização, adaptação e manutenção de equipamentos e veículos – FRMMP serão transpostas do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará – FRMMP para a Procuradoria Geral da Justiça – PGJ; a ação 11061 - Estruturação das Unidades prestadoras de serviço de Segurança Pública – FSPDS será transposta da Unidade de Coordenação Geral do FSPDS para a Unidade FSPDS - Perícia Forense; a ação 11423 - Promoção de Ocupações e Programação dos Equipamentos Culturais será transposta da Secretaria da Cultura – SECULT para o Fundo Estadual da Cultura – FEC.

Art. 4º - Em conformidade com a Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, altera-se o descritor da ação 20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE – FRMMP, em que será suprimido a sigla FRMMP; substitui-se no descritor da ação 20897- aquisição, modernização, adaptação e manutenção de equipamentos e veículos – FRMMP a sigla FRMMP por MPCE; altera-se o descritor da ação 12184 - Manutenção das Atividades não Finalísticas dos Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes (ABRIGO TIA JÚLIA E ABRIGO TIA JÚLIA - PRIMEIRA INFÂNCIA), em que será suprimido o termo (ABRIGO TIA JÚLIA E ABRIGO TIA JÚLIA - PRIMEIRA INFÂNCIA).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ANEXO DO DECRETO Nº36.678, DE 23 DE JUNHO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 333.212.262,90

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					273.728,87
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					46.064,00
02.128.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					46.064,00
10719 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados - TJ 2º Grau (PROMOJUD-COMP.II)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	46.064,00
04100191 - SECRETARIA GOVERNAN?A INSTITUCIONAL					227.664,87
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					153.415,37
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	153.415,37
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					74.249,50
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	74.249,50
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					511.353,30
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					511.353,30
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					492.438,10
11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT Parangaba/Mucuripe).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	492.438,10
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					18.915,20
11053 - Implantação do VLT Parangaba/Mucuripe - Ramal Aeroporto.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	18.915,20
10100002 - POLÍCIA CIVIL					404.737,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					404.737,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					404.737,00
12064 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	404.737,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					4.111.868,27
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					4.111.868,27
03.122.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					2.500.000,00
20897 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.500.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					700.000,00
20395 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	700.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					911.868,27
20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	911.868,27
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					1.398.000,00
18100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL					1.177.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					
11946 - Gest?o e Manuten??o das A??es do Programa de Prote??o ? V?tima e Testemunha Amea?ada do Estado do Cear? - PROVITA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	90.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					
11946 - Gest?o e Manuten??o das A??es do Programa de Prote??o ? V?tima e Testemunha Amea?ada do Estado do Cear? - PROVITA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	1.087.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					107.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					107.000,00
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	107.000,00
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA					114.000,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					114.000,00
11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	114.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					19.002.160,07
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					19.002.160,07
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					4.375.000,00
10063 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.375.000,00
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					6.000.000,00
10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	6.000.000,00
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					8.627.160,07
10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.627.160,07
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					24.462.716,14
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					600.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					600.000,00
10050 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	600.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					4.890.342,91
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					697.719,00
10078 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito do PAA.	07 - MACI?O DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	697.719,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.921.280,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.921.280,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.402.851,99
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.402.851,99
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					154.880,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	154.880,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					440.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	440.000,00



ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semeadores e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	273.611,92
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					886.500,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10083 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.					352.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	352.000,00
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10833 - Aquisição de Equipamentos para as Centrais do PAA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	534.500,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					10.505.199,69
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.210.103,09
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	2.817.977,64
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	213.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	463.466,66
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	852.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	2.012.444,30
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	53.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	60.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	354.208,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	300.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	39.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	639.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	852.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	639.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					2.382.444,64
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10007 - Implantação de Poços Profundos.					350.444,64
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	350.444,64
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	880.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	352.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	800.000,00
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL					1.839.561,84
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.420.032,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	176.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	176.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	37.529,84
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL. 10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	30.000,00
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					2.478.667,06
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					409.650,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	409.650,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	763.400,17
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					1.291.084,06



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01 - CARIRI		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	1.291.084,06
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					14.532,83
10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	14.532,83
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					54.224.480,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					54.224.480,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					1.500.000,00
11266 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.500.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					250.000,00
10756 - Desenvolvimento de Ações de Formação Continuada e em Serviço para Profissionais da Educação das Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	250.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					70.000,00
11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	70.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					8.310.213,00
11866 - Aquisição de Tablets para Inclusão Digital de Estudantes do Ensino Médio.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.310.213,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.049.267,00
11866 - Aquisição de Tablets para Inclusão Digital de Estudantes do Ensino Médio.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.799.1200076	1	1.049.267,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					40.000.000,00
10325 - Aquisição de Equipamentos e Adequação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.550.9200000	1	40.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					2.500.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.544.9200000	1	2.500.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					400.000,00
11302 - Pagamento de Bolsa estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	400.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					15.000,00
11304 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	15.000,00
12.366.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					130.000,00
11286 - Apoio Pedagógico para Alunos da Educação de Jovens e Adultos					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.569.9200000	1	130.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					359.514,00
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					359.514,00
20294 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	359.514,00
30000000 - CASA CIVIL					3.620.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					3.500.000,00
12176 - Aquisição de Equipamentos e Softwares para Estruturação dos Laboratórios de Perícia Forense. (PReVio - COMP II)					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	3.500.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					60.000,00
12053 - Realização das Atividades dos Centros de Referência dos Direitos Humanos (PReVio - COMP. I).					
01 - CARIRI		INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	60.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					60.000,00
12053 - Realização das Atividades dos Centros de Referência dos Direitos Humanos (PReVio - COMP. I).					
11 - SERTÃO DE SOBRAL		INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	60.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					363.379,06
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					
10851 - Apoio a Ações da Educação Superior.					100.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					213.379,06
10955 - Apoio à Implantação do Parque Tecnológico do Ceará .					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	7	213.379,06
19.573.222 - NOVA CEARÁ.					
11700 - Apoio às Empresas no Ambiente de Inovação CriarCe.					50.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	0	50.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					500.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					500.000,00
11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	500.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					85.000.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					17.750.000,00
00003 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.502.9100000	0	17.750.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					12.250.000,00
00003 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.502.9100000	0	30.000.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					
00005 - Pagamento da Dívida Externa.					30.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	30.000.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					
00005 - Pagamento da Dívida Externa.					11.798.245,58
15 - ESTADO DO CEARÁ		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.711.1100000	0	11.798.245,58
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					
00005 - Pagamento da Dívida Externa.					13.201.754,42
15 - ESTADO DO CEARÁ		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.718.9100000	0	13.201.754,42
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					46.300.084,99
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					11.231.000,00
11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	11.231.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					
11947 - Execução do Projeto de Regularização Fundiária Urbana.					2.254.615,88



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.254.615,88	
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11950 - Pagamento de Aluguel Social às Famílias dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
17.512.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00039 - Aporte de Capital - Plano de Investimento do BNDES (Projeto de Aporte de Capital para Cagece)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.754.3210045	1	23.491.737,06
17.512.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00039 - Aporte de Capital - Plano de Investimento do BNDES (Projeto de Aporte de Capital para Cagece)	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.754.3210045	1	9.172.732,05
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					200.000,00
46100007 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA					200.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21135 - Manutenção dos Equipamentos Geridos pela Seplag.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	200.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					17.300.870,64
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					450.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10572 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	450.000,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					1.797.360,64
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10725 - Promoção de Ações de Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso de Álcool e Outras Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10725 - Promoção de Ações de Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso de Álcool e Outras Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.697.360,64
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					500.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					14.553.510,00
08.246.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11218 - Concessão do Cartão Alimentação - Projeto Ceará Sem Fome.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	14.553.510,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					50.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					50.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.					50.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					63.672,57
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10246 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10246 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEM.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	12.676,38
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					840.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					840.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS. 11890 - Realização da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.					400.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. 11923 - Realização da Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	440.000,00
68100001 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					220.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+. 11808 - Realização de Eventos Voltados às Políticas Públicas para a População LGBTI+.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	220.000,00
14.422.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+. 11808 - Realização de Eventos Voltados às Políticas Públicas para a População LGBTI+.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15 - ESTADO DO CEARÁ	0	70.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					259.206.564,91

ANEXO DO DECRETO Nº36.678, DE 23 DE JUNHO DE 2025
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					4.817.060,79
04200171 - SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA					4.817.060,79
02.061.192 - EXCELENCIA NO DESEMPENHOS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.498.019,60
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.498.019,60
02.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.319.041,19
20131 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau)	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.319.041,19
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					1.500.000,00
20619 - Promoção da Oferta de Serviços de Assistência Judicial e Extrajudicial, Integral e Gratuita - FAADEP.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.500.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					650.000,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					200.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					200.000,00
11224 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	200.000,00
10200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE					150.000,00
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					150.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	150.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					300.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					300.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1		300.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					800.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					800.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					800.000,00
10172 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNPECE PG.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		800.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					18.000.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					18.000.000,00
03.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					2.000.000,00
20783 - Apoio ao Programa de Estágio da PGJ - FRMMP.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		2.000.000,00
03.122.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.					3.000.000,00
20897 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos - FRMMP.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		3.000.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20157 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP/CE					13.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		13.000.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					500.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					500.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.000,00
20404 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - EMATERCE					
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		500.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					1.368.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					1.368.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					150.000,00
11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1		150.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					158.000,00
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1		158.000,00
21.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					1.050.000,00
11204 - Apoio na Delimitação Física de Terras para Quilombolas e PCTs					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0		1.050.000,00
21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					10.000,00
10741 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis Rurais para fins de Reordenamento Agrário e Fundiário					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					30.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP					30.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					30.000,00
10135 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - ESP.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.659.9200000	1		30.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					3.785.005,14
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					823.993,09
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					823.993,09
20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		823.993,09
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					2.120.147,20
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.120.147,20
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		2.120.147,20
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI					8.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					8.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		8.000,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					2.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		2.000,00
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					38.000,00
10.542.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					38.000,00
20626 - Promoção do desenvolvimento de ações de vigilância em saúde ambiental.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		38.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					110.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					60.000,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		60.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		50.000,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					500,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					500,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		500,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					3.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		3.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					143.047,16
10.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					39.489,20
20293 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		39.489,20
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					103.557,96
20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações					
14 - VALE DO JAGUARIPE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		103.557,96
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					1.795,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.795,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.795,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					534.522,69



ÓRGÃO / UO / PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					534.522,69
20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	534.522,69
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					20.983.342,12
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					20.983.342,12
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000.000,00
11423 - Promoção de Ocupações e Programação dos Equipamentos Culturais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	1.000.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	11688 - Promoção do Fomento à Cultura - FEC.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	500.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	11688 - Promoção do Fomento à Cultura - FEC.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	500.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.000.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	12938 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural - FEC	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.715.9200000	1	50.620,52
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	12938 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural - FEC	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	50.620,52
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	12938 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural - FEC	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.716.9200000	1	92.721,60
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	12938 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural - FEC	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	5.000.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	12987 - Fomento a Rede do Programa Cultura Viva - FEC	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	6.060.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	6.060.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.	13102 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento ao Livro e Literatura - FEC	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	980.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1	1.300.000,00
11502 - Requalificação, Restauração e conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.719.9200000	1	1.300.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.	10871 - Implantação de Modalidades de Apoio a Projetos da Sociedade Civil.	INVESTIMENTOS	2.719.9200000	1	5.000.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1	4.300.000,00
11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	4.300.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					157.691,60
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					157.691,60
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	130.949,00
10194 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNCEME.	20177 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME	INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	4.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00
20177 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	22.742,60
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					585.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					585.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	20535 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - FUNCECE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	585.000,00
20535 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar - FUNCECE	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	585.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					5.200.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					5.200.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					30.000,00
10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	30.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.	10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	20.000,00
19.571.222 - NOVA CEARÁ.					150.000,00
10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	150.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	10745 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	2.000.000,00
19.571.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	3.000.000,00
11693 - Apoio a Projetos de Pesquisa Desenvolvidos na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	3.000.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.979.598,34
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					10.979.598,34
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	11087 - Manutenção dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Regionais.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	175.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	175.000,00
21186 - Manutenção da Unidade de Acolhimento para Pessoas Idosas	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.704.007,30
08.246.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.100.591,04
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	350.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					350.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	20149 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) IPEM/CE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.700.2200082	1	200.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.700.2200082	1	200.000,00
20140 - Manutenção da área de Tecnologia da Informação e Comunicação	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	150.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					74.005.697,99



ANEXO DO DECRETO Nº36.678, DE 23 DE JUNHO DE 2025
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					273.728,87
04100011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					23.496,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					9.999,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					9.999,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		9.999,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					9.999,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).			1.754.3220059	1	9.999,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		9.999,00
02.128.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.499,00
10718 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados - TJ 1º Grau (PROMOJUD-COMP.II)					1.499,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		1.499,00
02.128.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.999,00
10719 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados - TJ 2º Grau (PROMOJUD-COMP.II)			1.754.3220059	1	1.999,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		1.999,00
04100051 - SECRETARIA DE FINANÇAS					9.998,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					4.999,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					4.999,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		4.999,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					4.999,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).			1.754.3220059	1	4.999,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		4.999,00
04100111 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					5.609,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.998,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					1.998,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		1.998,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.307,00
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					1.307,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1		1.307,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					1.536,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).			1.754.3220059	1	1.536,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		1.536,00
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					768,00
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).			1.754.3220059	1	768,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1		768,00
04100171 - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA					6.961,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					2.721,00
10712 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I).					2.721,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		2.721,00
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					4.240,00
10713 - Modernização e Aprimoramento da Infraestrutura de TI e de Processos de Suporte ao Serviço Judicial - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. I).			1.754.3220059	1	4.240,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		4.240,00
04100191 - SECRETARIA GOVERNAN?A INSTITUCIONAL					227.664,87
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					153.415,37
10716 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (1º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).					153.415,37
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		153.415,37
02.126.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					74.249,50
10717 - Modernização e Aprimoramento dos Sistemas de Governança e Gestão - TJ (2º Grau) - (PROMOJUD - COMP. II).			1.754.3220059	1	74.249,50
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1		74.249,50
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					511.353,30
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					511.353,30
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					511.353,30
11036 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.					511.353,30
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		511.353,30
10100002 - POLÍCIA CIVIL					404.737,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					404.737,00
06.181.196 - SEGURAN?A PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					404.737,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil					404.737,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		404.737,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTI?A					700.000,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTI?A					700.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					700.000,00
20031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ					700.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		700.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					157.000,00
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					10.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					10.000,00
11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1		10.000,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					87.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					10.000,00
11466 - Apoio a Capacitação Profissional para Pessoas Presas.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1		10.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					67.000,00
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.					67.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	0		67.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					10.000,00
11749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sistema Penitenciário.			1.700.2200082	1	10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1		10.000,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					30.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					10.000,00
11817 - Aquisição de Veículos e Aeronaves para o Sistema Penitenciário do Ceará					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1		10.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					10.000,00
11857 - Aquisição e Instalação de Material Permanente para as Unidades Prisionais.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1		10.000,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					10.000,00
12069 - Implantação de Equipamento do Sistema Penitenciário.			1.700.2200082	1	10.000,00
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1		10.000,00
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA					20.000,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					10.000,00
11802 - Aprimoramento de Estratégias de Inteligência no Âmbito do Sistema Penitenciário					10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11974 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para Modernização da Inteligência.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	10.000,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	10.000,00
06.126.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11870 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC para os Equipamentos do Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	10.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					19.002.160,07
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					19.002.160,07
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20038 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	19.002.160,07
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					2.478.667,06
21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III					2.478.667,06
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10006 - Suporte a Proteção e Conservação de Fontes Hídricas - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					49.950,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	49.950,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10006 - Suporte a Proteção e Conservação de Fontes Hídricas - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					49.950,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	49.950,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10006 - Suporte a Proteção e Conservação de Fontes Hídricas - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					49.950,00
09 - SERTÃO CENTRAL	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	49.950,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10006 - Suporte a Proteção e Conservação de Fontes Hídricas - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					49.950,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	49.950,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10006 - Suporte a Proteção e Conservação de Fontes Hídricas - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					49.950,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	49.950,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					293.400,20
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	293.400,20
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					484.532,80
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	484.532,80
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10645 - Supervisão e Apoio à Gestão - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).					508.474,09
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	508.474,09
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10959 - Realização de Feiras e Eventos - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).					364.818,46
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	364.818,46
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10962 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).					417.791,51
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	417.791,51
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					10.661,00
01 - CARIRI	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.661,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					10.661,00
02 - CENTRO SUL	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.661,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					10.661,00
03 - GRANDE FORTALEZA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.661,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					10.661,00
04 - LITORAL LESTE	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.661,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					10.661,00
05 - LITORAL NORTE	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.661,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					10.661,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.661,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					10.661,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.661,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					10.661,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.661,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					10.661,00
09 - SERTÃO CENTRAL	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.661,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					10.661,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.661,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					10.661,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.661,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					21.307,00
12 - SERTÃO DOS CRATEús	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	21.307,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					10.661,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.661,00
20.608.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10059 - Implantação de Sistema de Reuso de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).					10.661,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.661,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					14.024.480,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					14.024.480,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE. 11264 - Apoio aos Municípios na Promoção da Integração Social no Âmbito Educacional no Desenvolvimento do PAIC Integral.					4.342.457,00
02 - CENTRO SUL	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.342.457,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					1.967.756,00
11264 - Apoio aos Municípios na Promoção da Integração Social no Âmbito Educacional no Desenvolvimento do PAIC Integral.					
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.967.756,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					250.000,00
10782 - Desenvolvimento de Ações de Formação Continuada nas Temáticas das Relações Étnico-Raciais e Educação Contextualizada	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	250.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.000.000,00
11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					500.000,00
11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.999.998,00
11866 - Aquisição de Tablets para Inclusão Digital de Estudantes do Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.999.998,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					2,00
11866 - Aquisição de Tablets para Inclusão Digital de Estudantes do Ensino Médio.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.049.267,00
11866 - Aquisição de Tablets para Inclusão Digital de Estudantes do Ensino Médio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	1.049.267,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					415.000,00
20953 - Pagamento de Despesas de Pessoal da Educação em Tempo Integral (Folha Normal) - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.541.9200000	1	415.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					2.500.000,00
11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.544.9200000	1	2.500.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					359.514,00
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					359.514,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					152.434,00
20172 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	152.434,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					207.080,00
20294 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	207.080,00
30000000 - CASA CIVIL					3.620.000,00
30100014 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS					3.620.000,00
14.422.162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.					3.500.000,00
12165 - Realização de Capacitação para Agentes Criativos, Beneficiários do LABJUV (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	3.500.000,00
14.422.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					120.000,00
12203 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PreVio - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	120.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					150.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					150.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					50.000,00
10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					50.000,00
10932 - Revitalização dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs, CVTECs e FATECs.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
19.573.222 - NOVA CEARÁ.					50.000,00
11702 - Ampliação e Fortalecimento do Projeto Corredores Digitais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	50.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					60.000.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					60.000.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					17.750.000,00
00003 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	17.750.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					12.250.000,00
00003 - Pagamento da Dívida - Lei 9.496.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	12.250.000,00
28.844.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					30.000.000,00
00005 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.502.9100000	0	30.000.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					150.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					150.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					150.000,00
11016 - Urbanização de Áreas ao Longo de Afluentes do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					200.000,00
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					200.000,00
04.122.425 - GOVERNANÇA E GESTÃO CORPORATIVA.					200.000,00
21161 - Gestão Condominal do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100001	0	200.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					775.000,00
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					50.000,00
08.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					50.000,00
13198 - Realização de Concurso Público - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					500.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					100.000,00
11111 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					100.000,00
11111 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					100.000,00
11111 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					100.000,00
11111 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00



ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11111 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.					100.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.9100000	0	100.000,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					50.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					50.000,00
10679 - Capacitação para Pessoas que Atuam na Política sobre Drogas 03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.9100000	0	50.000,00
47100015 - COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					175.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					100.000,00
11155 - Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens em 7 Polos de Convivência - ABCs e Circo Escolas. 03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.9100000	0	100.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					100.000,00
11158 - Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade nos 4 Centros Comunitários.					75.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.9100000	0	75.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					50.000,00
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					50.000,00
18.541.335 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					50.000,00
11900 - Promoção da Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.					50.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	50.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					63.672,57
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					63.672,57
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.736,92
10355 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.					1.736,92
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	1.736,92
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					12.676,38
10355 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEM.					12.676,38
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS			2.500.9100000	0	12.676,38
14.032.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					500,00
13247 - Apoio aos Conselhos dos Direitos da Mulher 01 - CARIRI INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	500,00
14.032.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					500,00
13247 - Apoio aos Conselhos dos Direitos da Mulher 02 - CENTRO SUL INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	500,00
14.032.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					1.093,00
13247 - Apoio aos Conselhos dos Direitos da Mulher 08 - SERRA DA IBIAPABA INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	1.093,00
14.032.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					1.000,00
13247 - Apoio aos Conselhos dos Direitos da Mulher 09 - SERTÃO CENTRAL INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	1.000,00
14.032.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					1.000,00
13247 - Apoio aos Conselhos dos Direitos da Mulher 10 - SERTÃO DE CANINDÉ INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	1.000,00
14.032.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					500,00
13247 - Apoio aos Conselhos dos Direitos da Mulher 11 - SERTÃO DE SOBRAL INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	500,00
14.032.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					500,00
13247 - Apoio aos Conselhos dos Direitos da Mulher 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	500,00
14.032.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					500,00
13247 - Apoio aos Conselhos dos Direitos da Mulher 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	500,00
14.032.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					500,00
13247 - Apoio aos Conselhos dos Direitos da Mulher 14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	500,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					12.200,00
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					12.200,00
01 - CARIRI OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.9100000	0	12.200,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					600,00
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					600,00
01 - CARIRI INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	600,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					1.100,00
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					1.100,00
02 - CENTRO SUL OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.9100000	0	1.100,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					1.000,00
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					4.500,00
02 - CENTRO SUL INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	1.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					4.500,00
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					766,27
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.9100000	0	766,27
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					2.300,00
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					100,00
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	100,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					6.300,00
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					6.300,00
09 - SERTÃO CENTRAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.9100000	0	6.300,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					600,00
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					600,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.9100000	0	600,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					6.300,00
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					100,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.9100000	0	6.300,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					100,00
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					7.300,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS INVESTIMENTOS			1.500.9100000	0	100,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.					7.300,00
11562 - Realização de Capacitações Técnica e Profissional Visando a Autonomia Econômica das Mulheres.					840.000,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500.9100000	0	840.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					840.000,00
14.241.101 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS.					840.000,00
11886 - Implantação dos Centros de Envelhecimento Ativo e Cidadão.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		840.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					103.760.312,87

ANEXO DO DECRETO Nº36.678, DE 23 DE JUNHO DE 2025
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					4.817.060,79
04200011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					4.817.060,79
02.061.192 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					4.817.060,79
20509 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau)					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		4.817.060,79
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
06200001 - FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ					1.500.000,00
14.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.500.000,00
20135 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FAADEP					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		1.500.000,00
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					150.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					150.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					150.000,00
20288 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1		150.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					800.000,00
13200002 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					800.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					800.000,00
20274 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNPECE PG					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		800.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					1.000.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					1.000.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20905 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do MPCE - FRMMP.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1		1.000.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					500.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					500.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					500.000,00
20041 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - EMATERCE					
15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		500.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					18.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					18.000,00
21.126.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					8.000,00
11719 - Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Material Permanente					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1		8.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					10.000,00
11718 - Cadastro e Gereferenciamento de Imóveis Rurais para Reordenamento Fundiário					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					30.000,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP					
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10138 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ESP.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.659.9200000	1		10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
13233 - Implantação do Centro de Simulação em Saúde					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.659.9200000	1		10.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					10.000,00
13234 - Estruturação de Centros da Escola de Saúde Pública					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.659.9200000	1		10.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					3.785.005,14
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					2.120.147,20
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
20612 - Apoio aos Serviços da Assistência de Cirurgias Eletivas no Estado do Ceará.					2.120.147,20
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		2.120.147,20
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					823.993,09
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					
20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde					823.993,09
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		823.993,09
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCO					1.795,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					1.795,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.795,00
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.000,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		3.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					110.000,00
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		110.000,00
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.500,00
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		10.500,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					39.489,20
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		39.489,20
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA					141.557,96
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					
20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.					38.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		38.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20638 - Manutenção dos centros de referência em saúde do trabalhador.					103.557,96
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		103.557,96
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					534.522,69
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20605 - Apoio ao Funcionamento dos Centros Especializados em Reabilitação - CER, sob Gestão de Consórcio					534.522,69
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		534.522,69
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					20.840.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					20.840.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.					7.360.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1		7.360.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11685 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo - FEC.					10.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.9200000	1		10.000.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 12938 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural - FEC					1.980.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.9200000	1		1.980.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 13225 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura - FUNDO A FUNDO					500.000,00
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		500.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 13225 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura - FUNDO A FUNDO					500.000,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		500.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 13225 - Fortalecimento e Promoção do Apoio Direto para Sistemas Municipais de Cultura - FUNDO A FUNDO					500.000,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1		500.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS		INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	4.300.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					4.300.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					4.300.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	4.300.000,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					134.949,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS					134.949,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10543 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - FUNCEME.					130.949,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1		130.949,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20177 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNCEME					4.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		4.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					585.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					585.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20534 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - FUNECE					585.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		585.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.054.007,30
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.054.007,30
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 12122 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.					350.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		350.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 21184 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes.					704.007,30
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		704.007,30
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 21184 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes.					1.000.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.000.000,00
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 21184 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes.					1.000.000,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.000.000,00
47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					100.000,00
47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					100.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 14088 - Apoio Financeiro à Casa de Recuperação Shema, no Município de Itaitinga-CE					100.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		100.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					350.000,00
56200012 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ					350.000,00
04.125.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 20147 - Verificação e Fiscalização do Controle da Qualidade					350.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1		350.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					41.964.022,23

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, resolve **designar** o Secretário-Executivo de Integração e Governança da Casa Civil, **JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**, para representar o acionista ESTADO DO CEARÁ, na Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a ser realizada em 24 de junho de 2025, às 14h, de forma virtual, com poderes para deliberar sobre os assuntos constantes na Convocação, assim como os demais temas constantes na ordem do dia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, em 23 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido(o)a servidor(a) **JOVELINA CESARIO DA ROCHA**, matrícula 30001079, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo GAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 16 de Junho de 2025. CASA CIVIL, Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 36.586 de 07 de Maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, RESOLVE NOMEAR, **SILVIANE TORRES DA COSTA**, com cargo de ANALISTA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 00046213, pertencente ao órgão ETICE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir da data da publicação. CASA CIVIL, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04 de abril de 2024, RESOLVE AUTORIZAR, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.003323/2025-68, o **pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); totalizando R\$ 661,35 (seiscientos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 231,47 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos); consistindo o montante final em R\$1.333,72 (mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 3.355,98 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) já acrescida da taxa administrativa, perfazendo o total de R\$ 4.689,70 (quatro mil, seiscientos e oitenta e nove reais e setenta centavos), à servidora **LUIZA CELA DE ARRUDA COÉLHO**, SECRETÁRIA DA CULTURA, matrícula nº 3000039-0, referente à viagem à cidade de Recife/PE no período de 09 a 10 de junho de 2025, para participação no lançamento da Chamada Pública “Arranjos Regionais” - Seleção de Projetos para Investimentos Complementar do Fundo Setorial do Audiovisual, durante a abertura da 29ª Edição do Cine PE- Festival do Audiovisual, em consonância com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; classe I do anexo I, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETARIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o funcionário da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, **RAUL TIGRE DE ARRUDA LEITÃO**, matrícula 3208-5, Função Gratificada Técnica II, **viajar** cidade de Alicante, na Espanha, no período de 13 a 22 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Congresso Internacional da Associação Espanhola de Dessalinização e Reúso (AEDyR), a ser realizado entre os dias 16 a 20 de junho de 2025, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias internacionais, no valor unitário de R\$ 2.256,73 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) e 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 2.256,73 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos) sendo todos cálculos efetuados com base na cotação do euro do dia 03/06/2025, fonte: Banco Central, no valor de R\$ 6.4478 totalizando R\$ 13.540,38 (treze mil quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos), conforme previsto no Decreto Estadual n.º 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Esclarece-se que as despesas com passagens aéreas serão arcados integralmente pelo próprio funcionário. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, matrícula 3000040-4, a **viajar** à cidade de Brasília/ DF, no período de 09 a 12/06/2025, a fim de representar o Governador no 1º Encontro do Pacto pela Governança da Água, na Agência Nacional de Águas, e participar de reunião com a Coordenação do GPAC para negociar recursos para o PAC, reunião com o Banco Mundial sobre o Malha D'água e outras agendas para tratar de demandas desta Secretaria de Estado, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 2.314,73 (dois mil e trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 6.907,18 (seis mil e novecentos e sete reais e dezotto centavos), perfazendo um total de R\$ 9.662,81 (nove mil e seiscents e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria dos Recursos Hídricos, matrícula 027331-1-0, a **viajar** à cidade de Brasília/ DF, no período de 10 a 11/06/2025, a fim de participar de uma reunião na Casa Civil/ MIDR sobre o CAC e uma outra com o Banco Mundial sobre o Malha D'água, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 992,03 (novecentos e noventa e dois reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 6.256,47 (seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 7.689,40 (sete mil e seiscents e oitenta e nove reais e quarenta centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Ensino Médio e Profissional, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a **viajar** à cidade de Aracaju/SE, no período de 11 a 13 de junho do corrente ano, a fim de representar a Secretaria da Educação, a senhora Eliana Nunes Estrela, na II Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED 2025, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho FORTALEZA/ARACAJU/FORTALEZA no valor de R\$ 4.152,04 (quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e quatro centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com hospedagem e alimentação serão custeadas pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, e o translado pela Secretaria da Educação de Sergipe. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicado por incorreção.

*** *** ***



PORATARIA CC 0096/2025-CC O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 36.586, de 07 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, SILVIANE TORRES DA COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Planejamento e Gestão por Processos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°478/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°478/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	3º SGT PM	799.801-1-0	II	29/05/25 a 02/06/25	A serviço da Casa Militar no município de JUAZEIRO DO NORTE CE	4 e 1/2	137,78	*****	620,01
ANTONIO FELLipe BORGES DE CASTRO	3º SGT PM	799.802-1-8					137,78		620,01

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°480/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOAO PAULO ESTEVAM LIMA**, ocupante da graduação 3º SGT PM, Matrícula 799.859-1-0, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Caridade | CE, no período de 02/06/2025 a 05.06.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°481/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso I, art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°481/2025, 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST PM	800.083-6-8	II	03/06/25 a 05/06/25	A serviço da Casa Militar no município de CARIDADE CE	2 e 1/2	137,78	*****	344,45
MÁRIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	ST PM	799.948-1-2					137,78		344,45
DANIEL DOS SANTOS LIMA	2º SGT PM	800.054-2-3					137,78		344,45

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°671/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 e ½ (uma e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°671/2025, 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Luis Monteiro Gomes	Assessor Técnico	30000129	II	24 a 25/06/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Morada Nova - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	****	R\$ 206,67
Kaiany Joyce Vasconcelos Rodrigues	Orientadora de célula de ações afirmativas	30000072	II	24 a 25/06/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Morada Nova - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	****	R\$ 206,67
TOTAL:									R\$ 413,34

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 672/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, conforme o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE CONCEDER, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 03745619, a importância de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 2479 – material de consumo - suprimento de fundos e de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos



e cinquenta reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 2481 – outros serviços de terceiros pessoa física/pessoa jurídica - suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°673/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto N° 35.922, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°673/2025, 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André William Marinho Fama	Secretário Executivo	3000013-7	I	09 a 10 de junho de 2025	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Limoeiro do Norte - CE	1 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 297,60
Luiz Roberto Nobre Duarte dos Santos	Articulador	3000007-2	II	09 a 10 de junho de 2025	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Limoeiro do Norte - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 206,67
Mitchelle Benevides Meira	Secretária	3000000-5	I	09 a 10 de junho de 2025	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Limoeiro do Norte - CE	1 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 297,60
Wender de Sousa Cavalcante	Assessor Técnico	3000015-3	II	09 a 10 de junho de 2025	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Limoeiro do Norte - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 206,67
TOTAL:									R\$ 1.008,54

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC 676/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, a servidora, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **THAMIRA REIS SANTANA NEVES**, ocupante do cargo de Coordenadora, Matrícula 300000021, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Acaraú/CE, no dia 12 de junho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°687/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **CHRISTIANO PEREIRA LOPES**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 80007345, por viagem em objeto de serviço ao município de Russas-CE, no dia 05 de junho de 2025, com a finalidade de realizar serviço segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°689/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ DIOGO MONTEIRO FALCÃO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 79980714, por viagem em objeto de serviço ao município de Aracati-CE, no dia 19 de maio de 2025, com a finalidade de realizar serviço segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°690/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°690/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Ocivan RIBEIRO Braga	1º Sargento PM	799.745-1-X	II	25.05.2025 a 01.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	7 e 1/2	137,78	1.033,35
Francisco Eduardo De Souza MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	25.05.2025 a 01.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Crato-CE	7 e 1/2	137,78	1.033,35

*** *** ***



PORATARIA COAFI CC Nº692/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) a 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº692/2025, 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ELIESIO ALVES DA SILVA	Subtenente PM	300.007-8-1	II	05 a 06.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	1º Sargento PM	800.052-2-9	II	05 a 06.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3º Sargento PM	800.063-5-7	II	05 a 06.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	800.052-7-X	II	05 a 06.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº693/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº693/2025, 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco CRISTIANO Cunha Giffoni	2º Tenente PM	799.717-1-5	II	29.05.2025 a 01.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
Pedro Henrique Cunha CARDOSO	2º Sargento PM	799.720-1-0	II	29.05.2025 a 01.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	3 e 1/2	137,78	482,23
José de BARROS Campelo Neto	Soldado PM	800.105-3-2	II	29.05.2025 a 01.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Barbalha-CE	3 e 1/2	137,78	482,23

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº694/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº694/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
IGOR LEONARDO MOURA GOMES	Capitão PM	300.041-8-3	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	Subtenente PM	799.898-1-9	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	3º Sargento PM	799.725-1-7	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
CHARLES CARLOS REBOUÇAS	Soldado PM	300.019-3-1	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
ROBSON JAIRÓ MAGALHÃES LIMA	Soldado PM	300.037-7-2	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO	Capitão PM	799.983-1-1	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	Subtenente PM	799.945-1-0	II	04 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** * *** *

PORATARIA COAFI CC Nº695/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº695/2025, 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Quintela de MOURA	Tenente Coronel PM	799.823-1-8	II	30.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	137,78	68,89
BRUNA Alexandre de Souza Pessoa	1º Sargento PM	300.050-7-4	II	30.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	137,78	68,89

*** * *** *



PORATARIA COAFI CC N°696/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°696/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
LUCEMBERG Ribeiro dos Santos	Cabo PM	800.106-8-0	II	31/05/2025 a 02.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
MIRIANE Andrade de Moraes Ribeiro	Cabo PM	300.036-6-7	II	31/05/2025 a 02.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°697/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°697/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ NORMANDIO VIEIRA ALVES	2º Tenente PM	799.947-1-5	II	05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	131,43	68,89
FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	1º Sargento PM	800.069-2-6	II	05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	131,43	68,89
JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	1º Sargento PM	799.961-1-4	II	05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	131,43	68,89
FELIPE VIANA AGUIAR	Soldado PM	300.052-6-0	II	05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1/2	131,43	68,89

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°699/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°699/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS	Subtenente PM	800.121-8-7	II	07.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Pacajá-CE	1/2	137,78	68,89
LUCAS WENDEL DE SOUSA LIMA	Soldado PM	300.053-2-5	II	07.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Pacajá-CE	1/2	137,78	68,89

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°700/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°700/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Leandro Liborio Freire	2º Sargento PM	7999351-4	II	06 a 07.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
José Lucas Batista de Araújo	Cabo PM	8000356-0	II	06 a 07.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC N°701/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) a 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº701/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	Subtenente PM	799.956-1-4	II	07 a 09.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	Subtenente PM	799.948-1-2	II	07 a 09.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
DANIEL DOS SANTOS LIMA	2º Sargento PM	800.054-2-3	II	07 a 09.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	Cabo PM	300.011-3-3	II	07 a 09.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº702/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº702/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MARCOS ANTÔNIO QUINTELA DE MOURA	Subtenente PM	799.823-1-8	II	03 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
ANDRÉ PINHEIRO LIMA	1º Sargento PM	799.905-1-5	II	03 a 05.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº703/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº703/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Eduardo De Souza MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	06 a 08.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
ÉVERTON Bruno Pereira	Cabo PM	300.050-8-2	II	06 a 08.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº704/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº704/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Iran Rosa da Silva	2º Sargento PM	7999731-5	II	06 a 07.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Francisco Auricelio Lima da Silva	Cabo PM	8000543-1	II	06 a 07.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim-CEqa	1 e 1/2	137,78	206,67

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº712/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº712/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FELIPE SILVA AZEVEDO	Capitão PM	300.022-2-9	II	08 a 10.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	Subtenente PM	800.047-2-9	II	08 a 10.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	Cabo PM	800.118-9-X	II	08 a 10.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis-CE	2 e 1/2	137,78	344,45



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ROBÉRIO SANTOS DE ALMEIDA	3º Sargento PM	799.725-1-7	II	08 a 10.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º Sargento PM	300.019-0-7	II	08 a 10.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	Soldado PM	300.039-8-5	II	08 a 10.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
SALIM BRAIDE NETO	2º Tenente PM	799.900-1-9	II	08 a 10.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	Subtenente PM	300.022-5-3	II	08 a 10.06.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quiterianópolis-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

PORTARIA COAFI CC N°713/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°713/2025, 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Germanias Braga Pinto	1º Tenente PM	7998251-2	II	09 a 10.06.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quiterianópolis-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Jose Ricardo Soares Dos Santos	Subtenente PM	7999451-0	II	09 a 10.06.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quiterianópolis-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Fabio Vinicius Marques Santos	3º Sargento PM	3000378-0	II	09 a 10.06.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Quiterianópolis-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

PORTARIA COAFI CC N°714/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 79997218, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no dia 09 de junho de 2025, com a finalidade de realizar serviço segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°134/2024

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2024; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000; IV – CONTRATADA: CARLOS ROBERTO CALS DE MELO NETO, inscrito no CPF nº 006.267.143-03. Rua Lídia Brígido, 151, Casa 4, bairro Parque Manibura, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Manifestação de Interesse nº 20230006/CEL04/VICEGOV/CE, que originou o Contrato nº 134/2024 - CASA CIVIL (SACC 1332159), no Art. 42, §5º da Lei Federal nº 8.666/1993, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e sua Alteração nº 01, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no Processo Administrativo NUP 30001.007728/2025-80, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução** por 10 (dez) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato permanece inalterado em R\$ 105.111,95 (cento e cinco mil, cento e onze reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 30100014.14.422.169.12198.03.449.035.2.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.169.12198.03.449.047.2.754.3220059.1.4.01; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação da vigência contratual e do prazo de execução por 10 (dez) meses, a contar de 17 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Carlos Roberto Cals de Melo Neto, CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL N°037/2025

TRANSMITENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE. CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.187.229/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo em almoxarifado (escritório)**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Igualdade Racial, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor de R\$ 310,45 (trezentos e dez reais, quarenta e cinco centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA (fl. 24). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 67000.000186/2025-34. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 13 de JUNHO de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Zelma de Araújo Madeira, SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL N°038/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.187.229/0001-55. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Igualdade Racial, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 1.062,29 (Hum mil e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado –SIGA, anexado aos autos do NUP nº 67000.000187/2025-89. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 67000.000187/2025-89. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 16 de junho de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Maria Zelma de Araújo Madeira, Secretária da Igualdade Racial.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº039/2025

TRANSMITENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS, com sede nesta capital, na Rua Silva Paulet, 334 - Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.182.787/0001-28. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo em almoxarifado (escritório)**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria dos Povos Indígenas - SEPINCE, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 material de consumo em almoxarifado, no valor de R\$ 1.538,75 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA (fls. 24 a 27).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AA presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 60000.000242/2025-91. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 13 de junho de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Juliana Alves, SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250011 – CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, conforme o que consta no NUP 30001.010613/2024-91, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReViO, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20250011 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.587, de 23 de setembro de 2014. CONTRATO 1 Objeto do contrato: Aquisição de eletrodomésticos (ITEM 1), para atender as necessidades da Casa Civil e seus anexos, visando atender às necessidades de modernização, eficiência energética e melhoria da qualidade de vida dos servidores e usuários dos serviços públicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada. Empresa: CH3 ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.10195.15.449052.1.500.9100000.0.4.01 Valor global do contrato: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) CONTRATO 2 Objeto do contrato: Aquisição de eletrodomésticos (ITENS 2, 14 e 15), para atender as necessidades da Casa Civil e seus anexos, visando atender às necessidades de modernização, eficiência energética e melhoria da qualidade de vida dos servidores e usuários dos serviços públicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada. Empresa: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.10195.15.449052.1.500.9100000.0.4.01 Valor global do contrato: R\$ 15.233,00 (quinze mil e duzentos e trinta e três reais) CONTRATO 3 Objeto do contrato: Aquisição de eletrodomésticos (ITEM 3), para atender as necessidades da Casa Civil e seus anexos, visando atender às necessidades de modernização, eficiência energética e melhoria da qualidade de vida dos servidores e usuários dos serviços públicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada. Empresa: ARGON ASSESSORIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.10195.15.449052.1.500.9100000.0.4.01 Valor global do contrato: R\$ 1.238,00 (um mil e duzentos e trinta e oito reais) CONTRATO 5 Objeto do contrato: Aquisição de eletrodomésticos (ITEM 5), para atender as necessidades da Casa Civil e seus anexos, visando atender às necessidades de modernização, eficiência energética e melhoria da qualidade de vida dos servidores e usuários dos serviços públicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada. Empresa: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.10195.15.449052.1.500.9100000.0.4.01 Valor global do contrato: R\$ 8.925,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) CONTRATO 6 Objeto do contrato: Aquisição de eletrodomésticos (ITEM 6), para atender as necessidades da Casa Civil e seus anexos, visando atender às necessidades de modernização, eficiência energética e melhoria da qualidade de vida dos servidores e usuários dos serviços públicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada. Empresa: CNC CENTRAL DE NEGÓCIOS CORPORATIVOS LTDA. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.10195.15.449052.1.500.9100000.0.4.01 Valor global do contrato: R\$ 4.865,60 (quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) CONTRATO 7 Objeto do contrato: Aquisição de eletrodomésticos (ITEM 9), para atender as necessidades da Casa Civil e seus anexos, visando atender às necessidades de modernização, eficiência energética e melhoria da qualidade de vida dos servidores e usuários dos serviços públicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada. Empresa: RKG COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.10195.15.449052.1.500.9100000.0.4.01 Valor global do contrato: R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) CONTRATO 8 Objeto do contrato: Aquisição de eletrodomésticos (ITEM 10), para atender as necessidades da Casa Civil e seus anexos, visando atender às necessidades de modernização, eficiência energética e melhoria da qualidade de vida dos servidores e usuários dos serviços públicos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da contratada. Empresa: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.10195.15.449052.1.500.9100000.0.4.01 Valor global do contrato: R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais) Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº145/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com os arts. 143, 145, 146, § 2º, 3º, da Lei Complementar nº 58/2006, com alteração promovida pela Lei Complementar nº 135/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2025, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2024, 16 DE JUNHO DE 2025

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Procuradoria-Geral do Estado do Ceará

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Sônia Maria Sobreira Magalhães	053903.1.1	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3
Hercília Girão Nogueira	000215.1.2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4

*** *** ***



PORTEARIA Nº146/2025 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com os arts. 143, 145, 146, § 2º, 3º, da Lei Complementar nº 58/2006, com alteração promovida pela Lei Complementar nº 135/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2025, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPEÑO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2025, 16 DE JUNHO DE 2025

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Procuradoria-Geral do Estado do Ceará

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPEÑO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA		
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERENCIA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	REFERENCIA
MIGUEL ALVES FILHO	037371-1-X	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F1	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F2
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE	103481.1.0	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3
MARIA ALDINÉS MENDES BATISTA	053860-1-2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250008-SOHIDRA IG Nº1378849000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250008 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, que tem por objeto a **REFORMA DA BARRAGEM LUIZ GIRÃO, LOCALIDADE SANTA BARBARA, MUNICÍPIO CAUCAIA/CE**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95039/2025, até o dia 08/07/2025, às 09:30 horas (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241681

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241681, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905552025, até o dia 08/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250006 IG Nº1385134000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250006, de interesse do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDS/ SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo de fisioterapia e hospitalar** para compor a Secretaria de Segurança Pública e vinculadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904702025, até o dia 04/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250007, de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo OBJETO é: **Prestação do serviço de locação de veículos**, devidamente registrados e regularizados, para uso da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, com livre quilometragem e possibilidade de uso em todo território nacional, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905762025, até o dia 08/07/2025, às 09h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009 IG Nº1376134000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250009, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Prestação do serviço de remoção de veículos leves e pesados envolvidos em ocorrências na capital e região metropolitana de Fortaleza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905662025, até o dia 08/07/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250020

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250020, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações do Serviço de Transporte Escolar para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios CREDE 12 (Banabuiú / Boa Viagem / Choró / Ibaretama / Ibicuitinga / Madalena / Quixadá / Quixeramobim)** por demanda, conforme especificações contidas



no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902972025, até o dia 08/07/2025, às 09h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250024, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos Serviços de Transporte Escolar** para a Rede Pública Estadual de Ensino dos Municípios CREDE 10 (Alto Santo / Aracati / Fortim / Icapuí / Itaiçaba / Jaguaruana / Limoeiro do Norte / Morada Nova / Palhano / Quixeré / Russas / São João do Jaguaribe / Tabuleiro do Norte), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904112025, até o dia 08/07/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250519**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250519, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905192025, até o dia 08/07/2025, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250572**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250572, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos de laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905722025, até o dia 09/07/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do grupo 01 da Licitação nº 91248/2024 - Comprasnet, de interesse da ADECE, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de locação de veículos para apoio administrativo**, com vistas a atender às necessidades da ADECE, em virtude da impossibilidade de assinatura de contrato por não atendimento das exigências do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240054**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do grupo 02 da Licitação nº 912962024 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é a **Aquisição de material de CONSUMO (expediente e limpeza)**, que será utilizado nas Escolas onde funcionarão os Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEDIOTEC, em virtude da impossibilidade de assinar contrato devido à sanção aplicada (DOE 28 de janeiro de 2025). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240823**

SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91554/2024 – COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240982**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90982/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241356

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 913562024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar** nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Dorisleide Candido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241607

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91607/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

James Valter Nobre Rabelo
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90277/2025-Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de locação de veículo tipo Sedan médio executivo**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0421

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90421/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de medicamento manipulado**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 02/2025/NUP 13001.010097/2025-67 - IG:1385981000

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 630.057,56; PROCESSO Nº: 13001.010097 / 2025-67 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE OBJETO: Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), para a **prestação de serviços em nuvem pública como SaaS para a cessão de licenças do Software Google Workspace e Serviço Especializado sob demanda**, por um período de 12 (doze) meses, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE. JUSTIFICATIVA: Visando melhorar a tecnologia do serviço de e-mail e colaboração da Procuradoria-Geral do Estado - PGE VALOR GLOBAL: R\$ 630.057,56 (seiscentos e trinta mil, cinqüenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.421.20272.03.339140.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, Inciso IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA: Considerando os elementos constantes no NUP nº 13001.010097/2025-67, no Parecer PROLIC nº. 351/2025, e ante a adequação aos preceitos legais, declaro com fundamento no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e a Dispensa de Licitação nº 02/2025-PGE, a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, CNPJ nº. 03.773.788/0001-67. Submeto esta Declaração à apreciação da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para fins de ratificação na forma da lei. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 02/2025 – PGE, da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, para a Contratação de Serviços em Nuvem Pública como SaaS para Cessão de Licença do Software Google Workspace e Serviço Especializado sob Demanda, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE. Cumpra-se o determinado no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jorge Costa de Araújo
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 095, de 23 de maio de 2025, que publicou o Ato de exoneração de MARJORIE DIONISIO XAVIER CASTELLON. **Onde se lê:** a partir de 20 de maio de 2025 **Leia-se:** a partir de 02 de junho de 2025 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza de 16 de junho de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/16/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 16 a 25 de junho de 2025. O objetivo é coletar subsídios e aprimorar a minuta de resolução que trata sobre metas progressivas de avaliação operacional de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e seus respectivos indicadores, no âmbito do Estado do Ceará. Os documentos estão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/16-2025-saneamento-periodo-16-a-25-06-metas-progressivas-de-avaliacao-de-saneamento>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: saneamento@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador de saneamento, Marcelo Silva de Almeida, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5644. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Rafael Maia de Paula
 PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 12 DE JUNHO DE 2025

Sendo a ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 29 de maio de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.013056/2024-12. Talita Mara Ramos. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 714466. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005273/2025-10. Ednaldo Ribeiro Monteiro. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 719095. Decisão de manter a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.005391/2025-28. Lessa Locações e Construções Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 717463. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora, tendo como voto divergente da Conselheira Kamile Castro. NUP: 13012.009534/2024-90. Urbanize Construções e Soluções Ambientais Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 715382. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.012109/2024-88. São Benedito Auto Via Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 713326. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.013553/2024-11. Antônio Aristenis Pereira de Oliveira. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716268. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora, tendo como voto divergente da Conselheira Kamile Castro. NUP: 13012.014042/2024-16. Marcos Luís Sousa Castro. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 715741. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora, tendo como voto divergente da Conselheira Kamile Castro. NUP: 13012.010058/2024-50 (Apenso: 13012.002419/2025-75). Fort Autos Locação de Veículos e Serviços Ltda. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 715208. Decisão pelo conhecimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010638/2024-47 (Apenso: NUP 13012.012397/2024-71). José Roberto Pereira da Silva Transporte - ME. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 710294. Decisão pelo não conhecimento do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015645/2024-35 (Apenso 13012.001823/2025-21). José Antonízio Maia. Recurso Administrativo - Auto de Infração nº 716884. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.010814/2024-41. Cagece. Homologação do valor da Base de Ativos Regulatória da Concessionária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Ceará. Decisão pela homologação da Base de Ativos Regulatórios (BAR) da Cagece nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA NUP: 13012.007355/2024-18. Francisa Helena da Silva e Cagece. Falta de Água e Baixa Pressão. Decisão pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.005997/2024-82. Samara Vasconcelos Coelho e Cagece. Devolução de Valores. Decisão pela improcedência do pedido reclamação nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.002160/2024-81. Município de Pedra Branca/CE e ENEL. Cobrança Indevida. Decisão pela procedência parcial da reclamação nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004928/2025-32. Usuários do Itinerário Pacajus/Fortaleza. Ocorrências na linha 33103 - Fortaleza/Pacajus. Decisão pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.013299/2024-51 (Apenso: 13012.006458/2024-61). Município de Mombaça/CE e ENEL. Pedido de Reconsideração - Cobrança Indevida. Decisão pela manutenção da decisão do Conselho Diretor desta Arce nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.010578/2024-62. Município de Aracoiaba/CE e ENEL. Cobrança Indevida. Decisão pela procedência parcial da reclamação nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.004593/2024-71. Arce. Minuta de Resolução - Condições Gerais dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos de Competência da ARCE. Decisão de aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 15/2025. NUP: 13012.013647/2024-90. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0072/2024 – SAA do Município de Quixeré/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.012268/2024-82. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Boa Vaiagem. Reajuste Tarifário. Decisão de aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 17/2025 nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.014832/2024-00. Arce. Normatização da Metodologia de Cálculo dos Indicadores de Desempenho - Contrato de Concessão Ambiental Crato. Decisão de aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 16/2025 nos termos do voto da Relatora. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.013167/2024-29. Arce. Normatização conforme orientações da NR 9 da ANA. Decisão de submeter a minuta de resolução à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 16 a 25 de junho de 2025 nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos de NUP'S 13012.001903/2025-87, 13012.016000/2024-10, 13012.004006/2025-25, 13012.014169/2024-35, 13012.001932/2025-49, 13012.000034/2025-73, 13012.12063/2024-05, 13012.012058/2024-94, 13012.002506/2024-41, 13012.012094/2024-58, 13012.003194/2025-74, 13012.002121/2024-84, 13012.003191/2025-31, 13012.014419/2024-37, 13012.003193/2025-20, 13012.015312/2024-14, 13012.012354/2024-95, 13012.003083/2025-68, 13012.015715/2024-55 e 13012.015768/2024-76 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Felipe Mota Campos
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO CEPD N°01, de 03 de junho de 2025.

ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CEPD.**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1.º O Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais (CEPD), instituído pela Lei nº 18.699, de 07 de março de 2024, integra a estrutura do Sistema Estadual de Proteção de Dados Pessoais como instância colegiada de caráter corporativo. Sua organização e funcionamento estão estabelecidos conforme as disposições deste Regimento.

**CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 2.º O CEPD é composto pelos seguintes órgãos:

- I. Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE);
- II. Casa Civil;
- III. Procuradoria-Geral do Estado (PGE);
- IV. Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- V. Secretaria da Fazenda (SEFAZ);
- VI. Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE);
- VII. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS).

§1º Cada órgão mencionado no caput deve indicar um membro titular e um suplente para representar sua instituição no CEPD.

§2º Cada membro titular terá um suplente formalmente designado, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§3º O CEPD será presidido pelo membro representante da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, ficando a condução dos trabalhos, em suas ausências e impedimentos, a cargo do membro suplente da CGE formalmente designado.

§4º O CEPD contará com uma Secretaria Executiva, designada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

**CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3.º Compete ao CEPD:

- I. zelar pela proteção dos dados pessoais, atuando como referência para órgãos e entidades estaduais;
- II. aprovar a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais (PEPD);
- III. instituir gabinete de crises cibernéticas para lidar com incidentes graves de segurança envolvendo dados pessoais;
- IV. promover a difusão do conhecimento sobre normas e medidas de segurança relativas à proteção de dados pessoais;
- V. formular orientações sobre a indicação de encarregados de tratamento de dados pessoais nos órgãos estaduais;
- VI. Cooperar com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) para o cumprimento das diretrizes federais no âmbito estadual;
- VII. Disseminar o conhecimento sobre proteção de dados pessoais por meio de manuais, capacitações e eventos;
- VIII. Apoiar os encarregados de dados nas suas atividades;
- IX. Estabelecer indicadores para avaliar a implementação da PEPD;
- X. Sugerir boas práticas e padrões para tratamento de dados pessoais pelos órgãos e entidades estaduais;
- XI. Apoiar os Comitês Setoriais de Proteção de Dados Pessoais (CSPD);
- XII. Formular orientações em resposta às demandas dos CSPD.



Art. 4º - Compete ao Presidente do CEPD:

- I. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. Representar o CEPD perante outras entidades e autoridades;
- III. Coordenar a execução das deliberações do Comitê;
- IV. Delegar aos demais membros a execução das ações deliberadas pelo Comitê.

Art. 5º - Compete aos membros do CEPD:

- I. Participar das reuniões, estudos e atividades do Comitê;
- II. Propor medidas, diretrizes e políticas no âmbito de suas competências;
- III. Votar nas deliberações do Comitê;
- IV. Implementar as ações que lhes forem designadas.

Art. 6º - Compete à Secretaria Executiva:

- I. Apoiar administrativamente as atividades do Comitê;
- II. Coordenar a comunicação e articulação entre os membros;
- III. Organizar as reuniões e eventos promovidos pelo Comitê;
- IV. Elaborar atas e documentos relacionados às deliberações do CEPD.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - As reuniões ordinárias do CEPD ocorrerão bimestralmente, em data definida pelo Presidente, enquanto reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por iniciativa do Presidente ou a pedido de, no mínimo, um terço dos membros.

§ 1º A convocação para reuniões ordinárias deverá ser realizada com antecedência mínima de 5 dias úteis da data da reunião, indicando o dia, o local, a pauta e o horário de realização.

§ 2º A convocação para reuniões extraordinárias deverá, preferencialmente, ocorrer com antecedência de até 5 dias úteis, podendo ser realizada em prazo inferior, conforme a urgência do assunto a ser tratado. A convocação deverá conter as mesmas informações previstas para reuniões ordinárias – dia, local, pauta e horário – além da motivação que justifique o caráter extraordinário da reunião.

§ 3º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou híbrida, com a possibilidade de gravação para fins de registro e posterior consulta, quando necessário.

Art. 8º - As reuniões terão quórum mínimo de 50% dos membros titulares ou seus suplentes.

Art. 9º. Nas reuniões do CEPD:

I. As deliberações serão conduzidas, prioritariamente, através de consenso, com o objetivo de alcançar a convergência de opiniões entre os membros, promovendo o diálogo e a colaboração;

II. A deliberação por consenso será considerada alcançada quando todos os membros presentes nas deliberações concordarem com a proposta;

III. Todas as decisões tomadas por consenso pelo CEPD devem ser devidamente fundamentadas, evidenciando que atenderam aos valores do interesse público e demonstrando alinhamento com os princípios de eficiência, transparência, e segurança na gestão de dados pessoais, bem como respeito ao direito à proteção desses dados;

IV. Se o consenso não for alcançado, o Presidente do CEPD encaminhará a questão para votação;

V. Nas deliberações que necessitarem de votação, cada membro titular, ou suplente formalmente designado, que esteja substituindo o titular, terá direito a 1 (um) voto, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao presidente o voto de qualidade;

VI. As deliberações emitidas versarão exclusivamente sobre os assuntos constantes da pauta;

VII. Nenhum membro titular ou suplente formalmente designado, que esteja substituindo o titular, poderá deixar de votar, salvo se declarar impedimento ou suspeição;

VIII. Os membros do CEPD poderão solicitar o registro de seu voto em separado, o qual deverá ser anexado à ata.

Art. 10º - O CEPD poderá convidar especialistas e representantes de outros órgãos ou entidades da sociedade civil para participarem das reuniões, sem direito a voto.

Art. 11º - As deliberações do CEPD serão registradas em ata e divulgadas aos órgãos e entidades do Estado, quando pertinente.

Art. 12º As deliberações que envolvam questões sensíveis, cuja natureza exija maior rigor ou análise especializada, poderão ser encaminhados para outras instâncias do governo, tais como a Procuradoria Geral do Estado e a Casa Civil, para apreciação e providências cabíveis.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante deliberação do CEPD, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros.

Art. 14º - Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento deverão ser resolvidos pelo Presidente, conforme sua avaliação e competência, garantindo a adequada condução dos trabalhos.

Art. 15º - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Marcos Henrique de Carvalho Almeida

PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Aos quatro (04) dias do mês de abril de 2025, a CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, neste ato representada por sua Coordenadora Jurídica, em exercício, Sra. ANA ZÉLIA CAVALCANTE OLIVEIRA, faz saber e publicar CORRIGENDA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, nos termos abaixo: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVII N°110 | FORTALEZA, 13 DE JUNHO DE 2025, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. **Onde se lê:** “que deve a servidora efetiva WLADIS PINHEIRO, a quantia de R\$4.014,67 (quatro mil e quatorze reais e sessenta e sete centavos), a referida solicitação deve-se ao fato que a servidora Michelle Borges Cavalcante Cunha.” **Leia-se:** “que deve a servidora efetiva WLADIS PINHEIRO, a quantia de R\$ 4.291,55 (quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), a referida solicitação deve-se ao fato que a servidora Michelle Borges Cavalcante Cunha.” Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 30059115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 02 de Junho de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0209/2025-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inteligência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 13 de junho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA N°354/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula Nº 30026713, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 30 de junho a 03 de julho do ano em curso, a fim de participar da I CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ILAB-SEGURANÇA 2025, concedendo-lhe 3,50 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 2.324,87 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor total R\$ 2.466,89 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) e perfazendo um total de R\$ 4.791,76 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos),de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria N°143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA N°355/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º ELOGIAR os **SERVIDORES** Públcos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados nas Unidades Prisionais do Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados, notável proatividade e efetivo empenho no decorrer do ano de 2024. Ressalta-se que os servidores ora elogiados não foram incluídos na Portaria nº 144/2025, mas, igualmente demonstraram conduta exemplar e elevado compromisso com o serviço público. Os Policiais Pena listados estiveram presentes em todos os plantões aos quais foram escalados, conforme controle de acesso, desempenhando suas funções com responsabilidade, ética e dedicação. Seu profissionalismo produziu reflexo positivo no ambiente institucional, servindo de exemplo para seus pares, contribuindo para a construção de um ambiente seguro, justo e eficiente. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTRARIA N°355/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NUP
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	472513-11	UP ITAITINGA1	18001.017315/2025-16
EVANDRO ALVES CARNEIRO	472686-1-3	UP ITAITINGA1	18001.017315/2025-16
FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	300827-1-0	UP SOBRAL	18001.013654/2025-15
KANY DE CARVALHO BEZERRA	125861-1-6	UP IMELDA	18001.014582/2025-23

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2024

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2024/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC; V - ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILgueiras, Nº 1070, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 107 e 124, inciso, I, "b", todos da Lei n.º14.133, de 2021; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses e o acréscimo no quantitativo do Contrato n.º010/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$167.120,00 (cento e sessenta e sete mil e cento e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 12/06/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DÉBORA SOMBRA COSTA LIMA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTRARIA N°117/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SUZANA PINHO LIMA MACHADO**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente UGP PAS, matrícula Nº 3000151-6, lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Itapipoca (CE), no dia 25 de junho de 2025, NUP 43001.006085/2025-07, a fim de participar na reunião do SISAR BCL com prefeitos e prefeitas da região, no município de Itapipoca, representando a coordenação da UGP PAS, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA N°143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA N°118/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO CAMPELO NOGUEIRA**, que exerce o cargo de Secretário Executivo – SS2, matrícula N° 3000074-9, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Acarape (CE), no dia 17 de junho de 2025, NUP 43001.006141/2025-03, a fim de participar da 1ª Conferência Municipal das Cidades – no município de Acarape - Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA N°143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

PORATARIA N°119/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula N° 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade de Jaguaretama (CE), no período de 23 a 27 de junho de 2025, NUP 43001.006171/2025-10, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA N°143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DO SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ,
REFERENTE AO PAGAMENTO DE DESGLOSA DA 15ª MEDAÇÃO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°019/2019
(RESIDENCIAL MACHADO DE ASSIS), NO PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/06/2024, CONFORME NUP 43001.011773/2024-08**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.003818/2025-43 quanto à solicitação de pagamento da desglosa da 15ª medição, referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Machado de Assis -APF 0322.217.15; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da desglosa da 15ª medição, período de 01/06/2024 a 30/06/2024 do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 - Promoção do Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida ou de outros programas que venham a substituí-lo, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 40,96 (quarenta reais e noventa e seis centavos), destinado ao pagamento da parcela referente a desglosa da 15ª medição, período de 01/06/2024 a 30/06/2024, dos serviços prestados no âmbito do Contrato N° 019/CIDADES/2019 (Residencial Machado de Assis) ao **DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ – SENAI**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1.700.2200 082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 13 de junho de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DO SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ,
REFERENTE AO PAGAMENTO DE DESGLOSA DA 18ª E 19ª MEDIÇÕES, EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°019/
CIDADES/2019 (RESIDENCIAL CASTRO ALVES), NO PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024 E 01/10/2024 A 31/10/2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.003593/2025-25, quanto à solicitação de pagamento das DESGLOSAS da 18ª e 19ª Medições, referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Castro Alves (SIAPF 322.203-54). CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento das Desglosas da 18ª e 19ª medições, realizado nos períodos de 01/09/2024 a 30/09/2024 e 01/10/2024 a 31/10/2024, respectivamente, no âmbito do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUI-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 9.015,22 (nove mil quinze reais e vinte e dois centavos) destinado ao pagamento da desglosa das 18ª e 19ª medições, no período de 01/09/2024 a 30/09/2024 e 01/10/2024 a 31/10/2024, dos serviços prestados no âmbito do Contrato N° 019/CIDADES/2019 ao **DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI** . Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11781.03.339092.1.700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°43001.0035942025-70 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO
PAGAMENTO DE DESGLOSAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO DAS 13ª MEDAÇÃO E DA 19ª MEDIÇÃO
DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°019/2019 NO PERÍODO DE 01/04/2024 A
30/04/2024 E NO PERÍODO DE 01/11/2024 A 30/11/2024, EM FAVOR DO SENAI.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.00359/2025-70 quanto à solicitação de pagamento da DESGLOSAS de Atividades nas 13ª Medição e 19ª Medição do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução

do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Carlos Drummond de Andrade APF 0322.211-51 CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento de DESGLOSAS da reprogramação das medições 13^a e 19^a compreendendo os períodos de 01/04/2024 á 30/04/2024 e de 01/11/2024 a 30/11/2024 contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUI-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 7.540,89 (sete mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos) destinado ao pagamento das desglosas das medições 13^a e 19^a referente aos períodos de 01/04/2024 á 30/04/2024 e no período de 01/11/2024 a 30/11/2024 da reprogramação nos meses de Abril e Novembro dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 019/CIDADES/2019 ao DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16..482.111. 11781.03.339092.1700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 13 de junho de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTRARIA Nº0395/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 08012.076358/2025-42, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts. 80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 11.745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor **AURELYR DOS SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional ADO, Nível 12, matrícula nº 010201-1-0, lotado nesta Autarquia faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 01/01/1990 a 31/12/1995, concedendo no período de 02/07/2025 a 29/09/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

PORTRARIA Nº397/2025 – GESPE O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 16/06/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0040/2024, publicado no DOE-CE de 09/02/2024, pg. 16, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. NUP: 43022.005742/2025-42 CONTRATO Nº: 0244/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	70020211	52635D-CE
SUPLENTE	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D
SUPLENTE	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, PROJETO PADRÃO EEM TIPO II, BAIRRO NOVA CAIÇARA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE -Município: SOBRAL-Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 0244/2023 celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 16 junho 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTRARIA DESLIGAMENTO Nº0400/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do art.17, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009 RESOLVE DESLIGAR o estagiário **KAUÃ BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF 619.037.853-67, a partir de 17/06/2025, bem como cessar os efeitos CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO no valor mensal de R\$ 471,75 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, conforme publicação DOE através da Portaria Nº 0081/2025 de 11/03/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2023 NUP 43022.003981/2025-68

IG 1385331000

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2023/SOP NUP nº. 43022.003981/2025-68 , que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado BWS CONSTRUÇÕES LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA ; III – CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, devidamente qualificada no termo originário, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, devidamente qualificado no termo originário, celebram o presente aditivo nos seguintes termos: IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.003981/2025-68, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 333/2022, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO:O aditivo ora epigrafado tem como objeto a Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos ao Contrato nº077/2023, cujo escopo é a Construção de uma Delegacia Padrão no município de Barro- CE. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R\$ 87.291,20 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)que corresponde ao percentual de 4,16% do valor originalmente contratado; conforme previsto na alínea “b”, do inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira negativa , tudo em conformidade com a manifestação da fiscalização apresentada, tudo constante do processo administrativo nº 43022.003981/2025-68. . VII VALOR ADITIVO R\$: -87.291,20 (oitenta e ste mil, duzentos e



noventa e um reais e vinte centavos); VIII- DA VIGÊNCIA: 25/07/2025 IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas ; X DATA: 31/03/2025 ; XI SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO DOCUMENTO: 107/2025
NUP: 43022.014504/2025-10
IG: 1357012000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público estadual, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15; CONTRATADA: **CONSÓRCIO COMOL/ESTRATÉGICA** consistindo das seguintes entidades, sendo cada membro solidariamente responsável perante a Contratante por todas as obrigações da Empresa de Consultoria nos termos deste Contrato, que são COMOL – CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA (líder), inscrita no CNPJ nº 00.506.515/0001-68, estabelecida na Rua Industrial Amílcar Araújo, nº 1170 A, bairro Coité, Eusébio – CE, CEP 61.765-140 e ESTRATÉGICA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.467.604/0001-27, estabelecida na Alameda Santos, nº 745, conjunto 101, bairro Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, CEP: 01.419-001, neste ato representada pelo Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-CE sob nº 7212-D e no CPF sob o nº 202.829.313-68, doravante referido como “Empresa de Consultoria”; OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria Técnica para **Atualização do Plano Diretor Rodoviário do Estado do Ceará (PDR-CE)**, no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo Nº 5541/OC-BR celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, Mutuário do Empréstimo, e o BID; Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/21, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria; VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias corridos contados a partir do recebimento da ordem de serviço e após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado; VALOR GLOBAL: R\$ 3.556.878,30 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Licitação correrão nos seguintes Projetos Orçamentários: Projeto BR-L1589, Lote I – Ação (Projeto ou Atividade) 43200007.26.782.261.11642 – Fortalecimento Institucional (Infra Rodoviária Ceará); Elemento de Despesa: 449035 – Serviços de Consultoria; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 754 / 259 – Crédito Externo BID; DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E EPITÁCIO LIMA FILHO (Representante da Contratada).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
N.º DO DOCUMENTO: 108/2025
NUP: 43022.004789/2025-99
IG: 1354660000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público estadual, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15; CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.498.061/0001- 84, com sede social localizada na Fazenda Boa Esperança, S/N – Zona Rural, no município de Paraipaba – CE, CEP 62.685-000, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 664.652-83 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 068.880.544-20; OBJETO: **Contratação de Obras de Restauração / Qualificação no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará – 4º Grupo de Obras de Qualificação da Rodovia CE-388**, Trecho: Entroncamento CE-183 / BR-403 (B) (Varjota) – Entroncamento CE-176 / CE-257 (B) (Santa Quitéria), Lote III, com extensão de 39,51 km; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato de Empréstimo Nº 5541/OC-BR celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, Mutuário do Empréstimo, e o BID; Lei Federal Nº 14.133, de 01/04/21, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço e após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado; VALOR GLOBAL: R\$ 36.069.808,47 (Trinta e seis milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e oito reais e quarenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Licitação correrão nos seguintes Projetos Orçamentários: Projeto BR-L1589, Lote III – Ação (Projeto ou Atividade) 43200007.26.781.261.11644 – Restauração e Supervisão (InfraRodoviaria Ceará); Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; Re - giões: 01 – Cariri e 12 – Sertão dos Crateús; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 754 / 259 – Crédito Externo – BID; DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E CRISTIANO PEIXOTO MAIA(CONSTRUTORA SAMARIA LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
NUP: 43022.004328/2025-16
N.º DO DOCUMENTO: 111/2025
IG: 1378737000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15; CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 86.781.069/0001-15, com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Ed. Batel Office Tower, Bairro Batel, CEP 80.240-000, Curitiba, Paraná, neste ato representada por sua Procuradora, ALEXANDRA MELEK LORENZETTI, portadora do CPF nº. 757.729.819-00 e RG nº. 1.918.570/SC; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços** de até 12 (doze) Orientações por Escrito Zênite em Licitações e Contratos e 10 (dez) acessos ao serviço Zênite Fácil, cuja descrição, modo de prestação e prazos constam no Termo de Referência, o qual é parte integrante deste instrumento contratual; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº 43022.004328/2025-16, a Lei Federal nº 14.133/2021, sobretudo o art. 74, incisos I e II, com suas alterações, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 31.184,00 (trinta e um mil cento e oitenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.122.423.21183 – Realização de Concurso Público – SOP; Elemento de Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700 / 070 – Recursos Diretamente Arrecadados; DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ALEXANDRA MELEK LORENZETTI (ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.004819/2025-67

N.º DO DOCUMENTO: 113/2025

IG: 1381805000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, com endereço profissional na sede da empresa contratada; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de engenharia para manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da Secretaria de Proteção Social – SAP, a ser realizada na Casa do Artesão Cearense – Diomar Freitas Dantas; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – Ce; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 656.430,22 (seiscientos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449093 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA);

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20250001**

NUP: 43022.010183/2024-10

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250001 – cujo objeto é a implantação do Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA, objetivando a contratação de empresa para realização da 2ª etapa do Campus em Fortaleza, compreendendo as reformas de edificações existentes e implantação de infraestrutura de distribuição de energia elétrica, subestações, rede coletora de esgotos doméstico, rede de distribuição de água potável, pavimentação e drenagem de águas pluviais da bafz, com área total de intervenção de 86.102,17 m². Afirma-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO CETRO/PORTO/MORAIS (CONSTRUTORA CETRO LTDA - CONSTRUTORA PORTO LTDA e CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA** pelo valor global de R\$ 79.499.000,00 (setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais. Em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº 43022.005636/2025-69; INTERESSADO: CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA**; CONTRATO Nº 026/2020; SACC: 1128426; CNPJ: 04.299.154/0001-87; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AERoviÁRIA – 9º D.O IGUATU – CE; PERÍODO: MEDIÇÕES REAJUSTES – 48ª (21/06/2024 a 20/07/2024) R\$ 634.881,05; 49ª (21/07/2024 a 20/08/2024) R\$ 440.955,64 e 50ª (21/08/2021 a 20/09/2024) R\$ 865.775,38; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R\$ 1.941.612,07 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, seiscents e doze reais e sete centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. Fortaleza/Ce, 16 de junho de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.005411/2025-11; INTERESSADO: IGC EMPREENDIMENTOS LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **IGC EMPREENDIMENTOS LTDA**; CONTRATO Nº 147/2022; SACC: 1205170; CNPJ: 05.263.842/0001-50; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA PADRÃO TIPO III, NO(S) SEGUINTE(S) MUNICÍPIO(S): LOTE III – ITAITINGA – 17ª MEDIÇÃO/REAJUSTES – PERÍODO: 21/07/2024 a 20/08/2024); NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA; VALOR TOTAL: R\$ 57.629,13 (cinquenta e sete mil, seiscents e vinte e nove reais e treze centavos),ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, em Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.005407/2025-44; INTERESSADO: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; CONTRATO Nº 147/2022; SACC: 1205170; CNPJ: 05.263.842/0001-50; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA PADRÃO TIPO III, NO(S) SEGUINTE(S) MUNICÍPIO(S): LOTE III – ITAITINGA – PERÍODO: 09ª (21/12/2022 a 20/01/2023) R\$ 34.011,33; 10ª (21/01/2023 a 20/02/2023) R\$ 6.380,22; 11ª (21/02/2023 a 20/03/2023) R\$ 5.741,46; 12ª (21/03/2023 a 20/04/2023) R\$ 4.735,03; 13ª (21/04/2023 a 20/05/2023) R\$ 8.603,80; e 15ª (21/06/2023 a 20/07/2023) R\$ 18.689,66; MEDIÇÃO/ REAJUSTES; NATUREZA DA DESPESA: DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA – 449092; VALOR TOTAL: R\$ 78.161,50 (setenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTEIRA N°30/2025 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO -FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a SERVIDORA LILIANE MENDONÇA PRADO, ocupante do cargo de Gerente da Prestação de Contas-GPCON, matrícula nº30000404, desta Fundação, a se afastar para **viajar** à cidade de Teresina – PI, no período de 01 a 04/07/2025, com a finalidade de participar do Programa Startup Nordeste – Neon Nordeste ON 2025. As despesas com passagens e diárias serão custeadas pelo recurso da FINEP, sem ônus para o Estado do Ceará, de acordo com §1º, inciso III do Art.4º do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024 e com fundamento no art.110, inciso I, alínea f, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 12 de junho de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONTRATO N°09/2025

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: WIMALOG LOCAÇÕES DISTRIBUIÇÕES E SERVICOS LTDA.; IV – OBJETO: **aquisição de serviços de terceiros para locação de veículo automotor com motorista e combustível para cumprimento da agenda das visitas técnicas referente ao Edital n°02/2022**, Centelha/CE II, conforme processo nº 31052.001760/2025-19; V – VALOR GLOBAL: R\$ 36.680,00; VI – PRAZO: 12 meses, a partir da data de publicação; VII – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente da Funcap e José Wilton Martins Coelho – Representante legal da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEIRA N°440/2025 – A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa do ponto** das SERVIDORAS relacionadas no Anexo Único desta Portaria, e a viajarem com a finalidade de participarem de reunião no Campus Ibiapaba, em São Benedito-CE, no dia 17/06/2025, a fim de tratar sobre a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA itinerante, infraestrutura, compra de livros, brinquedoteca, transporte, política de pessoal, professores e terceirizados, e compra de material de laboratório para o Curso de Agronomia, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 17 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO DA PORTEIRA N°440/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
				QUANT.	VALOR	TOTAL
BETÂNIA MOREIRA DE MORAES GUERRA	DNS-3-Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – Matrícula nº 300001-6-1	17/06/2025	Sobral-CE/São Benedito-CE/Sobral-CE	0,5	137,78	93,00
MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES	DAS-2-Diretor da Divisão de Pessoal – Matrícula nº 000553-1-X	17/06/2025	Sobral-CE/São Benedito-CE/Sobral-CE	0,5	137,78	93,00
MARIA ISABEL SILVA BEZERRA LINHARES	Professor – Matrícula nº 001037-103	17/06/2025	Sobral-CE/São Benedito-CE/Sobral-CE	0,5	137,78	93,00
JÔNIA TÍRCIA PARENTE JARDIM ALBUQUERQUE	DNS-3-Pró-Reitora de Graduação	17/06/2025	Sobral-CE/São Benedito-CE/Sobral-CE	0,5	137,78	93,00
				TOTAL	372,00	

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/2025 IG - 1298948000

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA A P EVENTOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de fornecimento de refeições desjejum, almoço e jantar destinadas a estudantes com matrícula regular no ensino presencial ou à distância, professores, servidores e funcionários terceirizados da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA** em Sobral-CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-UVA/PRAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 11 de junho de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 5.304.000,00 (Cinco milhões trezentos e quatro mil reais) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : (1477) 3120002.12.364.241.20613.11.339039.1.5009100000.0 e (20549) 3120002.12.364.241.20613.11.339039.1.5 99920000.1.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 11 de Junho de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Ana Paula Gomes Brito Representante Legal da Empresa A P EVENTOS LTDA. CONTRATADO

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N°12/2025 – CONSUNI

TORNA PÚBLICA A 2ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DAS CLASSES AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, REGIDO PELO EDITAL N°09/2022 – UVA (RETIFICADO PELOS EDITAIS N°34/2022 E N°42/2023), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO os resultados apresentados pela COMISSÃO EXECUTIVA DE PROCESSOS SELETIVOS (CEPS/UVA), CONSIDERANDO que, em atendimento a decisão proferida nos autos do Cumprimento de Sentença – Mandado de Segurança, Processo Nº 3002298-16.2024.8.06.0167, interposto pela candidata ANA JOZA DE LIMA, candidata ao cargo de professora do Curso de Pedagogia, Setor de Estudo: Fundamentos da Educação – Acaraú, que determinou a RECLASSIFICAÇÃO do Setor de Estudo: Fundamentos da Educação – Acaraú, RESOLVE ad referendum DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA A 2ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DAS CLASSES AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, REGIDO PELO EDITAL N° 09/2022 – UVA (RETIFICADO PELOS EDITAIS N° 34/2022 E N° 42/2023), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Art. 2º. A relação de todos os candidatos aprovados no Concurso consta no Anexo Único da presente Resolução, categorizados conforme Cursos, Setores de Estudos e Vagas para as quais concorreram, considerando os termos da Resolução N° 01/2024 – CONSUNI, datada de 03 de maio de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 maio de 2024, e suas corrigendas publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 21 de maio

de 2024 e 15 de julho de 2024, respectivamente, bem como a publicação da Resolução ad referendum Nº 02/2025 – CONSUNI, de 24 de janeiro de 2025, que trata da 1^a reclassificação do resultado final.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, em 03 de junho de 2025.
 Izabelle Mont'alverne Napoleão Albuquerque
 PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO ÚNICO | RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº02/2025 – CONSUNI
2ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL | CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR EFETIVO CLASSES
DE AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO EDITAL Nº09/2022 – UVA (RETIFICADO PELOS EDITAIS Nº34/2022 e Nº42/2023)

UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - CCAB	Agronomia	Estatística e Experimentação Agrícola	1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Vitor Hugo Maues Macedo	1º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Andreia Mita Paiva Negrerios	2º
	Fitossanidade: Fundamentos de Entomologia Agrícola e Fitopatologia		1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Francisco Thiago Coelho Bezerra	1º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Aurielle Silva Medeiros	2º
	Fundamentos de Biologia Geral, Biologia Celular e Botânica		1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Francisco Jorge Carlos de Souza Junior	1º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Fabio Junior Araujo Silva	2º
	Fundamentos de Cálculos Aplicados à Componentes Curriculares das Ciências Agrárias		1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Ananda Rosa Beserra Santos	1º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Cynthia Patricia de Sousa Santos Alves	2º
	Fundamentos de Física, Mecanização Agrícola e Agrometeorologia		1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Luana Maria Alves da Silva	3º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Rachel Hellen Vieira de Sousa Lima	1º
Ciências Biológicas	Fundamentos de Química Geral, Analítica e Orgânica Aplicados à Produção Agrícola		1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Ubirajara Lima Fernandes	2º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Francisco Jozineudo Pinheiro	3º
	Gênese, Morfologia e Física do Solo		1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Guilherme de Oliveira Ferreira dos Santos	1º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Marilia Vieira de Brito	2º
	Melhoramento e Biotecnologia Vegetal		1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Juliana Franciso de Souza	3º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Kenya Gonçalves Nunes	1º
	Educação e Ensino de Ciências Genética e Evolução		1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Djair Felix da Silva	1º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Carlos Henrique Carvalho de Sousa	2º
	Engenharia de Pesca	Aquicultura	1	1	-	Camocim	Adjunto I/40H	Eduardo Vicente do Prado	1º
			1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Tayd Dayvson Custodio Peixoto	1º
Zootecnia	Biologia Aquática		1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Deivielson Ximenes Siqueira Macedo	2º
			1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Julian Andres Castillo Vargas	1º
	Biologia Pesqueira		1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Fatima Itana Chaves Custodio Martins	1º
			1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Joaquim Emanuel Fernandes Gondim	1º
	Pesca		1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Fernando Sarmento de Oliveira	2º
			1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	José de Souza Oliveira Filho	1º
	Processamento do Pescado		1	-	-	Camocim	Adjunto I/40H	Icaro Vasconcelos do Nascimento	2º
			1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Marcio Lisboa Guedes	1º
	Alimentação de Ruminantes		1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Edicleida Macedo Da Silva	2º
			1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Samuel Henrique Kamphorst	3º
	Bioclimatologia, Comportamento, Bem-Estar Animal e Zootecnia Geral		1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Valter Jario de Lima	1º
			1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Eveline Nogueira Lima	2º
			1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Liliana Rocivalda Gomes Leitao	3º



UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Bovinocultura		1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Cesar Carneiro Linhares Fernandes	3º
								Jessyca Karen Pinheiro Josiel Borges Ferreira Marilia Williani Filgueira Pereira	1º 2º 3º
	Economia, Empreendedorismo e Marketing Aplicados à Zootecnia Melhoramento		1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Diane Felix Santiago Mesquita	1º
								Gerardo Alves Fernandes Junior Bruna Lima Barbosa	1º 2º
	Enfermagem	Educação Física: Saúde e Educação	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Alisson Slider do Nascimento de Paula	1º
								Cuidado no Ciclo de Vida e sua Interface com a Educação em Enfermagem	1º
	Processo de Cuidar em Enfermagem		3	1	1	Sobral	Assistente D/40H	Francisco Wellington Dourado Junior Magda Milleyde de Sousa Lima Maria Aline Moreira Ximenes Lielma Carla Chagas da Silva Antonia da Maria Gomes Paiva Tamires Alexandre Felix	1º 2º 3º 4º 5º 6º
								Maria Sinara Farias Maria da Conceição Coelho Brito Marcos Aguiar Ribeiro Maria Eliana Peixoto Bessa Francisca Alanny Araújo Rocha Dafne Lopes Salles Denise Lima Nogueira Francismirmei Brasileiro Magalhães Barboza Emanoel Avelar Muniz John Carlos de Souza Leite Rosane da Silva Santana	1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET	Ciências da Computação	Engenharia de Software	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos	-
								Matemática para Computação	1º
	Física	Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Rosangela Marques de Albuquerque	1º
								Não houve aprovados para esse setor de estudos	-
	Engenharia Civil	Construção Civil	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Cleber Santana de Oliveira Silva Jefferson Sousa Rocha Letícia Moreira de Carvalho	1º 2º 3º
								Estruturas	1º 2º
	Matemática	Física	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Adjunto I/40H	1º 2º
								Calebe de Andrade Alves Luiz Daniel Alves Rios José Valdo de Santana Filho	1º 2º 3º
	Química	Análise e Geometria	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Antonio Aguiar Freitas	1º
								Diego Fogaca Carvalho Francisco Jeovane do Nascimento Wendel Melo Andrade	1º 2º 3º
Centro de Ciências Humanas – CCH	Ciências Sociais	Antropologia de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Davi Ribeiro dos Santos Alessandro Fernandes Silva	1º 2º
								Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional/Ensino de Química	1º 2º
	Ciência Política	Química Orgânica	1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Wildson Max Barbosa da Silva Luiz Gerson Lima Junior Maria Vieira de Brito	1º 2º 3º
								Francisco Gleidson Vieira dos Santos	1º
	Ensino de Sociologia		1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Gabriella Maria Lima Bezerra Luana Marques Carlos Jose Raulino Chaves Pessoa Junior	1º 2º 3º
								Jamile Lourdes Ferreira Tajra Manoel Moreira de Sousa Neto Andreyson Silva Mariano	4º 1º 2º
								Jose Ricardo Marques Braga Lara Denise Oliveira Silva Alef de Oliveira Lima	3º 4º 5º



UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Geografia	Ensino de Geografia		1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bruna Dayane Xavier de Araujo Antonia Vanessa Silva Freire Moraes Ximenes Cristiane Ferreira de Souza Franca	1º 2º 3º
	Geografia Humana		1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Anderson Camargo Rodrigues Brito Tiago da Silva Castro	1º 2º
	Geografia Instrumental, Representação Cartográfica e Geotecnologia		1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Daniel Borini Alves	1º
	Ensino de História		1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Marysol Dantas de Medeiros Esdras Carlos de Lima Oliveira Augusto Ridson de Araújo Miranda Janilson Rodrigues Lima Antonio Zilmir da Silva Maria Adaiza Lima Gomes	2º 1º 2º 3º 4º 5º
	História e Cultura da África, Afro-brasileira e Indígena		1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Marcelle Danielle de Carvalho Braga Edilberto Florencio dos Santos Adson Rodrigo Silva Pinheiro Juliana Magalhaes Linhares Ticiania de Oliveira Antunes	1º 2º 3º 4º 5º
	História Moderna e Contemporânea		1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Thiago Braga Teles da Rocha Reginaldo Alves de Araujo Ana Marilia Menezes Carneiro Marcos Lua Almeida de Freitas Franco Santos Alves da Silva	1º 2º 3º 4º 5º
	Administração	Administração Geral	7	2	1	São Benedito	Assistente D/40H	Stenio Dias da Silva Filho Messias Elmiro Gomes Loiola de Oliveira Tiago Andre Portela Martins Ezequiel Alves Lobo Ana Maria Vicente da Silva Laise do Nascimento Silva Francimeire Farrapo Portela Romy Luis Sousa Oliveira Brenno Buarque de Lima Welber Fernando Alves da Silva Nayara Katryne Pinheiro Serafim Herlane Chaves Paz Manoel Bastos Gomes Neto Alcineide Aguiar Pimenta Teresa Julia de Araujo Melo Rosilene Gadelha Moraes Thais Sales Barreto Toscano Marilia Ribeiro da Silva Adriana Nobre da Silva Ribeiro	1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º 10º 11º 12º 13º 14º 15º 16º 17º 18º 19º
	Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Ciências Contábeis	1	-	-	São Benedito	Assistente D/40H	Jairon Suel de Moura Sa Talita Souza Aguiar	1º 2º
	Direito Público e Privado		1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Pedro Cito de Souza Giuliammo Oliveira Bertoldo	1º 2º
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Economia e Métodos Quantitativos		1	-	-	São Benedito	Assistente D/40H	Joyciane Coelho Vasconcelos Jose Maria da Cunha Junior Maria Odalice dos Santos Sampaio	1º 2º 3º
	Finanças e Métodos Quantitativos		3	1	1	São Benedito	Assistente D/40H	Luiz Alves da Silva Cruz Neto Jessica Janaina Santos Marques Ismar Gurgel Coqueiro	1º 2º 3º
	Contabilidade	Administração	1	-	-	Camocim	Assistente D/40H	Francisco Leon Torres de Sousa	1º
	Avançada Pública e Privada		2	2	-	Sobral	Assistente D/40H	Geovanne Dias de Moura Francisco Alves de Souza Neto	1º 2º
	Contabilidade Avançada Pública e Privada		3	1	1	Camocim	Assistente D/40H	Antonio Rodrigues Albuquerque Filho Allan Pinheiro Holanda Suely de Vasconcelos Ramos Maria Macileya Azevedo Freire Isabella Christina Dantas Valentim Geison Calyo Varella de Melo	3º 4º 5º 1º 2º 3º
	Contabilidade Avançada Pública e Privada		3	1	1	Camocim	Assistente D/40H	Italo Carlos Soares do Nascimento Diego Dantas Siqueira Larissa Karoline Souza Silva Talyta Eduardo Oliveira Luziberto Barrozo Carneiro	4º 5º 6º 7º 8º



UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Contabilidade	Gerencial Pública e Privada	4	1	-	Camocim	Assistente D/40H	Francisco de Assis Pereira de Lima Francinildo Carneiro Benicio John Pablo Candido Dantas Silva Israel Lucas da Oliveira Aguiar Cicero Philip Soares do Nascimento Tamiros Almeida Carvalho Marcos Paulo Mesquita da Cruz Greyçiane Passos dos Santos Carla Caroline dos Santos Silva Ana Paula Felismino da Silva	9º
			2	2	-	Camocim	Auxiliar A/40H	Jose Juliano Nogueira Rios Nadia Alves Lima Jose Humberto Alves Sobreira Layse Silveira Braga	1º 2º 3º 4º
			1	-	-	Camocim	Assistente D/40H	Gabrielle Apoliano Gomes Albuquerque Pearce Aprigio Teles Mascarenhas Neto Stephania Aparecida Ferreira de Moraes	1º 2º 3º
			1	-	-	Camocim	Auxiliar A/40H	Camila Raquel Camara Lima Tiago Camelo Sousa Anderson Alcantara Medeiros	1º 2º 3º
			1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Bruno Moraes Alves Francisco Tarcisio Rocha Gomes Junior Diego Saboia e Silva Robson Augusto Mata de Carvalho (sub judice) Jackeline Ribeiro e Sousa Diego Petterson Brandão Cedro	1º 2º 3º 4º 5º 6º
	Direito	Filosofia	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Dalila Miranda Menezes Roberta Liana Damasceno Costa Halwaro Carvalho Freire Viviane Zarembski Braga Leandro Lelis Matos	1º 2º 3º 4º 5º
			1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Rafael Ribeiro Silva Maria das Doris Moreira de Araújo Jania Gomes Matos Geraldo Tacidalio Fernandes	1º 1º 2º 3º
			1	-	-	Sobral	Adjunto I/40H	Margarida Pontes Timbo Francisca Liciany Rodrigues de Sousa Juliane de Sousa Elesbão	1º 2º 3º
			1	-	-	Sobral	Assistente D/40H	Jorge Luiz Adeodato Junior	1º
			3	1	-	Acaraú	Assistente D/40H	Sandra Maria Soeiro Dias Saulo Vieira Cavalcante da Silva Lais Helena Marques Garcia Maria Rosilane da Costa Maria Gleica Rodrigues Priscila Azevedo de Amorim Dara dos Santos Nascimento	1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º
Pedagogia	Letras	Ensino de Filosofia e Formação de Professores	3	1	-	São Benedito	Assistente D/40H	Leonardo Jose Freire Cabo Martins Rafaela Sousa Guimaraes Railane Bento Vieira Saboia Jaqueline Gomes de Negreiros Denilson Fernandes de Aguiar Francisca Joelia Xavier Renato Silva do Vale	1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º
			2	1	1	Acaraú	Adjunto I/40H	Nagila Rabelo de Lima Luciana Regina Andrioli Zacarias	1º 2º
		Lógica e Filosofia Analítica	2	2	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Eliziane Rocha Castro Maria Mikaele da Silva Cavalcante	3º 1º
			2	1	1	Acaraú	Adjunto I/40H	Herik Zednik Rodrigues Joao Paulo Araujo Pimentel Lima Alcione Nawroski Ana Joza de Lima (sub judice)	1º 2º 3º 4º
			2	1	1	São Benedito	Adjunto I/40H	Erbenia Maria Girao Ricarte Barbara Cristhiny Gomes Zéferino Flavio Muniz Chaves Cassio Ricardo Fares Riedo Rita de Fatima Muniz Felipe Augusto Alves Correia Lima	5º 6º 7º 8º 9º 10º
	Fundamentos da Educação	Docência e Gestão dos Processos Educativos na Educação Infantil	2	1	1	São Benedito	Adjunto I/40H	Expedito Vital Marinho Junior	1º



UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Gestão dos Processos Educativos em Espaços Escolares e Não Escolares	LIBRAS	LIBRAS	2	2	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Rodrigo Wantuir Alves de Araújo Danilo Barroso Cledonio Agercicleton Coelho Guerra Adriana e Silva Sousa Tiago Bruno Areal Barra Scarlett O Hara Costa Carvalho Daiane de Oliveira Tavares	2º 3º 4º 1º 2º 3º 4º 5º 6º
			3	1	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Nadja Rinelle Oliveira de Almeida Valdeney Lima da Costa Elismaria Catarina Barros Pinto Aline Pinto Medeiros Oliveira Rachel Menezes Castelo Francisco Aracildo de Moura	1º 2º 3º 4º 5º 6º
			1	-	-	Acaráu	Auxiliar A/40H	Luana Fernandes Magalhaes Cintia Santos de Oliveira	1º 1º
			1	-	-	São Benedito	Auxiliar A/40H	Jose Francisco Gomes Costa Paulo Henrique Albuquerque do Nascimento	2º 1º
			1	-	-	Acaráu	Adjunto I/40H	Mauro Michel El Khouri Matheus Barbosa da Rocha	2º 3º
	Psicologia	Psicologia	1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Alexsandra Maria Sousa Silva Marco Cesar de Souza Melo	1º 2º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Debora Cristina Vasconcelos Aguiar	3º
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H		
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H		
			1	-	-	São Benedito	Adjunto I/40H		

CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO

UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - CCAB	Enfermagem	Enfermagem	1	1	-	Camocim	Adjunto I/40H	Marcos Luiz Da Silva Apoliano	1º
			1	1	-	Sobral	Assistente D/40H	Hellyjunior Brandao Pereira	2º
			1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Gabriel Cardoso Neves	3º
			3	1	1	Sobral	Adjunto I/40H	Lielma Carla Chagas da Silva	1º
			1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Antonia de Maria Gomes Paiva	2º
	Física	Física	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Tamires Alexandre Felix	3º
			1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	John Carlos de Souza Leite	1º
			1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos na vaga de cotista negro	-
			1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Lara Denise Oliveira Silva	1º
			1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos na vaga de cotista negro	-
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET	História	História	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Janilson Rodrigues Lima	1º
			1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Maria Adaiza Lima Gomes	2º
			7	2	1	São Benedito	Assistente D/40H	Laíse do Nascimento Silva	1º
			3	1	1	São Benedito	Assistente D/40H	Welber Fernando Alves da Silva	2º
			3	1	1	São Benedito	Assistente D/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos na vaga de cotista negro	-
	Ciências Contábeis	Contabilidade Avançada Pública e Privada	2	2	-	Sobral	Assistente D/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos na vaga de cotista negro	-
			3	1	1	Camocim	Assistente D/40H	Italo Carlos Soares do Nascimento	1º
			4	1	-	Camocim	Assistente D/40H	Diego Dantas Siqueira	2º
			2	2	-	Camocim	Auxiliar A/40H	Cicero Philip Soares Do Nascimento	1º
			2	2	-	Camocim	Auxiliar A/40H	Ana Paula Felismino Da Silva	2º
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	Direito	Direito	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos na vaga de cotista negro	-
			1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Robson Augusto Mata de Carvalho (sub judice)	1º
								Diego Petterson Brandão Cedro	2º



UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Filosofia	Ensino de Filosofia e Formação de Professores	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Leandro Lelis Matos	1º
		Lógica e Filosofia Analítica	1	1	-	Sobral	Adjunto I/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos na vaga de cotista negro	-
	Pedagogia	Docência e Gestão dos Processos Educativos na Educação Infantil	3	1	-	Acaráú	Assistente D/40H	Dara dos Santos Nascimento	1º
		Docência e Gestão dos Processos Educativos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2	1	1	São Benedito	Assistente D/40H	Renato Silva do Vale	1º
		Fundamentos da Educação	2	2	-	Acaráú	Adjunto I/40H	Eliziane Rocha Castro	1º
		Gestão dos Processos Educativos em Espaços Escolares e Não Escolares	2	1	1	São Benedito	Adjunto I/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos na vaga de cotista negro	-
		Fundamentos da Educação	2	1	1	Acaráú	Adjunto I/40H	Barbara Cristhiny Gomes Zefirino	1º
		Gestão dos Processos Educativos em Espaços Escolares e Não Escolares	3	1	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos na vaga de cotista negro	-
		Gestão dos Processos Educativos em Espaços Escolares e Não Escolares	2	2	-	Acaráú	Adjunto I/40H	Tiago Bruno Areal Barra	1º
		Gestão dos Processos Educativos em Espaços Escolares e Não Escolares	3	1	-	São Benedito	Adjunto I/40H	Valdeney Lima Da Costa	1º

CLASSIFICAÇÃO COTISTA PCD

UNIDADES DE ENSINO	CURSO	SETOR DE ESTUDOS	VAGAS			LOCAL	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
			AMPLA DISPUTA	NEGRO	PCD				
Centro de Ciências da Saúde – CCS	Enfermagem	Processo de Cuidar em Enfermagem	3	1	1	Sobral	Adjunto I/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos na vaga de cotista PCD	-
		Administração	7	2	1	São Benedito	Assistente D/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos na vaga de cotista PCD	-
	Ciências Sociais Aplicadas – CCSA	Finanças e Métodos Quantitativos	3	1	1	São Benedito	Assistente D/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos na vaga de cotista PCD	-
		Ciências Contábeis	3	1	1	Camocim	Assistente D/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos na vaga de cotista PCD	-
		Contabilidade Avançada Pública e Privada	2	1	1	Acaráú	Adjunto I/40H	Luciana Regina Andrioli Zacarias	1º
	Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Docência e Gestão dos Processos Educativos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2	1	1	Acaráú	Adjunto I/40H	Não houve aprovados para esse setor de estudos na vaga de cotista PCD	-
		Fundamentos da Educação	2	1	1	São Benedito	Adjunto I/40H	Danilo Barroso Celedonio	1º
		Fundamentos da Educação	2	1	1	São Benedito	Adjunto I/40H		
		Fundamentos da Educação	2	1	1	São Benedito	Adjunto I/40H		

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA) Nº009/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único, do presente Ato Administrativo. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 13 de junho de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS Nº009/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VALOR	JUSTIFICATIVA	PORTARIA
1	3002041-3	Italo Alves Pinto de Assis	Adjunto I	RS 6.564,22 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000668/2024-16, de 26/04/2024, e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 127, Eficácia 13/04/2024, DOE 15/05/2025, Pág. 26
2	3001431-6	Maria do Socorro Melo Carneiro	Assistente E	RS 52.343,84 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000122/2024-57 de 02/02/2024, e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 272/2025, Eficácia 08/12/2023, DOE 15/05/2025, Pág. 26
3	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior	RS 5.265,99 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000392/2025-49, de 17/03/2025 e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 300/2025, Eficácia 14/06/2023, DOE 15/05/2025, Pág. 26
4	0007841-7	Francisco Rômulo Alves Diniz	Associado N	RS 14.459,81 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000069/2024-94, de 24/01/2024 e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 318/2025, Eficácia 25/08/2023, DOE 21/05/2025, Pág. 21
5	0003831-8	Maria Elisabeth Bezerra Lima	Assistente da Gestão em Educação Superior	RS 5.875,69 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)	Pagamento da diferença de Gratificação de Incentivo à Capacitação do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000069/2024-94, de 24/01/2024 e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 246/2025, Eficácia 18/09/2023, DOE 22/05/2025, Pág. 22

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	VALOR	JUSTIFICATIVA	PORTARIA
6	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	RS 4.644,90 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)	Pagamento da diferença de Gratificação de Incentivo a Capacitação do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000240/2023-84 de 13/09/2023 e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 247/2025, Eficácia 13/09/2023, DOE 22/05/2025, Pág. 22
7	0011801-X	Renato Almeida de Oliveira	Adjunto K	RS 17.257,70 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000360/2023-81, de 05/10/2023 e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 247/2025, Eficácia 13/09/2023, DOE 22/05/2025, Pág. 22
8	3001741-2	Rodrigo Chaves de Mello Rodrigues de Carvalho	Adjunto K	RS 34.510,58 (trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.001942/2024-66 de 17/10/2024 e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 319/2025, Eficácia 07/07/2021, DOE 23/05/2025, Pág. 49
9	3001901-6	Ana Cristina Silva Soares	Adjunto J	RS 28.559,16 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.001926/2024-73 de 16/10/2024 e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 333/2025, Eficácia 09/03/2022, DOE 26/05/2025, Pág. 18
10	0009921-X	Nilton José Neves Cordeiro	Assistente H	RS 15.961,99 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000535/2024-31 de 10/04/2024 e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 342/2025, Eficácia 01/04/2024, DOE 26/05/2025, Pág. 18
11	3002111-8	Glaydson Leandro Farias Mendonça	Adjunto I	RS 29.013,13 (vinte e nova mil, treze reais e treze centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.002417/2024-68 de 16/12/2024 e manifestações da Assessoria Jurídica	Portaria nº 398/2025, Eficácia 11/04/2020, DOE 26/05/2025, Pág. 19
12	0006501-3	Ebe Pimentel Gomes Luz Nijdam	Assistente H	RS 28.177,55 (vinte e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000781/2023-11 de 14/12/2023 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 340/2025, Eficácia 10/10/2023, DOE 27/05/2025, Pág. 13
13	3002254-8	Luciana Girão de Vilhena	Assistente D	RS 48.035,16 (quarenta e oito mil, trinta e cinco reais e dezesseis centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.001707/2024-94 de 27/09/2024 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 331/2025, Eficácia 26/01/2024, DOE 28/05/2025, Pág. 25
14	3002266-1	Liliane Vieira Mendes	Auxiliar A	RS 11.099,47 (onze mil, noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000395/2024-00 de 15/03/2024 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 349/2025, Eficácia 03/12/2022, DOE 28/05/2025, Pág. 26
15	0003721-4	José Eduardo Guimarães Coelho	Analista da Gestão em Educação Superior	RS 8.635,53 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000677/2025-80, de 09/05/2025 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 354/2025, Eficácia 01/03/2023, DOE 02/06/2025, Pág. 16
16	0004171-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente da Gestão em Educação Superior	RS 3.908,33 (três mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000391/2025-02, de 17/03/2025 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 359/2025, Eficácia 22/10/2023, DOE 02/06/2025, Pág. 16
17	0004831-3	Maria Lidiuna Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	RS 3.196,52 (três mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000682/2025-92, de 09/05/2025 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 355/2025, Eficácia 01/03/2023, DOE 08/07/2025 Pag. 18
18	0003321-9	Maria Lúcia Pontes Parente	Assistente H	RS 16.982,02 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o Processo: 31022.000447/2024-30 de 26/03/2024 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 373/2025, Eficácia 14/03/2024, DOE 04/06/2025 Pag.31
19	0013461-9	Eder Paulus Moraes Guerra	Assistente E	RS 37.229,43 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o processo Processo: 31022.000449/2025-18 de 26/03/2025 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 332/2025, Eficácia 04/06/2018, DOE 10/06/2025, Pág. 14
20	3001931-8	Daniele Kelly Lima de Oliveira	Adjunto K	RS 9.688,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o processo Processo: 31022.000394/2024-57 de 15/03/2024 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 382/2025, Eficácia 14/03/2024, DOE 10/06/2025, Pág. 15
21	0011961-X	Flávio Telles Melo	Adjunto I	RS 6.448,13 (seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o processo Processo: 31022.001814/2024-12 de 08/10/2024 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 388/2025, Eficácia 18/05/2024, DOE 11/06/2025, Pág. 23
22	0013451-1	Francicle Fortaleza Bento	Adjunto J	RS 4.332,34 (Quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o processo Processo: 31022.001830/2024-13 de 09/10/2024 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 390/2025, Eficácia 18/08/2024, DOE 11/06/2025, Pág. 23
23	0007851-4	Ideusa Celestino Lopes	Associado N	RS 2.673,63 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o processo Processo: 31022.002006/2024-72, de 01/11/2024 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 394/2025, Eficácia 01/11/2024, DOE 11/06/2025, Pág. 23
24	0005751-7	Teresa Valmira Brígido da Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	RS 1.612,01 (Mil, seiscentos e doze reais e um centavo)	Pagamento da diferença de ascensão funcional do exercício anterior pela UVA, conforme o processo Processo: 31022.000752/2025-11, de 20/05/2025 e manifestações da Assessoria Jurídica.	Portaria nº 395/2025, Eficácia 09/03/2023, DOE 11/06/2025, Pág. 24

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 105, páginas 24 e 25, de 06 de junho de 2025, que publicou a Portaria nº 178/2025. **Onde se lê:** No periodo de junho a dezembro de 2023. **Leia-se:** No período de julho a dezembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, aos 16 de junho de 2025

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº376/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, por delegação de competência, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, NUP 31012.001304/2025-45, para o servidor FRANCISCO IDALÉCIO DE FREITAS, Matrícula nº 43064312, exercente da função de Instrutor Educacional, lotado no Geopark Araripe, da Universidade Regional do Cariri/URCA, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 31012.00003.12.364.241.11667.01.339039.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após ser concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, 16 de junho de 2025

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº138/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.006222/2025-51;31032.001805/2025-93;31032.001804/2025-49;31032.001673/2025-08;31032.001889/2025-65;31032.002115/2025-51;31032.002370/2025-02;31032.002503/2025-32;31032.002627/2025-18;31032.002725/2025-55;31032.001960/2025-18-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	24/02/2025 a 26/02/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	02 e ½	0,00	344,45
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	12/03/2025 a 14/03/2025	FORTALEZA ARACATI FORTALEZA	02 e ½	0,00	344,45
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	27/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	0,00	344,45
ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006677.1-4	27/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA MADALENA FORTALEZA	02 e ½	0,00	344,45
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO, 26	005750.1-1	27/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	0,00	344,45
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. SERVIÇOS GERAIS, 12	010624.1-7	27/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	0,00	344,45
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	31/03/2025 a 02/04/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	02 e ½	0,00	344,45
PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL, 18	010640.1-0	02/04/2025 a 04/04/2025	FORTALEZA CRATEUS-TAU FORTALEZA	02 e ½	0,00	344,45
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	07/04/2025 a 09/04/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	0,00	344,45
YARLA SIMAO SOUZA	ANALISTA DA GESTAO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 03	300762.6-5	09/04/2025 a 11/04/2025	IGUATU FORTALEZA IGUATU	02 e ½	263,11	607,56
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO, 26	005750.1-1	23/04/2025 a 25/04/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	0,00	344,45

*** * *** *

PORTARIA Nº0150/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.010350/2024-16, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora **ISABELA FEITOSA LIMA GARCIA**, matrícula nº3000159-1, Professor Assistente, referência D, lotada nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 29/10/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº0343/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.003906/2024-18, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **ROMULO PEDROZA PINHEIRO**, matrícula nº 3000436-1, Professor Assistente, referência D, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 02/05/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº495/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.001885/2025-87;31032.002114/2025-15;31032.002508/2025-65;31032.001959/2025-85;31032.002551/2025-21;31032.002506/2025-76;31032.002576/2025-24;31032.002684/2025-05;31032.002113/2025-62;31032.001961/2025-54;31032.002683/2025-52;31032.002290/2025-49;31032.002369/2025-70;31032.002281/2025-58-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	25/03/2025 a 28/03/2025	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	03 e ½	482,23
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. SERVIÇOS GERAIS, 12	010624.1-7	02/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA CRATEUS-TAU FORTALEZA	03 e ½	482,23
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	PROFESSOR ADJUNTO, L	300471.1-7	02/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA CANINDE-CRATEUS-TAU FORTALEZA	03 e ½	482,23
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO, 26	005750.1-1	02/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA CRATEUS-TAU FORTALEZA	03 e ½	482,23
LUCAS MELGACO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO, I	300021.5-6	02/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA CANINDE-CRATEUS-TAU FORTALEZA	03 e ½	482,23
JAQUELINE RABELO DE LIMA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006828.1-0	02/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA CANINDE-CRATEUS-TAU FORTALEZA	03 e ½	482,23
MARIA ROQUEL DE CARVALHO AZEVEDO	PROFESSOR ADJUNTO, I	006704.1-3	02/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA CANINDE-CRATEUS-TAU FORTALEZA	03 e ½	482,23
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	PROFESSOR ADJUNTO, L	300471.1-7	09/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA MOMBAÇA-IGAUTU-QUIXADA FORTALEZA	03 e ½	482,23
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX. SERVIÇOS GERAIS, 12	010624.1-7	09/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA IGUATU-QUIXADA FORTALEZA	03 e ½	482,23
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO, 26	005750.1-1	09/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA IGUATU-QUIXADA FORTALEZA	03 e ½	482,23
MARIA ROQUEL DE CARVALHO AZEVEDO	PROFESSOR ADJUNTO, I	006704.1-3	09/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA MOMBAÇA-IGAUTU-QUIXADA FORTALEZA	03 e ½	482,23



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	09/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA QUIXADA-IGAUTU FORTALEZA	03 e ½	482,23
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	09/04/2025 a 12/04/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	03 e ½	482,23
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	22/04/2025 a 25/04/2025	FORTALEZA QUIXADA-LIMOEIRO DO NORTE-ARACATI FORTALEZA	03 e ½	482,23

*** *** ***

PORTARIA N°0534/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000893/2025-14, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b” da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 3ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente HERIBERTO CAVALCANTE PORTO FILHO, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência H, matrícula nº0066741-2, lotado no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no período de 03/03/2025 a 28/02/2026, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°809/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.002111/2025-73;31032.003165/2025-56;31032.003167/2025-45;31032.002285/2025-36;31032.002921/2025-20;31032.002917/2025-61;31032.002915/2025-72;31032.002912/2025-39;31032.002909/2025-15;31032.002914/2025-28;31032.002922/2025-74;31032.002911/2025-94-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°809/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPEZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS, 12	010624.1-7	23/04/2025 a 25/04/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	344,45
URSULA MARIA PEREIRA VIANA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	006123.1-6	23/04/2025 a 25/04/2025	FORTALEZA ARACATI-LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	344,45
MARIA JOSE CAMELO MACIEL	PROFESSOR ADJUNTO, L	300471.1-7	23/04/2025 a 25/04/2025	FORTALEZA ARACATI-LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	344,45
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	23/04/2025 a 25/04/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	344,45
VALDINAR FEITOSA COSTA	SECRETARIO, 30	005945.1-2	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA TAUCA FORTALEZA	02 e ½	344,45
DANILO BARBOSA GRANJA	ANALISTA DA GESTAO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 30	300754.1-2	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA IGUATU FORTALEZA	02 e ½	344,45
ISAAC NETO GOES DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO,L	006981.1-3	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	344,45
OZEIR CELESTINO DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTAO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 29	300757.9-X	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	344,45
EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO,26	008003.1-7	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	344,45
FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DA GESTAO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR, 30	300761.5-X	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA CRATEUS FORTALEZA	02 e ½	344,45
JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR ADJUNTO, M	006898.1-5	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA TAUCA FORTALEZA	02 e ½	344,45
FERNANDA BEZERRA DE LIMA	ASSISTENTE DA GESTAO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR,29	300754.7-1	25/04/2025 a 27/04/2025	FORTALEZA ARACATI FORTALEZA	02 e ½	344,45

*** *** ***

PORTARIA N°1499/25 - O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.001653/2023-67, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº14.133/2021, DESIGNAR, a partir de 02 de junho de 2025, os SERVIDORES Sr. Oto Soares de Oliveira, Mat. 008078.1-8, como Fiscal Técnico do Contrato nº28/2025, contrato firmado entre a FUNECE e a empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 55.935.697/0001-84, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(ESTABILIZADORES), para atender as necessidades da FUNECE. FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2025.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA N°1523/2025 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003727/2025-61, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora KARLA MIRANDA HOLANDA, matrícula nº0062251-6, Professor Associado, referência O, lotada nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 16/04/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA N°1527/2025 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000107/2024-90, com fundamento no Art. 20, da Lei nº14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de PROGRESSÃO, com eficácia a partir de 22/11/2022, o docente GLADESTON DA COSTA LEITE, matrícula nº0066701-3, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***



PORTARIA N°1578/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.005648/2025-95; 31032.005659/2025-75; 31032.005694/2025-94; 31032.005700/2025-11; 31032.005698/2025-72; 31032.005699/2025-17; 31032.005820/2025-19 e 31032.005903/2025-08 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº09/2022, de acordo com o Convênio nº948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1578/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PÉRIODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
DAVI RODRIGUES RABELO	054.420.173-61	04/07/2025 a 05/07/2025	FORTALEZA / CASCAVEL / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
OSSIAN SOARES LANDIM	555.816.173-68	04/07/2025 a 05/07/2025	JUAZEIRO DO NORTE / MAURITI / JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	0,00	502,50
CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA	781.355.593-72	04/07/2025 a 05/07/2025	MADALENA / BOA VIAGEM / MADALENA	01 e ½	0,00	502,50
NAUDINEY DE CASTRO GONÇALVES	888.334.883-49	04/07/2025 a 05/07/2025	FORTALEZA / BATURITÉ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
PAULO VENÍCIO BRAGA DE PAULA	853.126.573-87	04/07/2025 a 05/07/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
FRANCISCO ELIANDRO SOUZA DO NASCIMENTO	025.030.923-81	04/07/2025 a 05/07/2025	SOBRAL / CAMOCIM / SOBRAL	01 e ½	0,00	502,50
MARIA TAYLANA MARINHO MOURA	054.001.943-70	04/07/2025 a 05/07/2025	FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MARIA MARCYARA SILVA SOUZA	042.250.353-36	04/07/2025 a 05/07/2025	ARATUBA / BREJO SANTO / ARATUBA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

PORTARIA N°1622/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005329/2025-80/NUP, RESOLVE AUTORIZAR, **GABRIEL KAFURE DA ROCHA** Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da FUNECE, a viajar no trecho Petrolina (Pernambuco) / Fortaleza / Petrolina (Pernambuco), no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, a fim de Ministrar minicurso e Banca de Defesa., concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do contrato nº 52/2021 da SEDUC, Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1626/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.005363/2025-54, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RAQUEL LIMA DE FREITAS**, matrícula nº3006191-8, Professor Assistente, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, do art. 1.565, § 1º do Código Civil e ainda do art. 3º, II, alínea “a” do Decreto Estadual nº20.714, de 11/05/1990, passou a assinar RAQUEL OLIVEIRA LIMA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Costa Lima do município de Aracati-Ceará, em 25 de julho de 2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, em Fortaleza, 10 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1641/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº24022.002594/2025-60 e a Lei Nº 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A LIBERAÇÃO da servidora **CIDIANNA EMANUELLY MELO DO NASCIMENTO**, matrícula nº3000379-9, Professor Assistente, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde do Sertão Central - FACISC, para ministrar curso na Escola da Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP, nos dias 18/07/2025 e 19/09/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°1690/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.005015/2025-87; 31032.005437/2025-52; 31032.005960/2025-89-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1690/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PÉRIODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO	ANALISTA DA GESTAO EM EDUC. SUPERIOR_03	300759.4-3	25/06/2025 a 27/06/2025	CRATEUS FORTALEZA CRATEUS	02 e ½	215,27	559,72
PATRICIO INACIO DA SILVA	ANALISTA DA GESTAO EM EDUC. SUPERIOR_03	300760.6-0	25/06/2025 a 27/06/2025	TAUA FORTALEZA TAUA	02 e ½	182,42	526,87
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO_21	007472.1-1	01/07/2025 a 03/07/2025	FORTALEZA / QUITERIANOPOLIS/ FORTALEZA	03 e ½	0,00	344,45

*** *** ***

PORTARIA N°1710/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.005705/2025-36; 31032.005692/2025-03; 31032.005702/2025-01; 31032.005533/2025-09; 31032.005581/2025-99 e 31032.005647/2025-41 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº09/2022, de acordo com o Convênio nº948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de junho de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1710/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
AMANDA BEZERRA DE CARVALHO	037.054.723-30	27/06/2025 a 28/06/2025	JUAZEIRO DO NORTE / IGUATU / JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	99,17	601,67
MARCIA MACHADO MARINHO	567.679.193-49	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	67,32	569,82
DOUGLAS WILLYAM RODRIGUES GOMES	001.727.103-75	27/06/2025 a 28/06/2025	FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA	01 e ½	123,32	625,82
SILVANA DE SOUSA PINHO	302.469.203-78	04/07/2025 a 05/07/2025	FORTALEZA / CANINDÉ / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
GLADESTON DA COSTA LEITE	495.686.553-87	11/07/2025 a 12/07/2025	FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MARIA TAYLANA MARINHO MOURA	054.001.943-70	11/07/2025 a 12/07/2025	FORTALEZA / NOVA RUSSAS / FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 28/2025 – IG.1328667000

CONTRATANTE: FUNCECE CONTRATADA: FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(ESTABILIZADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNCECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20240011 - FUNCECE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 12/06/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 40.779,00 (quarenta mil e setecentos e setenta nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula décima quinta do presente instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE e Sr. Frederico da Costa Batista - Representante Legal da Empresa FAPTECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo NUP nº31032.003906/2024-18, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional), referente ao exercício de 2024, com vigência a partir 02/05/2024, no valor total de R\$ 9.196,54(nove mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 9.196,54(nove mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), ao(a) servidor(a), **ROMULO PEDROZA PINHEIRO**, matrícula 3000436-1, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada à fl. 33, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo NUP nº31032.010350/2024-16, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional), referente ao exercício de 2024, com vigência a partir 29/10/2024, no valor total de 2.767,66(dois mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.767,66(dois mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), ao(a) servidor(a), **ISABELA FEITOSA LIMA GARCIA**, matrícula 3000159-1, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada à fl. 16, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº036/2025 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IÉDA NADJA SILVA MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Diretora de Metrologia – DNS-2, matrícula nº100018-1.1, desta Autarquia, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 07 a 11 de julho de 2025, a fim de proferir palestra na INTERCORR 2025 – 10º Congresso Internacional de Corrosão promovido pela Associação Brasileira de Corrosão (ABRACO), concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.394,92 (hum mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), mais 01 ajuda de custo no valor de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e, passagem aérea, para o trecho Fortaleza(CE) - São Paulo(SP)/São Paulo(SP)-Fortaleza(CE), no valor de R\$1.990,89 (hum mil, novecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; art.2º, § 1º; art.4º, § 2º, incisoII e III; art.8º; art.12, § 1º; art.14; art.15; art.16; classe II dos Anexos III e IV do Decreto nº.35.922, de 27 de março de 2024, bem como Anexo I a que se refere a Portaria nº.143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza – Ce, 13 de junho de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº131/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com as alterações introduzidas pela Lei nº 17.209, de 15 de maio de 2020, e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 03/2017, RESOLVE: Art. 1º - **Instituir a Comissão** Permanente de Tomada de Contas Especial (TCEsp) no âmbito da Secult-CE. Art. 2º - Será dada a seguinte composição dos seguintes SERVIDORES: PRESIDENTE: Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli, matrícula 3000057-9, Coordenadora da Assessoria Jurídica; MEMBRO: Franderlan Campos Pereira, matrícula 3000040-4, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento e MEMBRO: Débora Varela Magalhães, matrícula 3000923-1, Coordenadora da Coordenadoria Administrativo – Financeira. Art. 3º - Estabelecer como atribuições da referida Comissão as seguintes: I) prestar informações a outras áreas da instituição da instauração de Tomada de Contas Especial de convênios ou instrumentos congêneres; II) solicitar diligências ou apoio técnico, se necessário, a outras áreas da instituição (jurídico, contabilidade, patrimônio etc.); III) conduzir procedimentos de instauração de Tomada de Contas Especial para apuração de irregularidades ou dano ao erário, identificação dos responsáveis e quantificação do possível dano; IV) adotar as medidas administrativas pertinentes em caso de dispensa de instauração de Tomada de Contas Especial quando o valor do débito for inferior à quantia fixada anualmente pelo Tribunal, nos termos do art. 8º, I da IN 03/2017 ou em caso de arquivamento das Tomadas de Contas Especiais, antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do art. 9º, III da IN 03/2017; V) receber notificações do Tribunal de Contas pertinentes aos processos de Tomada de Contas e adotar as providências necessárias; VI) auxiliar no levantamento de informações necessárias para a Prestação de Contas Anual de Gestão. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogando-se a Portaria nº 079/2023 de 02/05/2023 e a Portaria nº 127/2024 de 12/09/2024. Fortaleza, CE 02 de junho de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



**14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – ÁREAS TÉCNICAS
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO - DIVULGADO EM
PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL**

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-934176521	FABRICIA DE GOIS PEREIRA	ENCANTADOS DA MONGUBA	FORTALEZA	68,9	Classificável
2	on-1773316509	HECHLEY LUCÉLIA NAYMA BERNARDINO DE LIMA DOS SANTOS	CONEXÕES TÉCNICAS: DA PRODUÇÃO AO PALCO, CAPACITANDO JOVENS E COMUNIDADES	FORTALEZA	63,8	Classificável
3	on-268174688	VICTOR HUGO LEITE DE ARAÚJO	I FESTIVAL DE DRAMATURGIAS PLÁSTICAS - ARTES E OFÍCIOS EM MOVIMENTO SINCRONO	FORTALEZA	53,2	Classificável
4	on-1315915732	THIAGO DE CASTRO OLIVEIRA	CICLO DE FORMAÇÃO BÁSICA NAS ÁREAS TÉCNICAS	FORTALEZA	52,9	Classificável
5	on-1612254314	LETICIA RODRIGUES BELO	A ARTE SONORA DO FOLEY: TÉCNICAS DE CRIAÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO	FORTALEZA	51,6	Classificável
6	on-1696085530	LUÍS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL BRUTA FLOR - ARTE E INVENÇÃO	FORTALEZA	45,9	Classificável
7	on-1496599587	VANDERSON SOUZA MACENA	O FIGURINO QUE BRILHA	FORTALEZA	39,7	Classificável
8	on-1395401715	KATIA CRISTINA KARAN	CULTURA SEM BARREIRA - FORMAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E AUDITIVA	FORTALEZA	2	Desclassificado
9	on-1638356079	CINTHYA LAYDIANE ALVES FREITAS	NEGRARTE – OFICINAS DA ARTE E DA CULTURA NEGRA	FORTALEZA	2	Desclassificado
10	on-1504462732	LÉO MARCOS ALVES DE SOUSA	A INVASÃO - UM SÃO JOÃO HERDADO DA DIVERSIDADE CULTURAL	FORTALEZA	2	Desclassificado
11	on-1227089377	FÁTIMA LÚCIA DE ANDRADE FEITOSA	MEMÓRIA DIGITAL DO COCOCI - REGIÃO DOS INHAMUNS	FORTALEZA	1	Desclassificado
12	on-1918190473	RICHELLY BARBOSA DE MEDEIROS	MOSTRA IMERSIVA E INTERATIVA DE BORDADOS LINHAS DE UM SERTÃO QUE HÁ-VIA	FORTALEZA	1	Desclassificado
13	on-594684958	GREGORIO BARBOSA DE SOUZA	CLANDESTINO PRODUÇÕES	FORTALEZA	1	Desclassificado
14	on-522428318	ANTONIO VELOSO DE ALENCAR	"RISO NOVO – FESTIVAL DE HUMOR"	FORTALEZA	0	Desclassificado
15	on-1438282579	EMANUEL SILVA DE OLIVEIRA	LABORATÓRIO ARTES DO OFÍCIO: ARTE, ESCULTURA E MANUALIDADES	FORTALEZA	0	Desclassificado
16	on-1378837263	MARTIN RAMON FREIRE GALLUCCI	SABORES E IDIOMAS	FORTALEZA	0	Desclassificado
17	on-995583212	ERICK SOUSA DE SOUSA	CURSO DE GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL DE EVENTOS EM FAVELAS, COMUNIDADES E PERIFERIAS	FORTALEZA	0	Desclassificado
18	on-1994419402	CASSIO SINUE JACINTO LOPES	DA FAVELA PARA O MUNDO	FORTALEZA	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1773316509	HECHLEY LUCÉLIA NAYMA BERNARDINO DE LIMA DOS SANTOS	CONEXÕES TÉCNICAS: DA PRODUÇÃO AO PALCO, CAPACITANDO JOVENS E COMUNIDADES	FORTALEZA	63,8	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1696085530	LUÍS CARLOS DOS SANTOS MOREIRA	MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL BRUTA FLOR - ARTE E INVENÇÃO	FORTALEZA	45,9	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-1496599587	VANDERSON SOUZA MACENA	O FIGURINO QUE BRILHA	FORTALEZA	39,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-594684958	GREGORIO BARBOSA DE SOUZA	CLANDESTINO PRODUÇÕES	FORTALEZA	1	Desclassificado



PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-286810723	KLEBSON ALBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	FESTIVAL DAS ARTES TÉCNICAS DO CEARÁ	FORTALEZA	65,6	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1134960174	KIEZA FRAN NASCIMENTO	PRODUÇÃO DE PERIFA: VULGO LAB	SOBRAL	65,1	Classificável
2	on-1275628814	PAULO WELLINGTON ARAÚJO DE LIMA	DEF-FORMAÇÃO: ACESSEIBILIDADE CULTURAL E DIVERSIDADE	OCARA	60,7	Classificável
3	on-1943556576	CICERA WYLLIANA DO NASCIMENTO SILVA	CARIRI SONORO II: ATELIÊ DE MIXAGEM	JUAZEIRO DO NORTE	56	Classificável
4	on-561007827	SEBASTIÃO MANOEL RODRIGUES LIMA	SOM & LUZ: CIRCUITO FORMATIVO PARA ROADIES	SOBRAL	52,7	Classificável
5	on-1903372439	CLAUDIO BERNARDO	FESTIVAL DIAGONAL	ICAPUÍ	1	Desclassificado
6	on-1748461642	MARIA EFIGÉNIA ALVES MOREIRA	LITERATURA EM MOVIMENTO – CIRCUITO LITERÁRIO: PEREIRO, JAGUARIBE, JAGUARIBARA	JAGUARIBE	1	Desclassificado
7	on-1232721800	CELIANA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	CYBERBULLYING LOUCURA OU REALIDADE	JUAZEIRO DO NORTE	1	Desclassificado
8	on-1765944386	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO	ARTE PÚBLICA E IMAGINÁRIA URBANA EM SOBRAL NOVOS MODOS DE USUFRUIR, SENTIR E VISUALIZAR AS ARTES	SOBRAL	1	Desclassificado
9	on-1283526286	JOSÉ RÔMULO SANTANA DO NASCIMENTO	JOGARTE: FORMAÇÃO, DIVERSÃO E CULTURA	GRANJA	1	Desclassificado
10	on-1383808617	MARIA ARTENIZA DE OLIVEIRA	AUTO DO COMPADRE CHICO (RéPLICA DO AUTO DA COMPADECIDA	CAMOCIM	1	Desclassificado
11	on-816853228	GLECIVÂNIA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA	PROJETO CASA CULTURAL PÉ NO CHÃO: ESPAÇO DE ARTE E RESISTÊNCIA AFRO-BRASILEIRA	SOBRAL	1	Desclassificado
12	on-2102886458	HÉVILA RAYARA CRUZ RIBEIRO	MEMÓRIAS DE JUAZEIRO: ENTRE A TRADIÇÃO E A MODERNIDADE	JUAZEIRO DO NORTE	1	Desclassificado
13	on-1526873134	ANTÔNIO MARLON FERREIRA PEREIRA	DANÇA NA CLARIDADE	PARACURU	1	Desclassificado
14	on-284053002	FELIPE TEIXEIRA BUENO CAIXETA	I CONGRESSO DO QUILOMO - ELABORAÇÃO DO PLANO DE SALVAGUARDAS DO BEM CULTURAL	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
15	on-1556809755	BRUNO RAFAEL MONTEIRO MOREIRA	CAPITAL CULTURAL - ESPAÇO CRIATIVO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.	TAUÁ	0	Desclassificado

Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
16 on-1140663814	CÍCERO MARCIANO ALVES DE OLIVEIRA	FORTALECIMENTO MUSICAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A BANDA DE MÚSICA SENHOR MENINO DEUS.	AURORA	0	Desclassificado
17 on-1187209059	CRISNALDO DE SALES PRADO	CAMALEÃO	SOBRAL	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
on-1134960174	KIEZA FRAN NASCIMENTO	PRODUÇÃO DE PERIFA: VULGO LAB	SOBRAL	65,1	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
on-1232721800	CELIANA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	CYBERBULLYING LOUCURA OU REALIDADE	JUAZEIRO DO NORTE	1	Desclassificado
on-816853228	GLEICIVÂNIA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA	PROJETO CASA CULTURAL PÉ NO CHÃO: ESPAÇO DE ARTE E RESISTÊNCIA AFRO-BRASILEIRA	SOBRAL	1	Desclassificado

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA					

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA					

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
on-1892304364	LUIZA MARIA DA SILVA	CENTRO CULTURAL QUILOMBOLA TIO ZEZÉ E GRUPO BASART: FORMAÇÃO E SUSTENTABILIDADE CULTURAL	PACAJUS	52,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1 on-309412964	THEMIS BEZERRA MEMÓRIA	ARTE Y FIGURINO	FORTALEZA	57,3	Classificável
2 on-786518195	NILTEMBERG DE OLIVEIRA CARVALHO	PRODUÇÃO CULTURAL ACESSÍVEL - PRÁTICAS E AÇÕES PARA UMA CULTURA ACESSÍVEL	FORTALEZA	56,3	Classificável
3 on-49369670	ALLAN ARAUJO TAISUKE	CURSO DE FORMAÇÃO EM MONTAGEM DE SET DE FILMAGEM PARA CONTEÚDO AUDIOVISUAL	FORTALEZA	51,7	Classificável
4 on-1894918326	SARAH RIBEIRO MATOS	I CICLO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DO CEARÁ	FORTALEZA	46,4	Classificável
5 on-1474837035	JOSE KLISMAN FELIX NOGUEIRA	I COLÓQUIO TÉCNICO-CULTURAL - CONEXÕES E SABERES	FORTALEZA	42,6	Classificável
6 on-45795727	LARA LEONCIO PEREIRA	Ocupações Criativas	FORTALEZA	37,7	Classificável
7 on-113260067	JOANICE DA SILVA SAMPAIO	2º ECULT - ENCONTRO DE PRODUTORES CULTURAIS NO CEARÁ	FORTALEZA	2	Desclassificado
8 on-1126779508	JEAN CARLOS DUMONT PEREIRA	FOMAÇÃO DE ROADIES E DIRETORES DE PALCO	FORTALEZA	2	Desclassificado
9 on-1178555378	MONIQUE SANTOS PEREIRA	MITOS AMAZÔNICOS: UM RESGATE IDENTITÁRIO	FORTALEZA	2	Desclassificado
10 on-803092730	JULIANA DE AGUIAR TAVARES	DA IDEIA À ESCRITA: ACESSIBILIDADE, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL PARA MULHERES (3ª EDIÇÃO)	FORTALEZA	2	Desclassificado
11 on-1837257209	ELIANE BATISTA BARBOSA	EXPOSICAO DE ARTES CAJUCORES CEARA - UM PROJETO LIGADO AS ARTES VISUAIS DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA DO CAJU CAJUEIRO DO NORDESTE CEARA.	FORTALEZA	1	Desclassificado
12 on-1033853769	FABIANA BARROS PINHO	ECOCULTURA DO MANGUEZAL - FORMAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO PARA MEDIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL	FORTALEZA	1	Desclassificado
13 on-1077039853	MARJURIE CRISTINE SANTOS UCHÔA	II FESTIVAL FEMININO DE HUMOR CEARENSE	FORTALEZA	1	Desclassificado
14 on-979276207	HERMENEGILDO FEITOSA GOMES	CAFÉ COM CRISE: UMA TAKF DE CENA E DOIS DEDOS DE RISO	FORTALEZA	1	Desclassificado
15 on-253059471	GERLIANNE MARIA TOMAZ DO NASCIMENTO	AINDA ESTOU AQUI - ZOOM DO HUMOR CEARENSE	FORTALEZA	1	Desclassificado
16 on-2058042165	MONIQUE GONÇALVES DE MESQUITA SANTOS	ATOR, CÂMERA E AÇÃO!	FORTALEZA	1	Desclassificado
17 on-1063269385	MONIQUE ELEN PARENTE DE VASCONCELOS	BEM VINTAGE - FEIRA DE BRECHÓS	FORTALEZA	1	Desclassificado
18 on-640099583	JULIENE GADELHA SAMPAIO	CÂMERA DE CINEMA E STREAMING NA PERIFERIA	FORTALEZA	1	Desclassificado
19 on-1760712009	RAONI LINHARES MACIEL	EXPOSIÇÃO CENTRO HISTÓRICO DE FORTALEZA - PATRIMÔNIO E MEMÓRIA - UM ROTEIRO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO MATERIAL	FORTALEZA	0	Desclassificado
20 on-1739730715	TOM ÉMERSON PINTO DE ANDRADE	LIVRO "ASTROLOGIA DA CUECA"	FORTALEZA	0	Desclassificado
21 on-1777852589	PEDRO PAULO NOGUEIRA NETO	CYPHER DA PESTE	FORTALEZA	0	Desclassificado
22 on-1059743615	FLAY JOHNNY RAMIRES ALVES	FANTÁSTICOS DO RISO	FORTALEZA	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
on-45795727	LARA LEONCIO PEREIRA	Ocupações Criativas	FORTALEZA	37,7	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1 on-1712867364	NEYARA REBECA BARROSO LIMA	FORTALEZA CULTURAL INCLUSIVA PARA TODOS	FORTALEZA	53,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
on-2058042165	MONIQUE GONÇALVES DE MESQUITA SANTOS	ATOR, CÂMERA E AÇÃO!	FORTALEZA	1	Desclassificado

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA					



PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2122714841	RIVANIA DE SOUSA DO NASCIMENTO	FÓRMULA CÉNICA	SOBRAL	57,4	Selecionado
2	on-1993244609	JOSÉ FLÁVIO CHAGAS	RESISTIR III	IGUATU	38,9	Classificável
3	on-1078963298	FRANCISCO DE ASSIS BARROS	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DO INSTITUTO IMAZEP	QUIXADÁ	2	Desclassificado
4	on-709455904	JAYNE RÉGIA OLIVEIRA MACHADO SILVA	IMAGEM SONORA	CRATO	2	Desclassificado
5	on-485180508	JOÃO VITOR DA SILVA	CARIRI JURUÁ	JUAZEIRO DO NORTE	2	Desclassificado
6	on-1185001568	JASON WYDSOM DE OLIVEIRA SILVEIRA	IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE FÍSICA NO PONTO DE CULTURA "GRUPO CULTURAL DE DOM MAURÍCIO"	QUIXADÁ	2	Desclassificado
7	on-171598502	JOÃO NICODEMOS DE ARAUJO NETO	O SHOW "RAÍZES SONORAS DO NORDESTE"	CRATO	1	Desclassificado
8	on-2042693322	AMANDA VIEIRA PINHEIRO MEDRADO	PROJETO AMARES ENTRE RIOS	EUSÉBIO	1	Desclassificado
9	on-1027684664	MARIA IVANILDE MARREIRA VASCONCELOS	EXPOSIÇÃO CAUCAIA MAR SERRA E SERTÃO – UMA VIAGEM DAS ARTES VISUAIS COM A TEMÁTICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA	CAUCAIA	1	Desclassificado
10	on-220647223	FRANCISCO GUILHERME DE HOLANDA SILVA	RAÍZES INTERROMPIDAS: A DANÇA POR UMA EDUCAÇÃO VIVA	ITAPIPOCA	1	Desclassificado
11	on-339062509	GERSON GLADSON LINHARES	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA MINHA CAUCAIA MEU PATRIMÔNIO - UMA RICA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA COM INFORMAÇÕES SOBRE OS ATRATIVOS CULTURAIS E NATURAIS	CAUCAIA	0	Desclassificado
12	on-1693410839	JOSE FRANCINALDO SANTOS FERREIRA	SOU DANÇA, SOU CANÇÃO, SOU TRADIÇÃO!	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
13	on-17840896	EVALDO ARAUJO NUNES	ENCANTA CARIRI: REISADO EM MOVIMENTO	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
14	on-1902191154	DANILO ACÁCIO PEREIRA LIMA	A CONSTRUÇÃO DE TIJOLOS ECOLÓGICOS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
15	on-1391489650	FELIPE LUCIANO BONFIM MARINHO	FESTIVAL DA CULTURA AMBIENTAL E AGRÍCOLA DE PORANGA-CE	PORANGA	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1993244609	JOSÉ FLÁVIO CHAGAS	RESISTIR III	IGUATU	38,9	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
	on-1078963298	FRANCISCO DE ASSIS BARROS	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DO INSTITUTO IMAZEP	QUIXADÁ	2	Desclassificado

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA



PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1263534850	LIDIA ALVES DOS ANJOS	DOZAN - EXPOSIÇÃO DE FIGURINOS ENTRE A MEMÓRIA, A CRIAÇÃO E A CONTRANORMA	FORTALEZA	66,2	Selecionado
2	on-1975091462	CAROLINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE	O TEATRO DAS PELÚCIAS - MONTAGEM POR PESQUISA TÉCNICA DE AUTOMAÇÃO CÉNICA	FORTALEZA	65,6	Selecionado
3	on-947587507	GABRIEL FERREIRA MATOS	CURSO DE FORMAÇÃO PARA PRODUÇÃO TÉCNICA DE PALCO	FORTALEZA	63,1	Selecionado (Ampla Concorrência)
4	on-865498503	AMIDETE MELO DE AGUIAR	PROCEDIMENTOS NA CRIAÇÃO DE FIGURINOS PARA PERSONAGENS COMÍCOS	FORTALEZA	62,6	Selecionado
5	on-696352387	ISAC BENTO	TRAJETÓRIAS VESTÍVEIS DE FIGURINO DE QUADRILHA	FORTALEZA	61,6	Classificável
6	on-1828612008	JÃO RIOS RAMOS	ELETRIBICHA: PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ELÉTRICIDADE PARA MULHERES E PESSOAS LGBTI+	FORTALEZA	60,3	Classificável
7	on-930979143	MARCOS ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	FORMAÇÃO BÁSICA DE ILUMINAÇÃO	FORTALEZA	59,9	Classificável
8	on-563371415	RENATA SANTIAGO FREIRE	O FEMININO E SUA ALTERIDADE NOS SERTÕES: UMA CONVERSA ENTRE DONA GUIDINHA DO POÇO E DIADORIM	FORTALEZA	59,7	Classificável
9	on-713782237	MARINA CARLEIAL FERNANDES	VESTUÁRIO-EXPERIÊNCIA	FORTALEZA	59,6	Classificável
10	on-735711292	AMARU AYMARÁ ARARIÚ	REVISTA TRAMAR	FORTALEZA	59,6	Classificável
11	on-186146168	ERIC DOS SANTOS BARBOSA	CIRCUITO DE ARTESANIAS SONORAS: LABORATÓRIO FORMATIVO DE ELECTROSONORIDADES.	FORTALEZA	57,4	Classificável
12	on-611461439	JOSÉ JUNIOR SANTO DE ARAUJO	LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO EM DANÇA: PASSOS E CONEXÕES	FORTALEZA	57,1	Classificável
13	on-1648766278	ADRIANO DE CARVALHO PESSOA	POR DETRÁS DA CENA: OFICINA DE CENOGRAFIA E ADEREÇOS CÉNICOS.	FORTALEZA	55,5	Classificável
14	on-982269379	LEANDRA MIRELA MARQUES LOPES	ENTRE BECOS E PALCOS: JOVENS PRODUTORES DO PIRAMBÚ	FORTALEZA	55,5	Classificável
15	on-136080288	VIVIANE MESQUITA BIZARRA	FORMATADA - CIRCUITO DE FORMAÇÃO EM ÁREAS TÉCNICAS DO AUDIOVISUAL PARA MULHERES	FORTALEZA	55,5	Classificável
16	on-1547574068	ALEX NUNES BARROSO	POLIFONIAS PODCAST	FORTALEZA	54,4	Classificável
17	on-1677791832	ROBSON BATISTA DE SOUZA	CENOPOCO	FORTALEZA	53,8	Classificável
18	on-649755131	DAYANA QUEIROZ DOS ANJOS	MAKTUB CONECTANDO ESPIRITUALIDADE E ARTE	FORTALEZA	52,4	Classificável
19	on-879637754	PEDRO ALEXANDRE PIRES MARQUES DA SILVA	A MAGIA DO TEATRO DE SOMBRAS - CENOGRAFIA	FORTALEZA	51,7	Classificável

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
20	on-1281978918	PATRICIA FERREIRA ROCHA	PRÁTICA CEARÁ - CIRCUITO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM REALIZAÇÃO DE EVENTOS	FORTALEZA	50,7	Classificável
21	on-395816558	RENARA RÉGIA VIANA VASCONCELOS	REDE PLURIVERSO COLABORATIVA	FORTALEZA	47,6	Classificável
22	on-1437112427	MARYLUCE DO NASCIMENTO FERNANDES BERANGER	PÓS COM ARTE	FORTALEZA	45,6	Classificável
23	on-1625612400	VENICIO COSTA FILHO	OFICINA DE ÁUDIO PARA MÚSICOS E TÉCNICOS: EXPLORANDO O UNIVERSO SONORO	FORTALEZA	43,7	Classificável
24	on-938366058	DIÓGENES WERNE DA COSTA LOPES	AUDIOVISUAL CE	FORTALEZA	38,9	Classificável
25	on-189858561	DANIEL BRUNO MOREIRA DA SILVA	GALPÃO DE CENOTÉCNICA	FORTALEZA	38,4	Classificável
26	on-1022770873	PAULO HENRIQUE GONÇALVES MAIA	OCUPAÇÃO CAIXA DE FÓSFORO	FORTALEZA	36,2	Classificável
27	on-1940993354	FRANCISCO ERBINIO ALVES RODRIGUES	III CONCURSO TALENTO BRASIL DE MODA JUNINA	FORTALEZA	34,4	Classificável
28	on-1668031841	ANDREA JUSTINO LIMA	"DONA HELENA: RAÍZES DE UMA JORNADA – A HISTÓRIA DO CT MARIA HELENA"	FORTALEZA	7,4	Desclassificado
29	on-220924943	JÚLIA KILME GAMA DE CASTRO	ENTRE ROSAS, ESPERANÇAS E JARDINS	FORTALEZA	6,4	Desclassificado
30	on-723459108	THALU VERAS DE ALMEIDA	PONTE NEUTRE - PODCAST	FORTALEZA	5,8	Desclassificado
31	on-132345005	FATIMA ROSARIO DE MARIA LINHARES	ÁLBUM CORDEL DE FIGURINHAS BODE IOIÓ DE FORTALEZA – UMA VIAGEM LITERÁRIA PELA AS CURIOSIDADES DO CAPRINO MAIS FAMOSO DO CEARÁ	FORTALEZA	5,4	Desclassificado
32	on-893088431	JOQUEBEDE DE SOUSA PENA	SARAU - JOVEM PERIFÉRICO EM CENA	FORTALEZA	4,6	Desclassificado
33	on-881420048	MATHEUS COSMO DE ALMEIDA	MEU PRIMEIRO PROJETO - OFICINA DE ELABORAÇÃO E INSCRIÇÃO DE PROJETOS	FORTALEZA	4,4	Desclassificado
34	on-661676444	CARLOS ALBERTO DE MOURA	PROJETO ARTE EM MOVIMENTO: DANÇA E CULTURA NA PERIFERIA	FORTALEZA	3,6	Desclassificado
35	on-2135146134	LUCIANO DE SOUSA DOS SANTOS	PIXEL ARTE GIGANTE - UMA JORNADA MOSAICA	FORTALEZA	3,6	Desclassificado
36	on-1626308730	RÔMULO DOS SANTOS SAMPAIO	LIVRARIA DA CALÇADA.	FORTALEZA	3,6	Desclassificado
37	on-1161630545	CLEILSON DA SILVA ALVES	DISC PERIFERIA - DJ	FORTALEZA	3,6	Desclassificado
38	on-2020597309	CAIO JOSÉ GOMES LIMA GALENO	MARCO ZERO : A BARRA DO CEARÁ RINDO OUTRA VEZ	FORTALEZA	3,6	Desclassificado
39	on-1386509750	DANIELLE SOARES MONTENEGRO OLIVEIRA	RECREIARTE	FORTALEZA	3,4	Desclassificado
40	on-952820743	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA DE FREITAS	CAMINHOS DO ÁUDIO	FORTALEZA	3,2	Desclassificado
41	on-1787133197	CARITA GARDENIA DE SOUSA CAMPOS	HOMEM GUABIRU- REMONTAGEM	FORTALEZA	3	Desclassificado
42	on-277704047	EDUARDO MADEIRA MAGALHÃES	PROJETO ECOSONS	FORTALEZA	2,8	Desclassificado
43	on-870138770	DERLANY PATRÍCIA GONÇALVES BATISTA	ELA CRIATIVA - TRILHA DA (IN) FORMAÇÃO CULTURAL	FORTALEZA	2	Desclassificado
44	on-1124413498	REGINA CÉLIA OLIVEIRA MESQUITA	TEMPO DE CIRANDA - RESSIGNIFICANDO SABERES	FORTALEZA	1	Desclassificado
45	on-48234541	JORGE ALBERTO LOPES	ABC DO HUMOR	FORTALEZA	1	Desclassificado
46	on-1207836489	MARIA IVONILDE LEONCIO PEREIRA	MAQUINANDO PELO CEARÁ	FORTALEZA	1	Desclassificado
47	on-34607189	FRANISCA DE FATIMA FREIRE DA SILVA	ATELIE VIVO	FORTALEZA	1	Desclassificado
48	on-1699808932	FRANCISCA LEIDIMARIA FROTA DA COSTA	RITMOS DA VIDA – DANÇA PARA TODOS	FORTALEZA	1	Desclassificado
49	on-1029851498	ISMAEL FABRÍCIO DE ALENCAR OLIVEIRA	CAPACITAÇÃO DE AVALIADORES JUNINOS: COMPARTILHANDO OS SABERES E FAZERES DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS NO CEARÁ.	FORTALEZA	1	Desclassificado
50	on-421941757	HUGO ALEXANDRE CANÇADO THOMÉ	LIVRO METAXIA - A MEDIADORA DE DEUSAS	FORTALEZA	1	Desclassificado
51	on-1528900255	GRACIELE KARINE SIQUEIRA	MUSEU DE ARTE DA UFC PESQUIŠA: SUA HISTÓRIA ATRAVÉS DE UM CATÁLOGO	FORTALEZA	1	Desclassificado
52	on-1638998955	SYMON DE OLIVEIRA E SILVA	TAMBARTE – RITMOS SUSTENTÁVEIS	FORTALEZA	1	Desclassificado
53	on-1679623891	GLAUCIA DA SILVA LIMA	TALK FASHION - CEFW	FORTALEZA	1	Desclassificado
54	on-1365856862	ANTONIA GOMES D A SILVA	TRAJETÓRIA ARTÍSTICA : "MOCHILEIRA TÔNIA GOMES: ARTE E TRANSFORMAÇÃO PELO BRASIL"	FORTALEZA	1	Desclassificado
55	on-884477360	FILIPE ADAN SANTOS DA SILVA	TUM-TEM, TUM-TEM: FUNDAMENTOS DO MARACATU	FORTALEZA	1	Desclassificado
56	on-1862402995	LAÍS CORDEIRO DE OLIVEIRA	SEAMOSTRA! PRODUÇÃO DE ARTE INDEPENDENTE	FORTALEZA	1	Desclassificado
57	on-1731941389	FLAVIANNY NAAMA MAGALHÃES DE ALMEIDA	CANÇÃO DAS VELAS	FORTALEZA	1	Desclassificado
58	on-1872705795	WEVERSON VALDIVINO SABOIA MARTINS	FORMAÇÃO PARA MEDIADORES E EDUCADORES DE MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS SURDOS E BILINGÜES	FORTALEZA	1	Desclassificado
59	on-1601641146	MARCELO CATUNDA RIBEIRO	LABPERIFA: CONSTRUINDO A GESTÃO CULTURAL DAS OSCS	FORTALEZA	1	Desclassificado
60	on-837161079	LUIZ ROBERTO VIEIRA FELIX	RIR É MELHOR DO QUE CHORAR	FORTALEZA	0	Desclassificado
61	on-1848796122	LINDEMBERG JARDIM DE FREITAS	OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	FORTALEZA	0	Desclassificado
62	on-1707695984	DAVID SANTOS DE QUEIROZ	RUA 305 ESTÚDIO CRIATIVO, LABORATÓRIO DE ARTE E TATTOO	FORTALEZA	0	Desclassificado
63	on-1808224761	JOSIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	O QUE FAZ RIR, AFINAL?	FORTALEZA	0	Desclassificado
64	on-1588293253	JANAYDE GONCALVES	MEU PRIMEIRO BERIMBAU E A VOLTA AO MUNDO	FORTALEZA	0	Desclassificado
65	on-1137116452	JOÃO NILO DE SOUZA NOBRE	HQ1877	FORTALEZA	0	Desclassificado
66	on-1223918771	CAIO CÉSAR LIMA VIDAL	PRATICANTE CULTURAL: OS ESPECTADORES TEATRAIS NO ESTADO DO CEARÁ.	FORTALEZA	0	Desclassificado
67	on-2103466365	ISAAC MARTINS PEREIRA	FORMAÇÃO EM ASSISTÊNCIA E OPERAÇÃO DE CÂMERA	FORTALEZA	0	Desclassificado
68						
69						
70						
71						

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-645564006	FELIPE MARQUES RODRIGUES	CICLOS EM MOVIMENTO - ROTAS CENOTÉCNICAS DE CRIAÇÃO	FORTALEZA	61,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
	on-1642682822	ROMÁRIO CAVALCANTE LIMA	ENCANTARIA E CRIAÇÃO: OFICINA DE ADEREÇOS PARA CULTURA POPULAR	FORTALEZA	61,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
	on-1232197396	MARIA TATIANE DE SOUSA FREITAS	ZONAS DE LUMINOSIDADE	FORTALEZA	59,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
	on-293148899	GERMAN NILTON RIVAS FLORES LIMA	ROTEIRIZA CARIRI	FORTALEZA	51,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
	on-952820743	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA DE FREITAS	CAMINHOS DO ÁUDIO	FORTALEZA	3,2	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1151679047	ROBERTA ROCHA DE BORBA MARANHAO	ILU-MINA-AÇÃO	CRATO	65,8	Selecionado
2	on-994419150	RODRIGO TOMAZ DA SILVA	AVOADA: CONSTRUÇÃO DE ELEMENTOS VISUAIS PARA ESPECTÁCULO TEATRAL	CRATO	64,7	Selecionado
3	on-238505809	ELIANA MACHADO OLIVEIRA DE SOUSA	criando a cena: artesanato na construção do espetáculo	RUSSAS	64,2	Selecionado
4	on-68496405	CICERA DA PENHA MENDES RIBEIRO	SANTA PARDA: DESCONSTRUINDO O IMAGINÁRIO RELIGIOSO FEMININO NEGRO ATRAVÉS DO TRAJE SAGRADO E DA PERFORMANCE.	CRATO	63,5	Selecionado (Ampla Concorrência)
5	on-1765696294	JOSÉ WANDERSON MARTINS RODRIGUES	CIRCUITO FORMATIVO EM PRODUÇÃO DE EVENTOS	SOBRAL	62,7	Selecionado
6	on-672420103	JOSEFA LUCIA MORAIS SILVA	ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA BÁSICA EM FIGURINO E ILUMINAÇÃO	IGUATU	61,7	Selecionado
7	on-2002133581	RAIMUNDO EUGÉNIO DE MENEZES CASTRO	DESVENDANDO O ÁUDIO: CAPACITAÇÃO PARA INICIAINTES	LIMOEIRO DO NORTE	61,4	Selecionado
8	on-1773604000	SABRINA GOMES ALVES	CURSO BÁSICO DE CORTE E COSTURA DE FIGURINO DE QUADRILHA NA COMUNIDADE DE UIRAPONGA	MORADA NOVA	60,4	Classificável
9	on-453055317	FRANCISCO FRANCIEUDES GONÇALVES FILHO	CAMINHOS POSSÍVEIS PARA A ILUMINAÇÃO CÉNICA NO CARIRI	JUAZEIRO DO NORTE	58,7	Classificável
10	on-1754559242	GEISA SOUSA HOLANDA	FORMAÇÃO CULTURAL EM FIGURINO E CENOGRAFIA	BATURITÉ	58,5	Classificável
11	on-1169962016	FRANCISCO ELTON DE OLIVEIRA FERREIRA	PROJETO DE FORMAÇÃO: "PERIFERIA PRETA – ESTÉTICA, CULTURA E EMPoderamento"	BATURITÉ	58,2	Classificável
12	on-1422618615	JOSE LEONILDO MARQUES DA SILVA	CRIAÇÕES, COR E ARTE (CCA)	HORIZONTE	57,6	Classificável
13	on-67315898	GABRIELLE DA SILVA SOUZA	OS CORRES - PODCAST DE PRODUÇÕES PERIFÉRICAS INDEPENDENTES	SOBRAL	51,2	Classificável
14	on-228578992	KARIZA MENEZES RAMOS	UM SÉCULO DE LENTES: CONSERVAÇÃO E ACESSO AO ACERVO	EUSÉBIO	45,4	Classificável
15	on-1156337286	CÍRIA DE SOUSA SILVA	"QUANDO AS LUZES SE ACENDEREM E A RIBALTA ILUMINAR" – PROJETO DE ILUMINAÇÃO CÉNICA DO TEATRO MARIA CLOTILDES CAVALCANTE EM BANABUI-CE".	BANABUIÚ	44,7	Classificável
16	on-853892052	TALLES DE OLIVEIRA SIMÕES	"EU JÁ ESCUTO OS TEUS SINAIS" – PROJETO DE SONORIZAÇÃO CÉNICA DO TEATRO MARIA CLOTILDES CAVALCANTE EM BANABUI-CE.	BANABUIÚ	44,7	Classificável
17	on-974916897	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO	CONTAR HISTÓRIAS COM CELULAR	CAUCAIA	38,8	Classificável
18	on-1393784899	JUSCILENE COITINHO DE SOUSA	AULA-LUZ PARA ESCOLAS PÚBLICAS DO EUSÉBIO	EUSÉBIO	38,4	Classificável
19	on-1232215844	FRANCISCO FABRICIO FRANCO VIEIRA	FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR HUMBERTO TEIXEIRA: "IGUATU CANTA HUMBERTO"	IGUATU	6	Desclassificado
20	on-1381435224	JOÃO PAULO REGINO TABOSA	FESTIVAL MUSICA EM CAIXA	SOBRAL	5,8	Desclassificado
21	on-1912685440	THAIS MARINHO RODRIGUES	MEMÓRIAS DE ESTEVÃO E DOM MAURÍCIO	QUIXADÁ	5,6	Desclassificado
22	on-2127863025	CÍCERA ROZANIA BANDEIRA FEITOSA SOUZA	MÃOS NA NATUREZA: SABOARIA DAS ERVAS.	JUAZEIRO DO NORTE	5,4	Desclassificado
23	on-1550405803	FRANCISCO MARCRISIO RIBEIRO	CONECTANDO A CULTURA POPULAR RAÍZES DE PEDRA BRANCA – UMA JORNADA SOCIOAMBIENTAL	JAGUARUANA	5,4	Desclassificado
24	on-271013321	YAN SILVA CAVALCANTE COELHO	FEIRINHA DE ECONOMIA CRIATIVA DO NOVO IGUAPE	PEDRA BRANCA	5,2	Desclassificado
25	on-1674326812	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA FILHO	CAPACITAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PROJETO, PLANO DE TRABALHO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	AQUIRAZ	5,2	Desclassificado
26	on-1306960705	FRANCISCO REGIALDO PEREIRA DA SILVA	LABORATÓRIO DE ARTES INTEGRADAS	MARACANAÚ	5	Desclassificado
27	on-1459709005	ANTONIO VANDEILSON COSTA ROCHA	A DANÇA QUE A CIDADE NÃO VÊ	CAMPOS SALES	4,9	Desclassificado
28	on-1106324744	FRANCISCO RICARDO LEITE	PROJETO: ARTE E SABEDORIA - OFICINAS DE PINTURA E ARTESANATO PARA SENHORAS	RERIUTABA	4,6	Desclassificado
29	on-796724414	FRANCISCA ANASTÁCIA MARTINS BESERRA	PROJETO: COMIDA DE QUILONGO: SABERES E SABORES ANCESTRais	CAUCAIA	4,6	Desclassificado
30	on-478415544	ANTONIA MICHELI DA SILVA FERREIRA	MANUAIS: TRANSFORMANDO O SIMPLES EM ARTE	ITAPIPOCA	4,6	Desclassificado
31	on-455627300	FRANCISCA TAMIRES CARNEIRO DA SILVA	PRESERVAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E DIFUSÃO DA HISTÓRIA REGIONAL DO SERTÃO DE SOBRAL.	SOBRAL	4,6	Desclassificado
32	on-1661219306	ANDRESSA SÂMELA MENDES ARAGÃO	POUCOS ACORDES, MUITAS POESIAS	ARACATI	4,4	Desclassificado
33	on-66389129	ALISSON HENRIQUE BARBOZA SOARES	COMUNICAÇÃO CRIATIVA PARA AÇÕES E PROJETOS CULTURAIS	TRAIRI	4,2	Desclassificado
34	on-738410310	ARI JHONSON VALENTIM DOS SANTOS	PROJETOS E PROPOSTAS CULTURAIS: ELABORAÇÃO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	CAUCAIA	4,2	Desclassificado
35	on-1946965909	WANDERLEY GRADELA FILHO	SOM DA COMUNIDADE	CAUCAIA	4,2	Desclassificado
36	on-238590246	MÁRCIA ADRIANA PEREIRA		CAUCAIA	4,2	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
37	on-1480787648	FRANCISCA JANAINA SALES SOUSA	CAPOEIRA SUSTENTÁVEL: ANCESTRALIDADE E MEIO AMBIENTE - 2ª EDIÇÃO	SOBRAL	4,2	Desclassificado
38	on-714504502	TIAGO DA SILVA	PROJETO CARMELITA	CRATO	3,8	Desclassificado
39	on-1716471306	CELINA MIRANDA TEIXEIRA	UM CANTO EM CADA CANTO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	3,8	Desclassificado
40	on-269253538	ANTONIO MARCOS BRAGA VIANA	MUSEU ITINERANTE DE ITAPIPOCA	ITAPIPOCA	3,6	Desclassificado
41	on-322970608	EDVANDO TOMAZ DE LIMA	BATE-PAPO COM AGENTES DA DIVERSIDADE CULTURAL	QUIXADÁ	3,6	Desclassificado
42	on-1466198621	JOSÉ CASSIANO VIDAL DE OLIVEIRA	RAÍZES ENCANTADAS: A RITUALÍSTICA DENTRO DE TERREIROS DE JUREMA SAGRADA	JUAZEIRO DO NORTE	3,6	Desclassificado
43	on-112413020	ANDREZA MARQUES DA SILVA	PROJETO "SOM QUE TRANSFORMA" – AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A COMUNIDADE	IBIAPINA	3,4	Desclassificado
44	on-83650907	WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS JR	FEIRA DAS ESTRELAS E ESPADAS	QUIXADÁ	3,2	Desclassificado
45	on-953165648	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SELO INDEPENDENTE CANINHA RECORDS	BARBALHA	3	Desclassificado
46	on-1834288973	ALICE MARA RIPARDO BRANDÃO	MÃE BRABA - RESISTÊNCIA, ECONOMIA CRIATIVA E REDES DE APOIO PARA MULHERES PERIFÉRICAS	SOBRAL	3	Desclassificado
47	on-1223499402	GETÚLIO VICTOR IZIDRO DE FIGUEIREDO	RAÍZES DO PRESENTE: UMA EXPOSIÇÃO DE ARTE SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR EM MAURITI-CE	MAURITI	2,8	Desclassificado
48	on-924849300	ALICIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	LER É VOAR - HQS COMO PONTE PARA A CONSTRUÇÃO DO IMAGINÁRIO POPULAR NO CARIRI	CRATO	2	Desclassificado
49	on-1527082774	LUCIANO OLIVEIRA CACAU	VER E OLHAR: TRAJETÓRIAS DA PERCEPÇÃO	ITAPIPOCA	2	Desclassificado
50	on-392133988	NEIDSON CHAVES VIANA	REMONTAGEM DO ESPELÁCULO "OS VELHINHOS"	ICÓ	2	Desclassificado
51	on-1580269363	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	MODA PARA TODOS: UM ESPAÇO DE INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO.	CAUCAIA	2	Desclassificado
52	on-2021021789	ANTÔNIO HUMBERTO DE SOUSA	SEMEANDO RAÍZES: FORTALECIMENTO CULTURAL DOS TERREIROS NA VALORIZAÇÃO DA HERANÇA BANTU-AMÉRINDIA	SOBRAL	2	Desclassificado
53	on-1811903397	CAIO RIBEIRO MARTINS	TECENDO SABERES: OFICINA DE CORTE E COSTURA CRIATIVA.	PENTECOSTE	2	Desclassificado
54	on-1945644277	KÁTIA MARIA VIANA GÓES	HOJE TEM FEIRA CRIATIVA-MULHERES EM FOCO	ITAPIPOCA	2	Desclassificado
55	on-1047939058	ANTÔNIA SALESTE MARTINS BESERRA	PROJETO: CAUCAIA EM CORES – RETRATOS HISTÓRICOS EM TELA	CAUCAIA	1	Desclassificado
56	on-350099256	MARIA LUSICLEIA BARBOSA DE CASTRO	ATELIER DE COSTURA FLOR DO CAMPO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1	Desclassificado
57	on-1844977424	ANA LUCIA BATISTA DOS SANTOS	ARRAIAL NO LITORAL / FESTA JUNINA "MARROIA"	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1	Desclassificado
58	on-842798952	ANTÔNIA PAULA FREIRES	ATELIER DE REDES E CROCHÊ	RERIUTABA	1	Desclassificado
59	on-733641572	SHEYLLA FORROZEIRA	GRAVAÇÃO DE MÚSICA E VÍDEO CLIPE	IBIAPINA	1	Desclassificado
60	on-110495767	FRANCISCO RONALDO SILVA COSTA	RAP - RETRATOS DE UM ARTISTA PERIFÉRICO*	PACATUBA	1	Desclassificado
61	on-2018397363	RODRIGO CÍCERO MORAIS DA SILVA	CARIRI DE CONTOS E CANTIGAS: MEMÓRIAS DO NOSSO CHÃO	CAMPOS SALES	1	Desclassificado
62	on-1197556746	MÔNICA MARIA FEITOSA DA SILVA	PITAGUARY -CULINÁRIA, ARTE E CULTURA.	MARACANAÚ	1	Desclassificado
63	on-1651765675	JOHNES PEDROSA PAZ	RETRATOS DA VIDA	MARACANAÚ	1	Desclassificado
64	on-2126078414	GABY HOLANDA	PROJETO TRANSAÇÃO	QUIXADÁ	1	Desclassificado
65	on-1781493793	ALBERTA JORGIA FÉLIX PAULINO	QUANDO A MEMÓRIA ATRAVESSA OS TRILHOS	JUAZEIRO DO NORTE	1	Desclassificado
66	on-933699597	WESLEY DE FREITAS PEREIRA	ATELIÊS DA QUEBRADA: MANUTENÇÃO, CIRCULAÇÃO E PRESERVAÇÃO	JUAZEIRO DO NORTE	1	Desclassificado
67	on-1025396891	LAIZA RAISSA PEREIRA DE OLIVEIRA	SERTÃO MULHERES	QUIXADÁ	1	Desclassificado
68	on-97279664	INGRID PEREIRA BESERRA	SUTURANDO MEMÓRIAS: UM RECORTE SOBRE O AMOR SOBREVIVENTE ENTRE ELAS.	JUAZEIRO DO NORTE	1	Desclassificado
69	on-1851729952	GEOVANNA LEITE LUNA	A MENINA E AS FLORES	AURORA	1	Desclassificado
70	on-1605421558	LINDEMBERG TOMAZ AZEVEDO	PÔR DO SOL SALINA	MORADA NOVA	0	Desclassificado
71	on-863268373	LINDEMBERG FERREIRA DA SILVA	PODBARBEAR – CONVERSAS DE BARBEARIA 3ª TEMPORADA	CAUCAIA	0	Desclassificado
72	on-408696473	GULCIMAR PEDRO DA SILVA	ACORDES DA TRANSFORMAÇÃO	ACOPIARA	0	Desclassificado
73	on-1460490305	ANDRE TAVARES BATISTA	ENCONTRO DOS ARTISTAS SERÁ UM ENCONTRO PARA SHOWS E EVENTOS MUSICAIS DE TODOS OS TIPOS E GOSTOS ENVOLVENDO RITMUS E DANÇAS PRO POVO	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0	Desclassificado
74	on-63194499	ANDERSON CORTEZ GONÇALVES	VIBRAÇÃO DESIGN SOCIAL: DESENVOLVENDO TALENTOS COM ARTE E TECNOLOGIA.	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
75	on-1792487272	REGIS MANUEL RODRIGUES DE ANDRADE	TERREIRO DAS TRADIÇÕES - MEMÓRIAS E RITMOS DÓ CEARÁ	REDENÇÃO	0	Desclassificado
76	on-1402844665	JOAO DAMACIO JUNIOR	DAMÁCIO JÚNIOR MÚSICA AUTORAL CARIRIENSE DA MPB AO POP ROCK.	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
77	on-1575392469	SUZENALSON DA SILVA SANTOS	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO MUSEU DOS KANINDÉ/CE 2025: 4ª GERAÇÃO	ARATUBA	0	Desclassificado
78	on-144428884	JOSÉ CLAUDECIR SANTOS INÁCIO	"MEMÓRIAS IMATERIAIS DE CANINDÉ: HISTÓRIAS E MEMÓRIAS DO TEATRO CANINDEENSE"	IGUATU	0	Desclassificado
79	on-1120674165	PEDRO ALVES FEITOSA CAVALCANTE	"ACORDES" PARA A VIDA	TAUÁ	0	Desclassificado
80	on-127151188	ANTONIO ALDECY BESSA DE ASSIS	CÍRCUITO DE POETAS REPENTISTAS E LANÇAMENTO DE CORDEL	LIMOEIRO DO NORTE	0	Desclassificado
81	on-148777382	WALTERLAN VERÍSSIMO DE PAULA	ARTE DO MOLDE	PACATUBA	0	Desclassificado
82	on-1214412987	EMANOEL FABRICIO ALVES DOS LANTOS LEITE	PESQUISA DOCUMENTAL: A INCLUSÃO NA LITERATURA CEARENSE	JARDIM	0	Desclassificado
83	on-1573468552	CICERO SOARES DE SOUSA	VOZES SILENCIADAS: O CAMINHO DE QUEM LUTA" É UM EP MUSICAL COMPOSTO POR 7 FAIXAS AUTORAIS BASEADAS NA MINHA TRAGÉDIA ARTÍSTICA E PESSOAL.	CRATO	0	Desclassificado
84	on-150488560	MARCILEI SALES DA SILVA	II FESTIVAL DA CULTURA NORDESTINA DE SÃO GONÇALO: VIVER É MELHOR QUE SONHAR.	MERUOCA	0	Desclassificado
85	on-1722640283	LUAN SILVA DE MORAIS	SHOW DE TALENTOS	IBIAPINA	0	Desclassificado
86	on-314256594	FRANCISCO OZEIAS RODRIGUES LOPES	INCENTIVO PARA TREINO DE CAPOEIRA E SUAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS: MACULELÉ, SAMBA DÉ RODA E PUXADA DE REDE	CRATEús	0	Desclassificado



PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
2	on-1625380610	WELLISON FELIPE DA SILVA	NO INTERIOR: CIRCUITO FORMATIVO EM PRODUÇÃO DE EVENTOS	RUSSAS	58,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-1674326812	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA FILHO	FEIRINHA DE ECONOMIA CRIATIVA DO NOVO IGUAPE	AQUIRAZ	5,2	Desclassificado
4	on-1480787648	FRANCISCA JANAINA SALES SOUSA	CAPOEIRA SUSTENTÁVEL: ANCESTRALIDADE E MEIO AMBIENTE - 2ª EDIÇÃO	SOBRAL	4,2	Desclassificado
5	on-1834288973	ALICE MARA RIPARDO BRANDÃO	MÃE BRABA - RESISTÊNCIA, ECONOMIA CRIATIVA E REDES DE APOIO PARA MULHERES PERIFÉRICAS	SOBRAL	3	Desclassificado
6	on-2021021789	ANTÔNIO HUMBERTO DE SOUSA	SEMÉANDO RAÍZES: FORTALECIMENTO CULTURAL DOS TERREIROS NA VALORIZAÇÃO DA HERANÇA BANTU-AMERÍNDIA	SOBRAL	2	Desclassificado
7	on-1811903397	CAIO RIBEIRO MARTINS	TECENDO SABERES: OFICINA DE CORTE E COSTURA CRIATIVA.	PENTECOSTE	2	Desclassificado
	on-63194499	ANDERSON CORTEZ GONÇALVES	VIBRAÇÃO DESIGN SOCIAL: DESENVOLVENDO TALENTOS COM ARTE E TECNOLOGIA.	JUAZEIRO DO NORTE	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-738410310	ARI JHONSON VALENTIM DOS SANTOS	COMUNICAÇÃO CRIATIVA PARA AÇÕES E PROJETOS CULTURAIS	TRAIRI	4,2	Desclassificado
2	on-1946965909	WANDERLEY GRADELA FILHO	PROJETOS E PROPOSTAS CULTURAIS: ELABORAÇÃO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	CAUCAIA	4,2	Desclassificado
3	on-1214412987	EMANOEL FABRICIO ALVES DOS LANTOS LEITE	PESQUISA DOCUMENTAL: A INCLUSÃO NA LITERATURA CEARENSE	JARDIM	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

on-1197556746	MÔNICA MARIA FEITOSA DA SILVA	PITAGUARY - CULINÁRIA, ARTE E CULTURA.	MARACANAÚ	1	Desclassificado
on-1575392469	SUZENALSON DA SILVA SANTOS	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO MUSEU DOS KANINDÉ/CE 2025: 4ª GERAÇÃO	ARATUBA	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização contemplando os municípios fora da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 4.6. Os(as/es) candidatos(as/es) aptos a concorrerem às vagas destinadas às cotas e com nota suficiente para ingresso pela ampla concorrência, serão classificados nesta modalidade, sem implicar a diminuição do número de vagas destinadas às cotas, segundo o item 4.9.1. Fortaleza, CE 16 de junho de 2025.

Leandro Maciel Silva
COORDENADOR

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES – COARTE
Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ



14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – HUMOR
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MéRITO - DIVULGADO EM
PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-754978520	JOSÉ JADER SOARES	"VISITANDO A HISTÓRIA DO HUMOR CEARENSE"	FORTALEZA	65,8	Selecionado
2	on-1082127242	AMÍDÈTE MELO DE AGUIAR	DRAMATURGIA DE LIRA	FORTALEZA	58,1	Classificável
3	on-1973176201	MOISÉS ARAÚJO LOUREIRO	DESPDE QUE O MUNDO É MUNDO: DO BIG BANG AO CEARÁ	FORTALEZA	49,7	Classificável
4	on-1589135256	MÁRCIO ROBERTO FERREIRA ARAÚJO	SKEMA DO CEARÁ - CAGADO E CUSPIDO	FORTALEZA	48,2	Classificável
5	on-795212487	FRANCISCO ERNESTO MARTINS DA SILVA	I FESTIVAL HUMOR DE OURO - ESTADO DO CEARÁ BERÇÁRIO DOS HUMORISTAS DO BRASIL	FORTALEZA	46,4	Classificável

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1464729499	FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	EM FOCO: CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS PERIFÉRICOS PARA O HUMOR	FORTALEZA	55	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1974694855	ANDERSON JOSE MATIAS SANTANA	"2ª MOSTRA DE HUMOR ITAPIPOCA RIR: CELEBRANDO TALENTOS LOCAIS E O AUTÊNTICO HUMOR CEARENSE"	ITAPIPOCA	40,5	Classificável

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2001663116	ARMANDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	"LELECO E LELINHA: UMA VIAGEM MUSICAL, INCLUSIVA E PEDAGÓGICA"	FORTALEZA	65,4	Classificável
2	on-1345272509	PATRÍCIA MASCIMENTO DA SILVA	PATRÍCIA NASSY - EM TRABALHO DE PARTO	FORTALEZA	60,2	Classificável
3	on-852521906	GERLIANNE MARIA TOMAZ DO NASCIMENTO	AINDA ESTOU AQUI - ZOOM DO HUMOR CEARENSE	FORTALEZA	56,2	Classificável
4	on-1411075890	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO FREITAS	EDUARDO ARAÚJO E UNS ABENÇOADOS - UMA COMÉDIA CHEIA DE GRAÇA	FORTALEZA	48,5	Classificável
5	on-2081826078	BRUNO RIBEIRO BRASILEIRO	MATUTANDO	FORTALEZA	42,2	Classificável
6						
7						

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-207251078	LUCIANOALVES LOPES	"DE GRAÇA - COM LUANA DO CRATO"	FORTALEZA	54,4	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
	on-553153063	MANUEL BELISÁRIO DE SOUSA NETO	NÃO PODE SER!	FORTALEZA	52,2	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2003887681	JOSÉ WATON BEZERRA LIMA FILHO	STAND-UP SURDOZOEIRA	FORTALEZA	65	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1600403681	FRANCISCO ISABEL CUNHA MARTINS	UM MENTIROSO CEARENSE	ITAPAJÉ	61	Classificável
2	on-737393597	MATHEUS SILVA ARRUDA	FORQUILHA - TRÊS RIOS E UM RISO.	FORQUILHA	46,1	Classificável
3	on-2070459907	JOSÉ ALAN DA SILVA	PARA BOM ENTENDEDOR NENHUMA PALAVRA BASTA	CRUZ	0	Desclassificado
4						

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-2070459907	JOSÉ ALAN DA SILVA	PARA BOM ENTENDEDOR NENHUMA PALAVRA BASTA	CRUZ	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1252316162	MICHELLE AYRES GANDOLPHI	MARIA BONITA COMEDY	CAUCAIA	64,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
	on-1410463597	FRANCISCO CRISTIANO MARQUES DA FONSECA	CRISTIANO MARQUES COMO VOCÊ NUNCA VIU	CAUCAIA	45,5	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1571177248	FRANCISCO DAVID DE MORAIS FURTADO	OS CAUSOS DO REI DO BAIÃO	FORTALEZA	69	Selecionado
2	on-276300197	IARLA CAROLINA SOUSA DE LIMA	XOXADA DRAG	FORTALEZA	67,9	Selecionado
3	on-405104784	EDSON DOS SANTOS CARDOSO	ELAS CANSAM ROBERTO	FORTALEZA	62,6	Classificável
4	on-667890690	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	HUMOR NA SERRA	FORTALEZA	62,4	Classificável
5	on-1203459227	FRANCISCO CLEUDO BARBOSA DA SILVA	HUMOR NA PARADA	FORTALEZA	60,9	Classificável
6	on-1173757734	PAULO SÉRGIO PINHEIRO DE ATAÍDE	A FORTALEZA DO BOM HUMOR	FORTALEZA	59,4	Classificável
7	on-192337257	DALGIMAR SOARES SOUSA	HUMORSICANDO	FORTALEZA	59,3	Classificável
8	on-354582494	LUIZ BARBOSA NETO	HUMOR DE BOA	FORTALEZA	58,3	Classificável
9	on-1237989359	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	"CHUPETA E CONVIDADOS NAS ESCOLAS"	FORTALEZA	58,2	Classificável
10	on-704848030	VALÉRIO AGUIAR DA SILVA	A MÁGICA DO RISO	FORTALEZA	57,7	Classificável
11	on-1981246457	ARIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	TEM PANOS PRA MANGA - O TOUQUIXOU	FORTALEZA	57,1	Classificável
12	on-588800792	EDIBERTO GOMES DE ALMEIDA	SORRISO MÁGICO	FORTALEZA	56,7	Classificável
13	on-1326282196	CARLOS DANIEL ALVES DE MORAIS	O QUIZ DA XUXINHA" COM CARLOS XUXINHA	FORTALEZA	54,6	Classificável
14	on-782715304	IZAÍAS LOURENÇO COSTA	HUMOR EM SÉRIE	FORTALEZA	54,5	Classificável
15	on-1017975308	LUIS ANTONIO COSTA DOS SANTOS	MEU CORAÇÃO AINDA MAIS BREGA	FORTALEZA	54,1	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
16	on-992885195	JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA JÚNIOR	RISOMÁGICA	FORTALEZA	54,1	Classificável
17	on-491153311	CARLOS ALBERTO ALVES ROCHA	RIZZO SOLTO	FORTALEZA	53,7	Classificável
18	on-341045280	FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO	O 1º MOSTRA HUMOR TÁ NA RUA	FORTALEZA	53,7	Classificável
19	on-240594994	RAIMUNDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO	HUMOR CIRCULANTE	FORTALEZA	53,6	Classificável
20	on-324213098	LUIS CARLOS CARNEIRO DE FREITAS	FILOSOFIA DE BOTECO	FORTALEZA	53,5	Classificável
21	on-1480496050	MARCOS AURELIO NUNES DA SILVA	NA FEIRA DE BOM HUMOR	FORTALEZA	52,6	Classificável
22	on-1614242326	KEVEN SABINO FERNANDES	AMOSTRA DE HUMOR NO TEATRO CHICO ANYSIO: VAMOS APRENDER A HISTÓRIA DO HUMOR CEARENSE?	FORTALEZA	51,9	Classificável
23	on-398291596	VICTOR ALVES ALENCAR	SOU TODO OUVIDOS	FORTALEZA	51,4	Classificável
24	on-953418272	CHARLEY DANTAS DE LIMA	CHARLEY DANTAS É O PALHAÇO CAÇAROLA	FORTALEZA	50,2	Classificável
25	on-1016035886	ANTONIO VELOSO DE ALENCAR	CHICO PARA SEMPRE 5º EDIÇÃO	FORTALEZA	47,4	Classificável
26	on-771494557	FRANCISCO GAUDIOZO DE OLIVEIRA FILHO	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE HUMOR "CRIADO NA FARRA" COM !OLIVEIRINHA!	FORTALEZA	47,1	Classificável
27	on-488840909	ANTONIO FERNANDES FILHO	PAUSA PRA SORRIR	FORTALEZA	44,7	Classificável
28	on-1299205822	KAUÀ COSTA SILVA	"LUZINET PAM: HUMOR DE MALA E CUIA – UMA VIAGEM CÉNICA PELA CULTURA CEARENSE NAS ESCOLAS PÚBLICAS"	FORTALEZA	42	Classificável
29	on-873086017	WES MAGALHÃES VIANA	ARTE E FILOSOFIA: UMA INTRODUÇÃO À ESTÉTICA	FORTALEZA	1	Desclassificado
30	on-1287277732	LARIS TEIXEIRA MORAES DE VASCONCELOS	POLÍTICAS DA ARTE CONTEMPORÂNEA: ESTÉTICA, CRÍTICA E CLÍNICA	FORTALEZA	1	Desclassificado
31	on-638993229	FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO TORRES	ZUZU SEM ANDROID	FORTALEZA	0	Desclassificado
32	on-23576889	THIAGO SANTOS DA COSTA	NOME: EM TUDO ACHAI GRACÁ NATUREZA: APRESENTAÇÃO DE HUMOR (STAND-UP COMEDY)	FORTALEZA	0	Desclassificado
33	on-920932445	FRANCISCO BRUNO MARCELINO PAZ	CIRCULAÇÃO ESPETÁCULO DE HUMOR "SE MEU TDAH DEIXASSE"	FORTALEZA	0	Desclassificado
34						
35						
36						

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1369769412	FERNANDA HÉRICA GOMES NOGUEIRA	A ARTE DO IMPROVISO	FORTALEZA	65,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-201004832	ALYSON RAILINNY EUCLIDES ALMEIDA	AS DESPEITADAS... A ARENGA CONTINUA	FORTALEZA	59,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3						

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-432108350	MARIA CRISTIANE SILVA DE CARVALHO	FLOPADOS, ESQUECIDOS E MAL PAGOS - CIRCULAÇÃO EM ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO A PESSOAS IDOSAS.	FORTALEZA	67,8	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
2	on-750393253	KÁTIA LUCY PINHEIRO	COMÉDIA EM LIBRAS COM KALU PINHEIRO: STAND-UP E PALESTRA	FORTALEZA	62,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)
	on-672082256	GUILHERME PEREZ RILLO PEIXOTO DE NEGREIROS	RISOS EM ALTO ASTRAL	FORTALEZA	50,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1893449966	DÉBORA DOS SANTOS CARLOS	II CARIRI CÔMICO	BARBALHA	66,6	Selecionado
2	on-696470302	ALICE CARNEIRO DOS SANTOS LEVY	DOSES CURATIVAS DE BOM HUMOR: POR UMA COMICIDADE QUE CURA E LIBERTA ATRAVÉS DAS BRINCADEIRAS	JUAZEIRO DO NORTE	65,8	Selecionado
3	on-671826387	GUSTAVO GUILHERME DE OLIVEIRA DIAS	HUMOR COM CUSCUZ	SOBRAL	63,5	Selecionado
4	on-2031747507	DEOCLÉCIO LINO MARTINS	MARMITA PONTO RISO PONTO CAUCAIA	CAUCAIA	63,2	Selecionado
5	on-294784934	FRANCISCO DONIRAN DA SILVA (DAN BORGES)	"SUCUPIRA MACHADO - DAS BRENHAS DO NORDESTE SURGE UMA ESTRELAI!" (2ª EDIÇÃO)	PACAJUS	63,1	Selecionado
6	on-328434828	DIEGO BRITO BEZERRA	JOGOS PARA CENAS CÔMICAS	CASCAVEL	63,1	Selecionado
7	on-526493489	FANCISCO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA	DE CARA COM O RISO II PALCO MACIÇO DE BATURITÉ	BATURITÉ	62,8	Selecionado
8	on-391662746	TALITA MURIELLES SOARES DE ARAUJO	Iº FESTIVAL DE HUMOR JAGUARIBANO	JAGUARIBE	62	Classificável
9	on-1782684516	JHONATAN BARBOSA DE FREITAS	DO ATO AO RISO: O USO DO HUMOR NO CINEMA E ARTES VISUAIS	QUIXERAMOBIM	60	Classificável
10	on-609008624	MARCOS MAYRTON DE PAULA CAVALCANTE	"DE MALA E CUIA - 3º MOSTRA DE HUMOR BOCA RICA DE TRADIÇÕES DO MACIÇO DE BATURITÉ"	BATURITÉ	58	Classificável
11	on-37406829	ORLANDO MENDES RAMOS	DO HUMOR AO RISO	SOBRAL	57,9	Classificável
12	on-947652851	ADRIANO DOS SANTOS	O EXPOENTE É O RISO	MARACANAÚ	57	Classificável
13	on-304707235	CICERO MAXIMINIANO FARIAS AMARO	MARMOTA RISO AO MÁXIMO, COM CÍCERO MAX	CAUCAIA	56,9	Classificável
14	on-1467376482	JOÃO PAULO FELINTO DA SILVA	BALAILO DO RISO	ICÓ	56,8	Classificável
15	on-184639116	FRANCISCO MAYCON NEVES DE SOUZA	NOME DO PROJETO: HUMOR NO INTERIOR	MASSAPÉ	56,5	Classificável
16	on-842890243	WILLIAN DIEGO MOTA MESQUITA	HUMOR PARA CRIANÇAS – CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO 'O SERTÃO VAI VIRAR MAR'.	MARACANAÚ	56,3	Classificável
17	on-509236337	CLEBIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	"SORRIR NÃO TEM PREÇO"	GUARACIABA DO NORTE	55,6	Classificável



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
18	on-77023988	JOÃO LUCAS VIEIRA DE PAULA	EDY LASCAR - UM GRINGO NO CEARÁ SÉRIE DE HUMOR CEARENSE PARA INSTAGRAM: "DONA RAIMUNDINHA, A VIDA DE UMA CEARENSE"	MARACANAÚ	55,5	Classificável
19	on-1764054720	ANTONIO CLEANTO ARAUJO CARNEIRO	II MOSTRA PAULO GUSTAVO DE HUMOR ROBSON SOUSA DOS SANTOS	ITAPAJÉ	54,9	Classificável
20	on-514816795	PAULO GEORGE GOMES MIRANDA	ROBSOLTO - CEARENSE, SIM SENHOR!"	ITAPIÚNA	53,5	Classificável
21	on-1394309607	ROBSON SOUSA DOS SANTOS	O LADO DOCE DO HUMOR, COM RAPADURA	SOBRAL	53,5	Classificável
22	on-598553547	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	STAND UP - A RAÇA RUIM DO TEU PAI	MARANGUAPE	53,2	Classificável
23	on-1425567668	FRANCISCA CARMEM LOURDES RODRIGUES DE SOUSA	2º VARANDA DO RISO	SOBRAL	52,6	Classificável
24	on-1088628573	KELYENNE MAIA AMORIM	FRANCISCO GLAUBER LIMA PINHEIRO	CRATO	52,6	Classificável
25	on-1120303558	TODO DIA TEM BOM HUMOR	CAUCAIA	52,4	Classificável	
26	on-1250689861	PEDRO ERNESTO DE MORAIS DE JESUS	VERDADES QUE O Povo DIZ	CRATO	51,3	Classificável
27	on-1676966398	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	SORRISO QUE TRANSFORMA	ACOPIARA	50,1	Classificável
28	on-519211911	FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA	FESTIVAL DE PIADAS PROMISSORES DO RISO	MARACANAÚ	50,1	Classificável
29	on-626292799	MARIA LIMA MARCELINO DE OLIVEIRA	BUDEGA DO RISO	ICÓ	49,1	Classificável
30	on-1010389327	JEOVANE ALBERTO ALVES FRAGA	"A USUARIA DO SUS"	BATURITÉ	45,8	Classificável
31	on-1537238560	DANIELLE DOS SANTOS CARVALHO	CONTAÇÕES DE HISTÓRIAS NA ZONA RURAL	CRATO	44,7	Classificável
32	on-1630163378	JUSSIER DA SILVA LIRA	COLORAU - O TEMPERO DO HUMOR NA PRAÇA	CAUCAIA	44	Classificável
33	on-811543082	DHARLIN RAMON FREITAS FERNANDES	PROJETO: CULTURA E RISO - SHOW DE HUMOR PARA PROFESSORES COM SELMA DE NIÉTA.	JAGUARIBE	41,5	Classificável
34	on-975525993	EDSON WAGNER GAMA SILVA	O ESPETÁCULO "MAGICART COM ED MAGIC".	JUAZEIRO DO NORTE	29,3	Desclassificado
35	on-312082613	ANA CLÁUDIA CAETANO ELIAS	US CAUCAIENSE CONVIDAM - SHOW DE HUMOR	CAUCAIA	1	Desclassificado
36	on-55846418	THALYTA EVARISTO SOUZA DE QUEIROZ	FESTIVAL DE HUMOR CEARENSE – PACATUBA, TERRA DE RISOS	PACATUBA	1	Desclassificado
37	on-1296331652	JOSÉ LUTHIEGO ROGERIO MAIA	NORDESTE PODSRIR	POTIRETAMA	0	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-738099603	JOSÉ FÁBIO DE SOUSA	BINHO EM SENTA QUE LÁ VEM A HISTÓRIA	HORIZONTE	58,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-673672751	GLAUCIA LORENÇO DA SILVA MORAIS	II BAIRRO DA RISADA	IGUATU	57,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

Houve remanejamento de vagas para o cumprimento do critério de regionalização contemplando os municípios fora da capital, Fortaleza, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas, segundo o item 4.6 . Fortaleza, CE16 de junho de 2025.

Leandro Maciel Silva

COORDENADOR

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES – COARTE

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ

**** * ***

14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – TEATRO DE BONECOS
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO - DIVULGADO EM
PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-447613635	WILLIANY FERREIRA DA SILVA	TEODORA E AS SEMENTES	FORTALEZA	55,8	Classificável

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1813359637	CARLOS ALBERTO GOMIDES DE FREITAS	CARROÇA DE MAMULENGOS 50 ANOS- UMA ANTOLOGIA DO TEATRO DE BONECOS BRASILEIRO	JUAZEIRO DO NORTE	61,3	Selecionado
2	on-326052898	NORBELIA DUARTE SIEBRA	VAI DAR BONECO "CHEGUEI BRASIL! "	CRATO	32,3	Desclassificado
3	on-210592850	GILBERTO FERREIRA DE ARAÚJO	CONSTRUÇÃO DO MUSEU DAS TRÊS GERAÇÕES DE TEATRO DE BONECOS.	ICAPUÍ	20,1	Desclassificado

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 70.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1964910244	WENDEL VENEROSO SILVA	REMONTAGEM DO ESPETÁCULO "ERÉ, XIRÉ! – BRINCADEIRAS DE ORIXÁ"	FORTALEZA	45,3	Selecionado

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA CATEGORIA NO INTERIOR

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 50.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1688131787	IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO	PAS DE TEMPS	FORTALEZA	64	Selecionado
2	on-1355825340	BRUNO LOBO LA LOBA	QUINTAL DOS BONEQUEIROS	FORTALEZA	58,5	Classificável
3	on-1123164974	LENA KERZIA DE LIRA MARQUES	"BARNECO: O BAR DO SEU BONECO"	FORTALEZA	52,6	Classificável
4	on-67205380	ANGELA MARIA ESCUDEIRO LUNA COELHO	"O FUXICO DA LAVADEIRAS NA CALÇADA - EM DEFESA DOS DIREITOS"	FORTALEZA	51,8	Classificável
5	on-1229683958	ANNE KAROLINE SAMPAIO MARTINS	CORPA: UM GERMINAR DE SI MESMA	FORTALEZA	50,8	Classificável
6	on-834827763	GABRIEL MATOS DA COSTA	5 ANOS DE GRUPO LINDO: MONTAGEM DO ESPETÁCULO FILEM COMUNITÁRIO	FORTALEZA	49,4	Classificável
7	on-720252806	ROMINA NOELIA SANCHEZ	MOSTRA DE TEATRO LAMBE-LAMBE: "PEQUENAS GRANDES HISTÓRIAS"	FORTALEZA	46,2	Classificável
8	on-1027433540	ADENILDO ADRIANO CAVALCANTE	MANUTENÇÃO DO GRUPO BONECOS EM'CENA	FORTALEZA	46,1	Classificável
9	on-1503074696	LEONARDO COSTA LIMA VERDE	MENINO CÍCERO, MENINA MARIA	FORTALEZA	44,7	Classificável
10	on-641415952	THIAGO DA COSTA GOMES	"R&J - O AVESO DA HISTÓRIA"	FORTALEZA	43,6	Classificável
11	on-1946832656	EDILANE BEZERRA DE OLIVEIRA	MEU MELHOR AMIGO É DE PANOS TEATRO DE BONECOS.	FORTALEZA	42,9	Classificável
12	on-243021702	PEDRO CAUÃ PATRÍCIO DA SILVA	O MAMULENGO DA PERIFERIA	FORTALEZA	40,2	Classificável
13	on-392781181	AFRÂNIO ABREU PATRÍCIO	ZÉ E O ENCANTADO SERTÃO DE BONECOS	FORTALEZA	38,9	Classificável
14	on-1366245759	JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA	O REIZINHO EO BULLYING	FORTALEZA	37,3	Classificável
15	on-1232148732	GIOVANNI LUIS TELES RIBEIRO	BONECOS ENCANTADOS – TEATRO QUE TRANSFORMA.	FORTALEZA	37,2	Classificável
16	on-1889945690	ELISNEUDO FONSECA LIMA	"BONECOS - A MAGIA DO LÚDICO E OS SABERES DOS MESTRES DA CULTURA"	PACAJUS	35,6	Classificável
17	on-837601014	FRANCISCO ANDREISSON ALVES QUINTELA	O POETA DAS ROSAS: VIDA E OBRA DE ANGENOR DE OLIVEIRA (CARTOLA) MUSICAL COM TEATRO DE MARIONETE)	FORTALEZA	31,5	Desclassificado
18	on-1146620498	LUCIANO ALVES LOPES	"O FANTASTICO MUNDO DA MAROIQUINHA MARICOTA: TEATRO DE BONECOS E SUAS POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS"	FORTALEZA	20,2	Desclassificado
19						

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-786370048	ROBERTO ROBSON ARAGÃO GOMES	RECOLHARTE	FORTALEZA	48,6	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-2076397905	FRANCISCO ELIEZIO PEREIRA LIMA	MOSTRA BONECOS E SABERES: A CULTURA POPULAR COM CALU MARAVILHA	FORTALEZA	46,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-453275121	PAULO VICTOR DA SILVA SEVERO	ABANDONADOS: UMA PESQUISA DE OCIO E OFICIO DE UMA MÃO MOLENGA.	FORTALEZA	43,5	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-48965640	CHARLONE DE MARIA VICTOR	2º OFICINA FAZENDO BONECO: DO PARTO AO PALCO	FORTALEZA	43,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
5	on-837601014	FRANCISCO ANDREISSON ALVES QUINTELA	O POETA DAS ROSAS: VIDA E OBRA DE ANGENOR DE OLIVEIRA (CARTOLA) MUSICAL COM TEATRO DE MARIONETE)	FORTALEZA	31,5	Desclassificado



Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
6	on-1146620498	LUCIANO ALVES LOPES	"O FANTÁSTICO MUNDO DA MARQUINHA MARICOTA: TEATRO DE BONECOS E SUAS POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS"	FORTALEZA	20,2	Desclassificado

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CAPITAL

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-755781370	JOSÉ CLEODON DE OLIVEIRA	MONTAGEM DO ESPETÁCULO - O SUMIÇO DAS ÁRVORES PRECIOSAS.	FORTALEZA	40,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas para Pessoas Com Deficiência)

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - CAPITAL

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - AMPLA CONCORRÊNCIA - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-860810630	ZILDA MARIA TORRES GUERREIRO	MESTRA BONEQUEIRA VAI ÀS ESCOLAS.	ITAPIPOCA	62	Selecionado
2	on-333388823	FRANCISCO CLEOMIR ALENCAR BRAGA	DISPOSITIVO PARA CARIMBAR PAISAGENS EFÉMERAS	MARANGUAPE	59,5	Selecionado
3	on-1155678483	FRANCISCO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA	PROJETO "FIOS QUE CONECTAM: BONECOS, BONEQUEIROS E GRUPOS DE TEATRO DE ANIMAÇÃO"	QUIXERÉ	59,2	Classificável
4	on-1721830882	JANAÍLE DE PAULO DOS SANTOS SOARES	O PECULIAR CIRCO TRAQUITANA	QUIXERÉ	56,3	Classificável
5	on-478569020	ALICE CARNEIRO DOS SANTOS LEVY	DOSES CURATIVAS DE BOM HUMOR: POR UMA COMICIDADE QUE CURA E LIBERTA ATRAVÉS DAS BRINCADEIRAS	JUAZEIRO DO NORTE	56,3	Classificável
6	on-755765905	MARIA DA CONCEIÇÃO MAURIZ NUNES DE LIMA	"BINIDITO E OS ENCANTOS DA CHAPADA: ENTRE LENDAS E SABERES"	BARBALHA	52,9	Classificável
7	on-800590847	MURILO HENRIQUE CESCA	OROBORO	BARBALHA	49,4	Classificável
8	on-1636906308	ANNE GABRIELLE MUNIZ DE SOUSA	TEATRO DE FANTOCHES ITÂA DA CRIAÇÃO: OXALÁ E A ORIGEM DO MUNDO.	ITAPIPOCA	49,1	Classificável
9	on-1987980061	REGINALDO SILVA DOS SANTOS	VOZES QUE ECOAM: TEATRO DE FANTOCHES E A RESSIGNIFICAÇÃO JUVENIL	BARBALHA	44,6	Classificável
10	on-639699605	RAQUEL FELIX PEREIRA	TEATRO RECICLA: FORMAÇÃO, CIRCULAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	JUAZEIRO DO NORTE	44,3	Classificável
11	on-462631917	AUGUSTO NUNES MEDEIROS	MOSTRA TEATRO DE BONECOS DO SERTÃO ITINERANTE - AS TRADIÇÕES DO SERTÃO VIVO	CANINDÉ	43,2	Classificável
12	on-273778259	MOISÉS MORAIS SILVA	BONECOS EM MOVIMENTOS	QUIXELÔ	41,8	Classificável
13	on-636442355	ANTONIO VANDERLI DE OLIVEIRA	O TEATRO DE BONECOS NA CONSTRUÇÃO DE SABERES E NA VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR EM BANABUIÚ	BANABUIÚ	39,7	Classificável
14	on-1829404611	LUIZ CARLOS NASCIMENTO	A TURMA DO ACONCHEGO DO KIM	BELA CRUZ	38,9	Classificável
15	on-1889945690	ELISNEUDO FONSECA LIMA	"BONECOS - A MAGIA DO LÚDICO E OS SABERES DOS MESTRES DA CULTURA"	PACAJUS	35,6	Classificável
16	on-1987526260	MARIA MARCILENE LIMA PASSOS	MESTRES E BONECOS – TEATRO DAS TRADIÇÕES	SOBRAL	35,3	Classificável
17	on-328820460	FRANCISCA ERICA PEREIRA	I MOSTRA DE TEATRO DE BONECOS DO INTERIOR CEARENSE	ACOPIARA	34,6	Classificável
18	on-1311258505	JORGE HENRIQUE LIMA NUNES	PROJETO OFICINA DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE TEATRO DE BONECOS	LIMOEIRO DO NORTE	34,5	Classificável
19	on-38952231	MARIA DE JESUS GOMES DE SOUSA	DEGUSTANDO TEATRO DE BONECOS	CRATEús	34,1	Classificável
20	on-640573062	DAVIDSON CALDAS MINÁ	TEATRO DA INCLUSÃO – A JORNADA DE GABRIEL NAS CORES DO ESPECTRO AUTISTA CIRCULANDO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	MARANGUAPE	29,4	Desclassificado
21	on-26635095	ROMÁRIO PEREIRA DE JESUS	CREAÇÃO DE BONECOS DE PAPEL E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO	JUAZEIRO DO NORTE	26,7	Desclassificado
22	on-1884820106	ALICE MOURA ALVES	TEATRO BOTANDO BONECO	POTIRETAMA	25,5	Desclassificado
23	on-1810968801	TARCÍSIO ARAÚJO MOTA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL ATRAVÉS DO TEATRO DE BONECOS	AIUABA	24	Desclassificado
24	on-2130602163	JULIANA LIMA DA SILVA	JOAQUIM E A PEDRA DA BATATEIRA	JUAZEIRO DO NORTE	22,1	Desclassificado
25	on-1320577038	WEIBER MIRANDA DE SOUSA	MOSTRA PEDRO BOCA RICA - BOTANDO BONECO NA ESCOLA	ITAPIÚNA	16,7	Desclassificado
26	on-1703573476	ELINE CRISTINNE DA SILVA SOUSA	É UM PROJETO QUE TRATARÁ BEM MAS ALEGRIAS NÃO SÓ A NÓS Q TRABALHAMOS COM ISSO MAS SIM ALEGRA VÁRIAS PESSOAS INDEPENDENTE DE RAÇA COR OU IDAD	IBIAPINA	12,1	Desclassificado
27	on-1564224878	ANTÔNIO CARLOS MELO ALVES	"CASSIMIRO COCÓ EM UMA AVENTURA MUSICAL"	IBIAPINA	11,5	Desclassificado
28						

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1364037329	OMAR ROCHA BRITO	DESVENTRANDO OS SEGREDOS DA VENTRILÓQUIA	AQUIRAZ	48,7	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
2	on-1963835048	MARCOS ANTÔNIO SILVA DE ARAÚJO	AS AVENTURAS DE BALTAZAR COM OS MESTRES DA CULTURA POPULAR DO TEATRO DE BONECOS NO TERRITÓRIO CEARENSE - PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO.	ICAPUÍ	46,2	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
3	on-1217541494	MARIA CREUSA DE FREITAS	"TEATRO DE BONECOS: DA CRIAÇÃO À MANIPULAÇÃO DO MAMULENGO EM FIBRA DA BANANEIRA"	BATURITÉ	42,3	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)
4	on-1889945690	ELISNEUDO FONSECA LIMA	"BONECOS - A MAGIA DO LÚDICO E OS SABERES DOS MESTRES DA CULTURA"	PACAJUS	35,6	Classificável (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA



PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS - INTERIOR

NÃO HOUVE INSCRITOS SELECIONADOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

PROJETOS R\$ 30.000,00 - PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS - INTERIOR

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	PROJETO	MUNICÍPIO	NOTA	SITUAÇÃO
1	on-1899459029	MARIA GIRLANDIA DE PAULA	"BONECANDO O QUILOMBO"	PACAJUS	53,1	Selecionado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Étnicas Quilombolas)

Fortaleza, CE 16 de junho de 2025.

Leandro Maciel Silva
COORDENADORCOORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES – COARTE
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°812/2024

NUP: 27001.003984/2024-11 - PRÉ-RESERVA: 1385577

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 812/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E, RAVENA MONTE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital, e, RAVENA MONTE SOUSA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.148.163-**, residente e domiciliada em, Juazeiro do Norte/CE, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 812/2024 e no processo acima epígrafeado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural n°812/2024**, com novo término para a data de 31/12/2025 VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 812/2024 para a data de 31/12/2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Ravena Monte Sousa

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO CONTRATO N°083/2023

NUP: 27001.001181/2025-02 - PRÉ-RESERVA: 1385579

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT E EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DELINEADAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, nº 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, daqui em diante apenas CONTRATANTE, neste ato representada legalmente por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº. 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3276-8830 e/ou (85) 3276-4097, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.200.383-**, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como nas disposições da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motoqueiro – CE 000350/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motorista – CE 000510/2025), do Contrato original nº. 083/2023 e do processo administrativo em epígrafe. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **reaptação do Contrato n°083/2023** em decorrência do reajuste salarial, vale-alimentação e cesta básica dos empregados em empresas com serviços de Motorista e Motoqueiro, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motoqueiro – CE 000350/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motorista – CE 000510/2025). VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da última assinatura digital, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025. VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motoqueiro – CE 000350/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motorista – CE 000510/2025), considerando do acréscimo de R\$ 1.295,73 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), passará de R\$ 1.264.015,89 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quinze reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.265.311,62 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos). O valor anual do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motoqueiro – CE 000350/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (Motorista – CE 000510/2025), considerando do acréscimo de R\$ 15.548,76 (quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), passará de R\$ 15.168.190,68 (quinze milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e noventa reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 15.183.739,44 (quinze milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de Despesa: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA MAPP: 368 - Manutenção e Estruturação das Ações Finalísticas da SECULT e dos Equipamentos Culturais Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE Objetivo Específico: 131.3 - Fortalecer, institucionalizar e descentralizar as políticas culturais. Entrega PPA: 1986 - MONITORAMENTO REALIZADO Ação: 20713 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS - SECULT PF: 2700010252024C Dotação: 3945 - 27100003.13.392.131.20713.03.339037.1.500910000.0 MAPP: 800 - MANUTENÇÃO - SECULT Programa de Trabalho: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Objetivo Específico: 421.1 - Prestar serviços administrativos eficientes, de qualidade e com agilidade. Entrega PPA: 1886 - UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA Ação: 20172 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SECULT PF: 2700018022024M Dotação: 1594 - 27100003.13.122.421.20172.03.339037.1.500910000.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

CONTRATANTE

Marinalva Lima Pereira

PROCURADORA DA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DO CONTRATO Nº0302/2025

NUP: 27001.003103/2025-34 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E, TÁBATA CLARISSA DE MORAIS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): TÁBATA CLARISSA DE MORAIS, brasileiro(a), inscrito(a) no cpf sob o nº ***.133.534-**, residente e domiciliado(a) em, Recife/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamento nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.003103/2025-34 com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 45 (quarenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 15º EDITAL CEARÁ DE CINEMA E AUDIOVISUAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 106/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de abril de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por 45 (quarenta e cinco) projetos, totalizando o valor global de R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e em acordo com a remuneração prevista no Edital de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1-Pessoa Física 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributos DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Tábata Clarissa de Moraes

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO - EDITAL PONTÃO DE CULTURA (CULTURA VIVA)
|AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	CREDECIMENTO	SITUAÇÃO
1	on-225489098	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA	GUARAMIRANGA	94,9	Pré-credenciado	Classificado
2	on-959373215	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II/ PONTO DE CULTURA BOI CATINGUEIRO	ITATIRA	92,4	Pré-credenciado	Classificável
3	on-444639185	ONG BEATOS - BASE EDUCULTURAL DE AÇÃO E TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CRATO	92,25	Pré-credenciado	Classificado (Culturas Populares e Tradicionais)
4	on-1421661327	FÁBRICA DE IMAGENS - AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO	FORTALEZA	91,65	Pré-credenciado	Classificável
5	on-345810744	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE E SENADOR POMPEU	SENADOR POMPEU	91,05	Pré-credenciado	Classificável
6	on-993130162	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA	ARACATI	89,9	Pré-credenciado	Classificável
7	on-2088622944	COLETIVO CAMARADAS	CRATO	87,4	Pré-credenciado	Classificável
8	on-195885380	ESCOLA DE SABERES DE BARBALHA	BARBALHA	78,5	Pré-credenciado	Classificável
9	on-382335474	INSTITUTO 3 ARTE - ARTE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	CASCABEL	76,65	Pré-credenciado	Classificável

COLETIVOS CULTURAIS BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS RACIAIS

Nº	Nº DA INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	MUNICÍPIO	NOTA	CREDECIMENTO	SITUAÇÃO
	on-1415828186	GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA DO CARIRI - GRUNEC	CRATO	91,75	Pré-credenciado	Classificado (Pessoa Beneficiária da Política de Cotas Raciais)

COLETIVOS CULTURAIS BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

COLETIVOS CULTURAIS - BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS INDÍGENAS

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

COLETIVOS CULTURAIS - BENEFICIÁRIOS DA POLÍTICA DE COTAS ÉTNICAS QUILOMBOLAS

NÃO HOUVE INSCRITOS NESSA POLÍTICA AFIRMATIVA

Maria Helena Rodrigues Campelo

COORDENADORA – COORDENADORA DE DIVERSIDADE, ACESIBILIDADE E CIDADANIA CULTURAL – CODAC

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº432/2025

NUP: 27001.003072/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1385979000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	42.134.511 MARIA THAIS GADELHA PASSOS
CNPJ DO AGENTE CULTURAL	42.134.511/0001-46
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	MARIA THAIS GADELHA PASSOS
CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL	***.976.303.**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	DOM JOSÉ, SOBRAL, CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SLAM CEARÁ”, contemplado no 3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ, na CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.11.336041.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº **8373-*
1.6 FISCAL	JANAINA DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº 3000050-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 42.134.511 MARIA THAIS GADELHA PASSOS
 (Responsável legal: Maria Thais Gadelha Passos)
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°490/2025
NUP: 27001.003522/2025-76 – PRÉ-RESERVA: 1385967000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARITZA FABIANNE CEDRO SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.412.743-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RENATO PARENTE, SOBRAL, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FIOS DA RESISTÊNCIA: MODA SUSTENTÁVEL E ARTESANATO NA COMUNIDADE LGBTQIA+”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MODA, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 4272-2, CONTA CORRENTE nº **.757-*
1.6 FISCAL	JOSÉ FERREIRA MOTA NETO, Matrícula nº 3000898-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Maritza Fabianne Cedro Silva
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°495/2025
NUP: 27001.003813/2025-64 – PRÉ-RESERVA: 1385965000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PEDRA PRECiosa OLIVEIRA DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.571.523-*
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PLANALTO AYRTON SENNA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MANDINGUEIRA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1867-8, Conta Corrente nº **271-*
1.6 FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado



do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Pedra Preciosa Oliveira da Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº496/2025

NUP: 27001.003519/2025-52 – PRÉ-RESERVA: 1385688000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARCOS JOEL MARTINS DE FREITAS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.351.853-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CARLITO PAMPLINA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PRÁTICAS DO MISTÉRIO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2793-6, Conta Corrente nº **.032-*
1.6 FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Marcos Joel Martins de Freitas

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº498/2025

NUP: 27001.003618/2025-34 – PRÉ-RESERVA: 1385964000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	NATASHA MIRELA SARAIVA DO NASCIMENTO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.171.843-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SANTA LUZIA, CANINDÉ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “I FESTIVAL DE PERFORMANCE URBANA DRAG DE CANINDÉ!”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 1035-9, CONTA CORRENTE nº ***86-*
1.6 FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Natasha Mirela Saraiva do Nascimento

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°499/2025

NUP: 27001.003606/2025-18 – PRÉ-RESERVA: 1386658000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LILITH HINATA, nome social de FRANCISCO RENATO PIRES FELIX
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.476.063-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	FREI LUCAS DOLE, CANINDÉ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ENTRE GÊNEROS E CORRENTES: XICA MANICONGO EM CENA!”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.10.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 1035-9, CONTA CORRENTE nº ***371-*
1.6 FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Lilith Hinata, nome social de Francisco Renato Pires Felix
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°501/2025
NUP: 27001.003772/2025-14 – PRÉ-RESERVA: 1385966000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LUCAS VIDAL SILVA MORAES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.122.943-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BOM FUTURO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TERRA KOTA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3468-1, Conta Corrente nº ***744-*
1.6 FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Lucas Vidal Silva Moraes
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°502/2025
NUP: 27001.003814/2025-17 – PRÉ-RESERVA: 1385880000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIE ARAUJO AUIP
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.235.433-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	IMAGINÁRIOS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ALDEOTA, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NARRATIVAS BASTARDAS: PERFORMANCES ANTI-PATRIARCAIS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2445-7, Conta Corrente nº ***.538-*
1.6 FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Marie Araujo Aupi

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº503/2025

NUP:27001.003903/2025-55 – PRÉ-RESERVA: 1386662000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PABLO DIEGO MESQUITA CAVALCANTI
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.438.023-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SÃO GERARDO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PERFORMANCE HELP ME DRESS MY DOLL/AJUDE-ME A VESTIR A MINHA BONECA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº ***.798-*
1.6 FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Pablo Diego Mesquita Cavalcanti

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº506/2025

NUP: 27001.003746/2025-88 – PRÉ-RESERVA: 1385972000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RICARDO BENTO DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.743.553-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO DE TEATRO BASART
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PACAJUS, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MEMÓRIAS ANCESTRAIS: O QUILOMBO VIVO”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1105-3, Conta Corrente nº ***675-*
1.6 FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo



Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Ricardo Bento da Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°507/2025

NUP: 27001.003517/2025-63 – PRÉ-RESERVA: 1385678000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

ANTONIO JANDER ALCANTARA ALBUQUERQUE

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.611.843.**

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

CENTRO, SOBRAL, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CIRCULAÇÃO - CABEÇA DE FLORES”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.11.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 4272-2, Conta Corrente nº **.843.*

1.6 FISCAL

LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Jander Alcantara Albuquerque

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°512/2025

NUP: 27001.003855/2025-03 – PRÉ-RESERVA: 1386258000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

FRANCISCO ERIVÂNIO MENDES FREITAS

CPF DO(A) AGENTE CULTURAL

***.690.063.**

NOME DO COLETIVO CULTURAL

Os Clowns Baturité

ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

Mondego, Baturité/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “FESTIVAL DAS CULTURAS NEGRAS - NOSSO POVO, NOSSA COR.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA

12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

1.3 VALOR DO REPASSE

R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

27200004.13.392.131.11684.07.339048.2.7199200000.1

1.5 CONTA BANCÁRIA

Banco do Brasil, Agência nº 0334-4, Conta Corrente nº **.241.*

1.6 FISCAL

LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Erivânio Mendes Freitas

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº513/2025
NUP: 27001.003515/2025-74 – PRÉ-RESERVA: 1386341000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GELZEMIR SILVA DE LIMA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.480.843-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	SEM BAIRRO, CEDRO, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PRETO EM CENA.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria 14º Edital Ceará das Artes - Performance, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.02.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1293-9, Conta corrente nº ***734-*
1.6 FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Gelzemir Silva de Lima

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº519/2025

NUP: 27001.003523/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1385930000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CÍRIO DOS SANTOS BRASIL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.624.373-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CONJUNTO PALMEIRAS, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “O MESTRE DA TRADIÇÃO: MANUTENÇÃO DO CIRCO SEVEN BROTHERS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 1295-5, CONTA CORRENTE nº ***841-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Círio dos Santos Brasil

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº540/2025

NUP: 27001.003745/2025-33 – PRÉ-RESERVA: 1385975000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	NICOLE SOUSA POMPEU DE SABOYA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.887.223-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MEIRELES, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “A COMICIDADE BUFA E A POÉTICA DO LAMBUR-SE”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ R\$ -41630,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3043-0, Conta Corrente nº ***966-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Nicole Sousa Pompeu de Saboya

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°547/2025

NUP: 27001.003845/2025-60 – PRÉ-RESERVA: 1386179000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO MENDES DE SOUSA NETTO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.950.443-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	NOVA METRÓPOLE (JUREMA), CAUCAIA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “JORNADA DO OPERÁRIO - ESCALA 5X1”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº ***06-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Mendes de Sousa Netto

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°550/2025

NUP: 27001.003539/2025-23 – PRÉ-RESERVA: 1385925000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO ALINTON ANGELINO LOPES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.461.303-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ZONA RURAL, PARAMOTI, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MÁGICA NO SERTÃO: VIVÊNCIAS E RESISTÊNCIAS DO CIRCO POPULAR”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - CIRCO, na categoria PROJETOS R\$ 30.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.11684.10.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 8177-9, CONTA CORRENTE nº *.656-*
1.6 FISCAL	RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL, Matrícula nº 3000920-7

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado



do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Ailton Angelino Lopes

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº563/2025

NUP: 27001.003683/2025-60 – PRÉ-RESERVA: 1385969000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JULIANA CARVALHO MOTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.167.993-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MEIRELES, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MIS, SOB O OLHAR DA EXPERIÊNCIA.”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DESIGN, na categoria PROJETOS R\$ 30,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 1598-9, CONTA CORRENTE nº **.282-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Juliana Carvalho Mota

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº564/2025

NUP: 27001.003608/2025-07 – PRÉ-RESERVA: 1385876000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FABRÍCIO DA COSTA LOPES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.505.283-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Cajuina São Geraldo, Juazeiro do Norte/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “EXPOSIÇÃO DE NFTS PUPPETS NORDESTINOS”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DESIGN, na categoria PROJETOS R\$ 30,000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.01.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	BANCO DO BRASIL, Agência nº 1598-9, CONTA CORRENTE nº **.207-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Fabricio da Costa Lopes

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°565/2025
NUP: 27001.003607/2025-54 – PRÉ-RESERVA: 1385650000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ADILIO JUVÉNCIO DE FREITAS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.517.223-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	HENRIQUE JORGE, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CARTOGRAFIA DA CULTURA: OSCS E INICIATIVAS CULTURAIS DE FORTALEZA”, contemplado no 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DESIGN, na categoria PROJETOS R\$ 30,000.00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 4439-3, Conta Corrente nº ***515-*
1.6 FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, Matrícula nº 3000915-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Adilio Juvêncio de Freitas
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°567/2025
NUP: 27001.003864/2025-96 – PRÉ-RESERVA: 1386031000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOYCE PEROBA FREITAS DE SOUZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.934.263-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Granja Lisboa, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “A’ZÁGUA DA MAZÉ - FESTIVAL DE ARTES ANCESTRAIS DO GRANDE BOM JARDIM”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria CAPITAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **.023-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Joyce Peroba Freitas de Souza
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°569/2025
NUP: 27001.003750/2025-46 – PRÉ-RESERVA: 1385665000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):



NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

RAIZER EMANUELLE XAVIER FEITOSA NUNES
***.991.383-**
PIRAMBU, FORTALEZA-CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CORPO, MEMÓRIA E TERRITORIALIDADE: PIRAMBU”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria CAPITAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100,000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3469-X, CONTA CORRENTE n° ***47-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Raizer Emanuelle Xavier Feitosa Nunes
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº570/2025

NUP: 27001.003945/2025-96 – PRÉ-RESERVA: 1386627000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

REGINARA LÚCIA PEREIRA DE SOUSA
***.455.763-**
João XXIII, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ORIGENS - RAÍZES ENTRE A FAVELA E O SERTÃO”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria CAPITAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100,000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2906-8, Conta Corrente nº **.074-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Reginara Lúcia Pereira de Sousa
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº574/2025

NUP: 27001.003771/2025-61 – PRÉ-RESERVA: 1385823000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

NICOLAS FREIRE DE LIMA
***.799.393-**
BOM JARDIM, FORTALEZA - CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O JEITO QUE EU VEJO AS COISAS”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria CAPITAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100,000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3887-3, CONTA CORRENTE nº **.856-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Nicolas Freire de Lima

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°576/2025

NUP: 27001.003596/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1385831000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DELBERTH AUGUSTO CARNEIRO DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.325.863-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Altos, Bonsucesso, Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “REP NAZARE -FORMAÇÃO BÁSICA EM ARTE E CULTURA HIP-HOP”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria CAPITAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3887-3, CONTA CORRENTE nº **774-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Delberth Augusto Carneiro da Silva

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°577/2025

NUP: 27001.003863/2025-41 – PRÉ-RESERVA: 1386647000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO SAYMON LOPES LEANDRO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.999.623-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Pantanal, Sobral/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “REGGAE NO CRISTO”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria INTERIOR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.11.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº ***.707-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Saymon Lopes Leandro

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº579/2025
NUP: 27001.003747/2025-22 – PRÉ-RESERVA: 1385810000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.351.043-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	TRAIRI, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “I FESTIVAL DE VIVÊNCIAS CULTURAIS E TROCAS DÉ SABERES QUILOMBOLAS DO RIO DAS TRAÍRAS”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria INTERIOR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100,000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 2732-4, CONTA CORRENTE nº ***.605-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regula a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Juscelino Barbosa dos Santos
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº583/2025
NUP: 27001.003818/2025-97 – PRÉ-RESERVA: 1385838000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JESSICA MORAIS DE ABREU
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.373.233-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Povoado da Mangabeira, Aldeia Japuara, Caucaia/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “LAB CINEMA: LUTAS”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria INTERIOR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100,000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3472-X, Conta Corrente nº **1301-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regula a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Jessica Moraes de Abreu
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº584/2025
NUP: 27001.003862/2025-05 – PRÉ-RESERVA: 1386027000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA APARECIDA LUÍS DE ANDRADE
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.568.333-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “CULTURA E COMUNIDADE: O LEGADO DO MARACATU INFANTIL NAÇÃO CANINDÉ EM UMA JORNADA DE TERRITORIALIZAÇÃO CULTURAL”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria INTERIOR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.10.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1035-9, Conta Corrente nº ***.442-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Aparecida Luís de Andrade

AGENTE CULTURAL FOMENTADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°585/2025

NUP: 27001.003817/2025-42 – PRÉ-RESERVA: 1386281000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL (OSC)	Associação Cego Aderaldo de Arte e Cultura
CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	24.402.557/0001-17
ENDERECO	Carrascal, Quixadá/CE
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	Francisco Guilherme Calixto Moreira
CPF DO RESPONSÁVEL	***.103.693.**

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MONTE ALEGRE EM CENA – CULTURA E CIDADANIA NO SERTÃO”, contemplado no 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, na categoria INTERIOR, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.09.335041.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0241-0, CONTA CORRENTE nº **485-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560.

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL DE APOIO A TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSOCIAÇÃO CEOGADERALDO DE ARTE E CULTURA

(Responsável Legal: Francisco Guilherme Calixto Moreira)

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°587/2025

NUP: 27001.003624/2025-91 – PRÉ-RESERVA: 1385700000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CINCO ELEMENTOS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ DO AGENTE CULTURAL	09.396.817/0001-03
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	Ingrid Ferreira Silva Feitosa
CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL	***.754.613.**
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL	Praia de Iracema: Fortaleza/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “FESTIVAL ACORDES DO AMANHÃ - ED. VIII”, contemplado no 3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ, na CATEGORIA 1 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 160.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:



1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.335041.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3468-1, Conta Corrente nº ***732-*
1.6 FISCAL	JANAINA DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula nº 3000050-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

CINCO ELEMENTOS PRODUÇÕES

(Responsável Legal)

AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº588/2025

NUP: 27001.003623/2025-47 – PRÉ-RESERVA: 1385590000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR REALEZA NORDESTINA
CNPJ DO AGENTE CULTURAL	12.534.902/0001-97
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	WESLEY RODRIGUES PINHEIRO
CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL	***.881.443-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Travessa Ceará,S/N, ORÓS/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “15ª Mostra Meu Santarém”, contemplado no 3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ, na CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.02.335041.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0956-3, Conta Corrente nº **046-*
1.6 FISCAL	CARLA GARDÉNIA OLIVEIRA SOUSA, Matrícula nº 3000958-4

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR REALEZA NORDESTINA

(Responsável Legal)

AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** * * * *

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº589/2025

NUP: 27001.003622/2025-01 – PRÉ-RESERVA: 1385798000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	13.173.388 ALDREY MARCIO ROCHA RODRIGUES
CNPJ DO AGENTE CULTURAL	13.173.328/0001-51
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	ALDREY MARCIO ROCHA RODRIGUES
CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL	***.168.743-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA/CE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FESTIVAL VAIA - UM PICADEIRO DE TRADIÇÕES”, contemplado no 3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ, na CATEGORIA 2 - PROPOSTAS DE FESTIVAIS NO VALOR DE R\$ 120.000,00, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária e fiscal:

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.12938.03.335041.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3468-1, Conta Corrente nº ***733-*
1.6 FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, Matrícula nº 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL DE APOIO A FESTIVAIS CULTURAIS DO CEARÁ; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas



informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Aldrey Marcio Rocha Rodrigues

(Responsável Legal)

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº45/2025

NUP: 27001.003664/2025-33 – PRÉ-RESERVA: 1386165000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

CNPJ DA OSC

ENDEREÇO DA OSC

REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÉNICAS DE ITAPIPOCA - AARTI

06.064.145/0001-32

VIOLETE, ITAPIPOCA/CE

BENEDITA MARCIA RODRIGUES XAVIER

***.284.813-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCOLA BALÉ BAIÃO ITINERANTE: DANÇA E ARTES INTEGRADAS.”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA I - R\$ 600.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA

A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027

1.2. VALOR DO REPASSE

R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais)

1.3. CONTA BANCÁRIA

Caixa Econômica Federal, Agência nº 0748-0, Operação nº 1388, Conta Poupança nº ****95717-*

1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2720004.13.392.133.10871.06.335041.2.7199200000.1

1.5. GESTOR(A)

Keila Giulianna Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6

1.6. FISCAL

Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Matrícula nº 30009667-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Benedita Marcia Rodrigues Xavier

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº46/2025

NUP: 27001.003411/2025-60 – PRÉ-RESERVA: 1385717000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANOA CRIANÇA

CNPJ DA OSC

01.045.549/0001-65

ENDEREÇO DA OSC

CANOA QUEBRADA, ARACATI

REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

FRANCISCO EDVANDO FERREIRA

CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

***.856.713-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCOLA LIVRE DE CIRCO CANOA CRIANÇA”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA II - R\$ 399.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA

A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027

1.2. VALOR DO REPASSE

R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)

1.3. CONTA BANCÁRIA

Caixa Econômica Federal, Agência nº 0743-9, Operação 1388, Conta Poupança nº ****62724-*

1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2720004.13.392.133.10871.06.335041.2.7199200000.1

1.5. GESTOR(A)

Keila Giulianna Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6

1.6. FISCAL

Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Matrícula nº 30009667-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual



nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Edvando Ferreira

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº48/2025

NUP: 27001.003496/2025-86 – PRÉ-RESERVA: 1386105000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU
CNPJ DA OSC	13.068.653/0001-54
ENDEREÇO DA OSC	NOVA BRASÍLIA, SENADOR POMPEU, CE, BR
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.351.013-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCOLA DE CINEMA DO SERTÃO”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA II - R\$ 399.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 07544, Operação nº 1388, Conta Poupança nº ****23767-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10871.09.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giulliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Matrícula nº 30009667-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adriano da Costa Souza

REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº49/2025

NUP: 27001.003232/2025-22 – PRÉ-RESERVA: 1386271000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	GRUPO FORMOSURA DE TEATRO
CNPJ DA OSC	01.592.546/0001-41
ENDEREÇO DA OSC	SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CE, BR
REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC	Plínio César Chaves Câmara, CPF: ***.903.233.** Williany Ferreira da Silva, CPF: ***.052.943-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCOLA DE CULTURA: CASA DO CASSIMIRO”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA II - R\$ 399.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0031, Operação 1292, Conta Corrente nº ****12663-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10871.03.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giulliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Matrícula nº 30009667-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual



nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 17 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Plínio César Chaves Câmara
 REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
 Williany Ferreira da Silva
 REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº52/2025

NUP: 27001.003324/2025-11 – PRÉ-RESERVA:

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA
CNPJ DA OSC	07.355.100/0001-80
ENDEREÇO DA OSC	AEROPORTO, FORTALEZA, CE
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	LIETA VALOTTI
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.655.353-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BANDA DO PIAMARTA: MÚSICA PARA A JUVENTUDE”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA II - R\$ 399.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 0919, Operação nº 1388, Conta Poupança nº ****76154-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10871.03.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giuliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Matrícula nº 30009667-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Lieta Valotti
 REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº55/2025

NUP: 27001.003257/2025-26 – PRÉ-RESERVA: 1386091000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA POPULAR REALEZA NORDESTINA
CNPJ DA OSC	12.534.902/0001-97
ENDEREÇO DA OSC	DISTRITO DE SANTAREM
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	WESLEY RODRIGUES PINHEIRO
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.881.443-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ESCOLA RURAL DE CULTURA E ARTE REALEZA NORDESTINA.”, contemplado no 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA, na CATEGORIA II - R\$ 399.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2027
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais)
1.3. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 1960, Operação nº 1388, Conta Poupança nº ****767043-*
1.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.133.10871.02.335041.2.7199200000.1
1.5. GESTOR(A)	Keila Giuliana Braga Reis, Matrícula nº 3000036-6
1.6. FISCAL	Adson Rodrigo Silva Pinheiro, Matrícula nº 30009667-3

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL ESCOLAS LIVRES DA CULTURA; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022; Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de junho de 2025. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
 Wesley Rodrigues Pinheiro
 REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

